



UNIVERSIDADE TIRADENTES

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

CARLENIA SILVA LIMA

**MEMES E EDUCAÇÃO:
UMA PROPOSTA PEDAGÓGICA NAS AULAS DE GEOGRAFIA**

**ARACAJU
2022**

CARLENIA SILVA LIMA

**MEMES E EDUCAÇÃO:
UMA PROPOSTA PEDAGÓGICA NAS AULAS DE GEOGRAFIA**

Dissertação apresentada à Banca de Defesa como pré-requisito parcial para obtenção do título de Mestre, no Programa de Pós-Graduação em Educação na Linha 1- Universidade Tiradentes.

PROFA. DRA. CRISTIANE DE MAGALHÃES PORTO

**ARACAJU
2022**

L732m Lima, Carlenia Silva
 Memes e educação: uma proposta pedagógica nas aulas de geografia / Carlenia
 Silva Lima; orientação [de] Prof.^a Dr.^a Cristiane de Magalhães Porto – Aracaju:
 UNIT, 2022.

132 f. il ; 30 cm

Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Tiradentes, 2022

1. Educação. 3. Geografia. 4. Memes I. Lima, Carlenia Silva. II. Porto, Cristiane de
Magalhães (orient.). III. Universidade Tiradentes. IV. Título.

CDU: 372.891: 371.695

CARLENIA SILVA LIMA

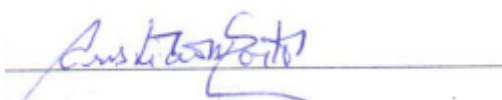
MEMES E EDUCAÇÃO:

UMA PROPOSTA PEDAGÓGICA NAS AULAS DE GEOGRAFIA

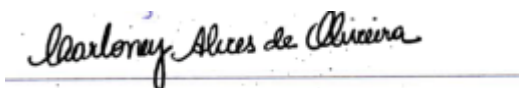
Dissertação apresentada à Banca de Defesa como pré-requisito para obtenção do título de Mestre, no Programa de Pós-Graduação em Educação na Linha 1- Universidade Tiradentes.

Aprovada em 30/03/2022.

BANCA EXAMINADORA



Prof^a. Dr^a. Cristiane de Magalhães Porto -- UNIT (Orientador)



Prof. Dr. Carloney Alves de Oliveira – UFAL (Membro Externo da Banca)



Prof. Dr. Alexandre Meneses Chagas – UNIT (Membro Interno da Banca)

ARACAJU

2022

À minha mãe, Helena Silva Lima, por estar sempre ao meu lado.

AGRADECIMENTOS

À minha família, à Sheila que sempre acreditou em meu potencial, aos meus amigos, especialmente, Marisete, Max Castor, Geraldine e Caio César, pela parceria, colaboração e acolhimento.

Também sou grata aos meus amigos e colegas de trabalho da UFS – André, Arthur, Cledson, Kátia, Patrícia e Sandra por todo incentivo, paciência e cuidado ofertado a mim durante toda essa trajetória.

Não poderia deixar de agradecer ao Professor Doutor Kaio Eduardo pelos aconselhamentos.

Meus agradecimentos, de igual modo, aos meus professores do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIT, à minha orientadora Doutora Cristiane de Magalhães Porto e aos demais colegas e pesquisadores do Getic/UNIT/CNPq.

*O correr da vida embrulha tudo. A vida é assim:
esquenta e esfria, aperta e daí afrouxa, sossega e
depois desinquieta. O que ela quer da gente é **coragem**.*

(GUIMARÃES ROSA, 1986).

RESUMO

Julgamos importante refletir sobre a necessária atenção que a comunidade escolar tende a discutir sobre a relação dos alunos com os novos dispositivos virtuais, dos quais possibilitam o acesso e compartilhamento de informações em larga escala. Dentre esses dispositivos encontram-se os memes de internet, uma forma de linguagem e comunicação muito difundida atualmente na internet. Com isso, o presente trabalho de pesquisa tende a abordar o uso de memes como prática pedagógica nas aulas de Geografia e diante disso, o seguinte problema de pesquisa foi elaborado: De que modo, o uso de memes como prática pedagógica nas aulas de Geografia podem viabilizar possibilidades de trabalhar com esse gênero digital na construção do conhecimento?

Nosso objetivo geral é abordar o uso de memes como prática pedagógica nas aulas de Geografia e quanto aos específicos, buscaremos delinear as relações entre Memes e o fenômeno da Cibercultura nas aulas de Geografia; Compreender de que modo os alunos do 7º ano do ensino fundamental (re)significam seus saberes sistematizados na articulação com Memes e Evidenciar as contribuições da produção e interpretação de Memes como estratégia pedagógica.

Primeiramente, como forma de situar o leitor, apresentaremos os conceitos e definições da Cibercultura e do ciberespaço expandido pelo pesquisador Lemos (2015), bem como o surgimento do meme, vinculando às concepções do biólogo Dawkins (2007) em conformidade com os estudos dos pesquisadores Chagas (2020), Oliveira, Porto e Alves (2019), Porto (2018), Recuero (2018), Blackmore (2002), dentre outros. Ademais, além da pesquisa bibliográfica, foi adotada a metodologia de cunho qualitativo de observação participante. Buscamos embasamento em autores como Richardson (2017), Antunes (2017), Severino (2007), Thiollent (2018), Oliveira, Porto e Alves (2019), Leal-Toledo (2020), Martino (2014), Meili (2014), Porto (2018), Marcuschi (2008), Moran (2018), Recuero (2018), Shifman (2014), que tratam da intertextualidade e dos diálogos textuais no meme, pontos essenciais para a fundamentação da pesquisa. Além disso, o método de pesquisa adotado foi fundamentado na pesquisa intervenção.

Essa pesquisa foi realizada com 13 alunos Da turma de 7º Ano do colégio Estadual Padre Gaspar Lourenço situado no município de São Cristóvão em Sergipe. As seguintes etapas foram desenvolvidas: Exibição de um vídeo discutindo o surgimento do termo meme e a aplicação da Atividade Complementar, elaborada conforme os conteúdos aplicados. Os memes foram levados aos alunos e utilizados para construção de associações intertextuais, mensagens reflexivas, informações, conhecimento com um caráter humorístico, porém sério. Em nosso trabalho, o meme serviu como fio condutor das possíveis discussões acerca de práticas que o docente pode adotar para motivar e auxiliar o aluno no processo de aprendizagem.

Palavras-chave: Educação. Geografia. Memes.

ABSTRACT

We believe it is important to reflect on the necessary attention that the school community tends to discuss about the relationship of students with the new virtual devices, which enable access and sharing of information on a large scale. Among these devices are internet memes, a form of language and communication that is currently widespread on the internet. With this, the present research work tends to approach the use of memes as a pedagogical practice in Geography classes and, in view of that, the following research problem was elaborated: In what way, the use of memes as a pedagogical practice in Geography classes can enable possibilities of working with this digital genre in the construction of knowledge?

Our general objective is to approach the use of memes as a pedagogical practice in Geography classes and as for the specific ones, we will seek to delineate the relationships between Memes and the phenomenon of Cyberculture in Geography classes; To understand how the students of the 7th year of elementary school (re)signify their systematized knowledge in the production of Memes and To highlight the contributions of the production of Memes as a pedagogical strategy.

First, as a way to situate the reader, we will present the concepts and definitions of Cyberculture and cyberspace expanded by the researcher Lemos (2015), as well as the emergence of the meme, linking to the conceptions of the biologist Dawkins (2007) in accordance with the studies of the researchers Chagas (2020), Oliveira, Porto and Alves (2019), Porto (2018), Recuero (2018), Blackmore (2002), among others.

Furthermore, in addition to the bibliographic research, the qualitative methodology of participant observation was adopted. We seek a basis in authors such as Richardson (2017), Antunes (2017), Severino (2007), Thiollent (2018), Oliveira, Porto and Alves (2019), Leal-Toledo (2020), Martino (2014), Meili (2014), Porto (2018), Marcuschi (2008), Moran (2018), Recuero (2018), Shifman (2014), that deal with intertextuality and textual dialogues in the meme, essential points for the foundation of the research. In addition, the research method adopted was based on intervention research.

This research was carried out with 13 students from the 7th year class of the Padre Gaspar Lourenço State College located in the municipality of São Cristóvão in Sergipe. The following steps were developed: Display of a video discussing the emergence of the term meme and the application of the Complementary Activity, elaborated according to the applied contents. The memes were taken to the students and used to build intertextual associations, reflective messages, information, knowledge with a humorous but serious character. In our work, the meme served as a guiding thread for possible discussions about practices that the teacher can adopt to motivate and assist the student in the learning process.

Keywords: Education. Geography. Memes.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURAS

Figura 1 - Leis da Cibercultura.	17
Figura 2 - Pichadores da Filosofia.	23
Figura 3 - Sempre cantei errado.	23
Figura 4 - Bode Gaiato.	24
Figura 5 - Irmã Zuleide	24
Figura 6 - Índio da Depressão – Homenagem ao dia do índio 17 -04-2017.	25
Figura 7 - Melhores do Twitter.	25
Figura 8 - Perfil atual da página Ajudar o povo de humanas a fazer miçanga.	26
Figura 9 - Página #MUSEUdeMEMES.	27
Figura 10 - O meme do caixão.	31
Figura 11 - Meme modificado.	32
Figura 12 - O namorado desatento.	35
Figura 13 - Humor sério nas redes digitais.	36
Figura 14 - Na pandemia.	39
Figura 15 - Humor político.	41
Figura 16 - Quarentena pelo coronavírus.	46
Figura 17 - Memes e Geografia.	49
Figura 18 - Fontes Bibliográficas, segundo Carlos Gil.	59
Figura 19 - Imagens condensadas do vídeo “Memes e sua importância na Comunicação”.	64
Figura 20 - Captura de Tela da “Atividade Complementar 1 e 3”.	65
Figura 21 - Captura de tela da "Atividade Complementar 4"	66

Figura 22- Gráficos *Google Forms*.....66

QUADROS

Quadro 1 - Tipos de meme x características.30

Quadro 2 - Temas das Aulas.63

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 CIBERCULTURA, CIBERESPAÇO E MEMES	14
2.1 CIBERCULTURA E CIBERESPAÇO - UMA AMBIÊNCIA DE MEMES	14
2.2 MEMES - COMUNICAÇÃO DE NOVOS TEMPOS.....	21
2.3 O MEME NÃO É SÓ ENGRAÇADO	35
3 MEMES COMO PRÁTICA PEDAGÓGICA.....	41
3.1 O MEME COMO GÊNERO TEXTUAL	41
3.2 MEMES X INTERTEXTUALIDADE	44
3.3 AS PESQUISAS SOBRE MEMES	49
4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	58
4.1 SUJEITOS DA PESQUISA.....	61
4.2 PROCEDIMENTOS DE GERAÇÃO DE REGISTROS.....	63
5 ANÁLISES DOS RESULTADOS	70
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	79
REFERÊNCIAS.....	82
APÊNDICES E ANEXOS	90

1 INTRODUÇÃO

Cursar o Mestrado marca o início de uma trajetória que há muito tempo almejei, porém, a decisão de fazer uma pós-graduação não é uma tarefa fácil. Pude experimentar as diversas dificuldades desse espaço acadêmico; desde a escolha do objeto de Pesquisa, a conclusão das disciplinas, até as indecisões sobre o melhor caminho que pudesse solidificar meus objetivos diante do produto final: A Dissertação.

Inicialmente tinha como ideia de objeto de estudo, o ensino de História incentivado por Músicas, porém, no início de 2020, por meio de um convite de minha orientadora, Professora Dr^a Cristiane Porto, para assistir a defesa de tese do então Professor - Kaio Eduardo Oliveira, tudo mudou a partir daquele momento. Fui conquistada por seu tema apresentado: A Ciência dos Memes e os Memes da Ciência: Divulgação Científica e Educação na Cultura Digital.

Achei incrível poder enxergar um potencial em algo que aparece quase sempre como divertido e sem cultura, como são vistos nos memes. E ao falar de ciência, utilizando memes ele lançou uma nova maneira de pensar o meme, já que meme pode ser algo sério também, pois, conforme o próprio Oliveira (2020, p. 87), “[...] pelo seu humor peculiar, esse tipo de conteúdo em redes sociais alarga algumas fronteiras”. E foi aí que nasceu meu despertar.

Com o passar dos dias, nas reuniões do grupo de pesquisa Getic e durante a disciplina Tópicos Especiais em Educação e Cibercultura, ministrada por minha orientadora juntamente ao Prof. Dr. Alexandre Chagas, que esse sentimento de mudança foi sendo intensificado dentro de mim.

Meu primeiro semestre foi marcado por grande insegurança, tive medo de mudar, receio de não conseguir apresentar um bom estudo, porém, posso dizer com muita alegria, que fui bem acolhida por minha orientadora nesse propósito e assim mudamos o objeto. Iniciava aí uma longa trajetória de buscas, leituras e diversos fichamentos que me fizesse entender cada vez mais esse fenômeno. Com isso, o meme passou a ser meu universo diário. Durante essas leituras visualizei no meme, ainda mais, uma potência possível de ser utilizada como prática pedagógica. E diante da pandemia do Coronavírus, do distanciamento social e das aulas on-line, diversos debates sobre os usos de dispositivos virtuais no ensino voltaram com tudo, me levando a ter certeza que estava no caminho certo.

Quando se fala em memes, logo é pensado em um conteúdo de caráter cômico ou de duplicidade de conotação e, dependendo do contexto apresentado, realmente pode sugerir essa interpretação. O meme já faz parte do meu universo comunicativo e divertido há um bom tempo, porém, depois de assistir à defesa de tese do então Professor Kaio Eduardo Oliveira, neste programa de Pós Graduação, tudo mudou. Fui conquistada por seu tema apresentado *A Ciência dos Memes e os Memes da Ciência: Divulgação Científica e Educação na Cultura Digital*. Foi fabuloso poder enxergar um potencial em algo que aparece majoritariamente com tom humorístico e sem cultura, como são vistos os memes. E ao falar de ciência utilizando memes, o pesquisador lançou uma nova maneira de pensar o meme, já que ele pode ser algo sério também, pois, conforme o próprio Oliveira, Porto e Alves (2019), “[...] pelo seu humor peculiar, esse tipo de conteúdo em redes sociais alarga algumas fronteiras” (OLIVEIRA; PORTO; ALVES, 2019, p. 87). Foi aí que nasceu este despertar dando início à construção do meu objeto de pesquisa: Memes da internet no cenário educativo. Por meio de uma longa trajetória de buscas, consultas e diversos fichamentos foi possível entender cada vez mais esse fenômeno e, assim, o meme passou a ser meu universo quase que diário. Durante muitas leituras, pude visualizar ainda mais nos memes uma grande potência de serem utilizados como prática pedagógica. Acreditamos que os memes possam ser utilizados como recurso que servirá de auxílio nas práticas pedagógicas, facilitando no entendimento de diversos conteúdos escolares.

Partimos do pressuposto que memes veiculados e compartilhados por meio das redes sociais digitais ainda que, informalmente, podem contribuir para um despertar interpretativo dos indivíduos, dessa maneira influenciando o interesse de educadores por sua utilização para auxiliar no entendimento de diversos conteúdos escolares e, especificamente, nesse estudo nos conteúdos de geografia, essa, portanto é a justificativa do nosso estudo. Levando em consideração que meme pode dar início a qualquer tipo de discussão, facilitando com isso o entendimento de diversas situações. Diante desse recorte, constituiu-se nosso objetivo geral - Abordar o uso de memes como prática pedagógica nas aulas de Geografia. Uma vez que se acredita que o educador possa aproveitar o potencial do meme para ajudar o aluno na compreensão de conceitos e conteúdos escolares. E quanto aos objetivos específicos buscamos: Delinear as relações entre Memes e o fenômeno da

Cibercultura nas aulas de Geografia; Compreender de que modo os alunos do 7º ano do ensino fundamental (re)significam seus saberes sistematizados na articulação com Memes e Evidenciar as contribuições da produção e interpretação de Memes como estratégia pedagógica. Tal proposta foi desenvolvida com alunos do 7º ano da turma de Geografia do Colégio Estadual Padre Gaspar Lourenço situado em São Cristóvão – SE.

Essa dissertação está organizada em quatro seções: A primeira é introdução, que abrange os aspectos teóricos, metodológicos, o problema, os objetivos e os resultados almejados. Na segunda seção foi exposta uma narrativa que contempla os princípios ou leis da Cibercultura, desenvolvidos pelo pesquisador Lemos (2015), na qual descrevemos os conceitos e definições de Cibercultura e ciberespaço, além de abordamos o surgimento do meme ligando às concepções do biólogo Dawkins (2007) em conformidade com os estudos dos pesquisadores Chagas (2020), Oliveira, Porto e Alves (2019), Recuero (2018) e Blackmore (2002). Na seção seguinte, apresentamos alguns pontos sobre o gênero meme articulados ao conhecimento, de modo que possa ser evidenciado o contexto da intertextualidade presente em sua elaboração como forma de prática educativa e que, possivelmente, possa ser aproveitado por educadores em sala de aula. Na quarta e última seção descrevemos o percurso metodológico escolhido, desdobrando os caminhos que nos levaram a desenvolver as etapas propostas e a caracterização da pesquisa, sendo alicerçada em pesquisadores como Gil (2017), Richardson (2017) e Thiollent (2018), que abarcam a Pesquisa Bibliográfica, Quantitativa e Qualitativa de observação participante. Além disso, o método de pesquisa adotado foi fundamentado na pesquisa intervenção.

Ademais, apresentamos os procedimentos de geração e a análise dos resultados das atividades que foram aplicadas, almejando poder divulgar as contribuições da produção de memes, como possibilidade de associá-los aos conteúdos escolares, sobretudo, ao componente de Geografia. Para tanto, como forma de poder sustentar a intenção da pesquisa, além dos autores já mencionados, o referencial teórico inclui ideias e convicções dos seguintes autores: Davison (2020), Leal-Toledo (2020), Martino (2014), Porto (2018), Possenti (2010), Santaella (2019), Santos (2019), Antunes (2017), Barbosa e Barem (2017), Fiorin (2018), Horta (2015), Lunardi (2020), Marcuschi (2008), Moran (2018), Shifman (2014) e Zani (2003).

Pesquisar memes, além de ser uma experiência inovadora, conduz a compreender o uso cada vez mais significativo da Ciberultura na educação, pois com a crescente presença das tecnologias digitais em nosso cotidiano, passamos a viver momentos de renovações. A educação, nesse contexto, é uma das instituições que mais vem experimentando novas formas de ensino mediadas por tecnologias. Outros níveis da vida social também vêm sentindo esse impacto, como: Saúde, Administração, Lazer, etc. Atualmente, a internet é um meio de informação no qual as pessoas manifestam suas opiniões e intenções comunicativas, e isso ocorre tanto positiva quanto negativamente.

Com as mídias digitais, saberes ligados à produção de linguagem, informação e comunicação vêm tendo mais destaque, e, com o surgimento de memes, essa realidade vem ganhando, progressivamente, mais espaço nos meios sociais digitais. Muitos saberes dos indivíduos vêm sendo mudados ou melhorados com a contribuição da internet. É perceptível que o meme vem conquistando, paulatinamente, mais adeptos, e acreditamos que isso ocorra por ser um material de fácil acesso, cujos usuários com pouco conhecimento de tecnologia, por meio de aplicativos ou sites especializados, conseguem criá-los e compartilhá-los, visto que memes podem ser usados para expressar opiniões, criticar, divulgar ou simplesmente divertir os usuários. E por enxergar esse potencial no meme é que defendemos sua inserção na sala de aula.

Como possíveis resultados, desejamos que memes sejam vistos de maneira que possam aguçar o interesse tanto do educando, quanto de educadores por sua utilização em práticas pedagógicas, não apenas na disciplina de Geografia, mas em outros componentes escolares, para, assim, proporcionar experiências ainda mais motivadoras de aprendizagem.

Desejamos que a leitura desse trabalho transmita essa mensagem e simultaneamente nos leve a refletir que todos os dias são de aprendizado, não só para mim, mas, também, para todos que estão abertos ao exercício da aprendizagem, pois, segundo Soares (2001) “convenceram-me de que os dias não são meus, são nossos, e que não só eu aprendi, mas outros poderão aprender deles e com eles” (SOARES, 2001, p. 16).

É relevante destacar que a escrita dessa dissertação envolvendo memes – um conteúdo estimado de caráter interdisciplinar, que reúne elementos tanto verbais quanto imagéticos – tende a trazer para o Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Tiradentes – PPED/UNIT, especialmente para a linha 1 – Educação e Comunicação e toda comunidade em geral, contribuições que possam semear ainda mais espaços de discussões atuais a fim de ampliar nossa visão sobre a Cibercultura no contexto da Educação.

2 CIBERCULTURA, CIBERESPAÇO E MEMES

Para melhor abordar o tema proposto, esta seção foi organizada em três subseções, que otimizam os conceitos do referencial teórico escolhido, presentes também em todo trabalho. Primeiramente, como forma de situar o leitor, apresentamos os conceitos e definições da Cibercultura e do ciberespaço (1.1) expandido pelo pesquisador Lemos (2015), bem como o surgimento do meme (1.2), vinculando às concepções do biólogo Dawkins (2007) em conformidade com os estudos dos pesquisadores Chagas (2020), Oliveira, Porto e Alves (2019), Porto (2018), Recuero (2018), Blackmore (2002), dentre outros. Além disso, iremos ressaltar que, embora inicialmente memes sejam vistos como imagens cômicas e divertidas, eles podem repercutir reflexões críticas sobre os mais variados assuntos (2.3), trazendo para o debate concepções dos autores Coelho e Martins (2018), Barbosa e Barem (2017), Guerreiro e Soares (2016) e Possenti (2010). Nossa finalidade é compreender a natureza do meme e demonstrar que, diante dessa conjuntura contemporânea que é permeada pela Cibercultura, o gênero vem transformando o modo de comunicação no cotidiano da nossa sociedade, conforme veremos nas páginas a seguir.

2.1 Cibercultura e Ciberespaço – uma ambiência de memes

Com a popularização da internet e das redes sociais digitais, têm sido produzidas variadas novidades que mudam nossa forma de nos conectar com o mundo, e fazemos uso dela de diversas formas: para um bate-papo entre amigos no *WhatsApp* ou para realizar compras em lojas virtuais, publicar, compartilhar imagens, realizar uma pesquisa em sites da internet, comprar uma televisão mais moderna, ler um texto em tela, participar de cursos on-line, acessar operações bancárias, imprimir um boleto, ou simplesmente tirar dúvidas no *Google*.

Castells (2003) define a internet como um meio de comunicação que permite, “a comunicação de muitos com muitos, num momento escolhido, em escala global” (CASTELLS, 2003, p. 8), facilitando a interligação das pessoas com o mundo. Segundo uma pesquisa realizada pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (TABELAS..., 2019), nosso país conta com 134 milhões de usuários de internet, o

que representa 74% da população com 10 anos ou mais (TRÊS..., 2019), essa mesma pesquisa também aponta que embora três em cada quatro brasileiros já utilize a internet, isso ainda não seja o ideal, pois em plena era da informação ainda existe uma grande divisão gerada pela própria desigualdade social e econômica que limita o acesso, não só à internet, como a muitos outros segmentos. No sentido do digital há muito que progredir, embora a expansão da internet seja cada vez mais notada, já que de acordo com Kenski (2012), a tecnologia “está em todo o lugar, já faz parte de nossas vidas” (KENSKI, 2012, p. 15). Essa percepção vem sendo muito permeada no ambiente escolar, inclusive, no momento dessa escrita, vivenciando a pandemia da COVID-19, ao se pensar em organizar modelos de ensino, dificilmente ele estaria dissociado da tecnologia.

Com a utilização de equipamentos conectados à internet e aos inúmeros dispositivos, como vídeos, imagens, sons, textos, tudo on-line e em um único lugar, surge uma forte tendência a potencializar a motivação dos usuários e, por consequência, também dos estudantes. De acordo com Sá (2016):

Hoje, existem muitas Redes Sociais e funções para diversas áreas: profissional como o *LinkedIn*, onde se publica o currículo em círculos de amizade para facilitar a busca por oportunidades de emprego, tem também o *Instagram*, uma rede onde o foco são fotos; o *Whatsapp*, um aplicativo de mensagens instantâneas onde existe a possibilidade de compartilhamento de vídeos, mensagens de voz e de texto (SÁ, 2016, p. 5).

Com todas essas disponibilidades tecnológicas, muitas instituições educacionais, pessoas e empresas têm aderido às redes sociais digitais para uma nova relação que não fica apenas no espaço digital.

Um dos dispositivos visuais que atrai bastantes usuários é a utilização dos memes de internet, e podemos encontrá-los em diversas redes sociais: *Facebook*, *Instagram*, *Twitter*, dentre outras. Em muitas ocasiões, os memes marcam presença nas propagandas publicitárias, discussões políticas, trollagem de artistas, etc., sua presença é cada vez mais frequente em nosso cotidiano.

A internet e as redes sociais digitais vêm se destacando como um veículo de diálogo interativo que se aperfeiçoa cada dia mais, ampliando e diversificando a maneira como as pessoas se comunicam. Essa diversidade tecnológica que hoje é

disputada na mídia faz parte do universo da chamada Cibercultura. O pesquisador Silva (2010), a define como:

Modos de vida e de comportamentos assimilados e transmitidos na vivência histórica e cotidiana marcada pelas tecnologias informáticas, mediando à comunicação e a informação via internet. Essa mediação ocorre a partir de uma ambiência comunicacional não mais definida pela centralidade da emissão, como na mídia tradicional (rádio, imprensa, televisão) baseados na lógica da distribuição que supõe concentração de meios, uniformização dos fluxos, instituição de legitimidades. Na Cibercultura, a lógica comunicacional supõe rede hipertextual, multiplicidade, interatividade, imaterialidade, processo síncrono e assíncrono, multissensorialidade e multidirecionalidade (SILVA, 2010, p. 36).

Diante disso, conseguimos compreender que a Cibercultura é vista como uma consequência do avanço tecnológico da cultura midiática. Podemos dizer que hoje temos uma sociedade que é mais informatizada por ser marcada pelas Tecnologias da Informação e Comunicação Tics, pois, segundo Rezende e Abreu (2013) “[...] a computação, que antes era considerada apenas como um mecanismo que tornava possível automatizar determinadas tarefas em grandes empresas e nos meios governamentais, passou a ser vista como uma ferramenta poderosa em qualquer organização” (REZENDE; ABREU, 2013, p. 31). E acredita-se que é por meio desse processo que as TIC permitem criar, adaptar, questionar, criticar, ironizar e contestar o que nos é oferecido pelas mídias, confirmando que a tecnologia tem exercido papéis significativos nas estruturas sociais, econômicas, políticas e culturais.

Diante disso, então, podemos afirmar que Cibercultura influencia e promove mudanças que afeta todos, inclusive a juventude, pois esses estão mais abertos, já que se encontram em uma fase de definições de escolhas e modos de ser e agir que afetam o seu cotidiano, sendo um público muito visado por essa cultura digital. Santos, Alves e Oliveira (2018, p. 72), afirmam que a Cibercultura de fato, ampliou a maneira da sociedade se comunicar e que por meio do digital “as ações sociais e as vivências culturais são diariamente reconfiguradas [...]” (SANTOS; ALVES; OLIVEIRA, 2018, p. 72), possibilitando, assim, levar discussões do ciberespaço para o espaço físico. Porto et al. (2015) acrescentam que:

Entendemos por Cibercultura toda produção cultural e fenômenos sociotécnicos que emergem da relação entre seres humanos e objetos técnicos digitalizados em conexão com a internet, rede mundial de computadores. Em sua fase atual, a Cibercultura vem se caracterizando pela emergência da mobilidade ubíqua em conectividade com o ciberespaço (PORTO et al., 2015, p.11).

Desse modo, podemos considerar o ciberespaço como um pano de fundo para que a Cibercultura possa emergir nas relações com a sociedade e nas produções de saberes que são influenciadas por tecnologias. E nesse estudo, especialmente, a aprendizagem na contemporaneidade, que é mediada pela simulação e imagens em mundos virtuais, ambientes esses onde acontece a interação com as redes sociais digitais. Chagas (2013) admite que essas formas de comunicação que são ancoradas nas tecnologias digitais nasceram igualmente “como um novo espaço de comunicação, socialização, forma de se organizar e realizar transações” (CHAGAS, 2013, p. 23). E que isso além de ser um novo mercado do conhecimento é o que forma a base do ciberespaço. Assim, a Cibercultura pode ser vista como um movimento que é motivado pelo ciberespaço conferindo assim maior dinamicidade à informação.

Por tudo isso é que neste estudo considera-se relevante investigar as possibilidades de uma relação mais aproximada entre as tecnologias digitais e o ensino, especificamente, o trabalho com memes.

Figura 1 - Leis da Cibercultura.



Fonte: extraído do perfil Grupo Educação, Mídias e Comunicação Surda no *Slideshare* (2016).

Além disso, trazemos para o debate, a argumentação defendida por Lemos (2015) referente à importância de conhecer e entender a Cibercultura. E para isso, ele lançou mão de três princípios ou leis (Figura 1), das quais, iremos detalhar a seguir: Liberação do polo da emissão; Conexão em rede; e Reconfiguração

sociocultural. Foi por meio dessas práticas produtivas e recombinaatórias que ele afirmou ter sido possível estabelecer o encadeamento da evolução digital nas relações socioculturais.

A primeira dessas leis, a liberação do polo de emissão, está relacionada à possibilidade de qualquer indivíduo poder produzir e emitir sua própria informação, seja por meio de blogs, fóruns, comunidades virtuais ou outros. E observamos que a internet é o foco que irradia essas informações, os conhecimentos e a troca de mensagens entre as pessoas, abrindo assim o polo de emissão:

A liberação do pólo da emissão está presente nas novas formas de relacionamento social, de disponibilização da informação e na opinião e movimentação social da rede. Assim chats, weblogs, sites, listas, novas modalidades midiáticas, e-mails, comunidades virtuais, entre outras formas sociais podem ser compreendidas por essa lei (ibidem, p. 20).

Segundo Lemos (2015) essa lei ainda provoca uma modificação no modelo de comunicação massivo, já que a relação entre os agentes do ciberespaço pode superar a condição de meros espectadores ou de simples usuários de informações veiculadas, ou seja, hoje podemos ser críticos do que lemos e também produtores de conteúdos, pois a emissão no ciberespaço não é centralizada, todos podem emitir, “a liberação do pólo da emissão está presente nas novas formas de relacionamento social, de disponibilização da informação e na opinião e movimentação social da rede” (LE MOS, 2015, p. 16), com isso, o ciberespaço, atualmente, é considerado um ambiente colaborativo e interativo.

No que tange ao princípio da conexão generalizada, Lemos (2015) explica que ela “põe em contato direto homens e homens – homens e máquinas e também máquinas e máquinas, que passam a trocar informações de forma autônoma e independente” (ibidem, p. 20). A conexão generalizada diz respeito não só à participação e à colaboração de pessoas nos conteúdos, dado que:

[...] não basta emitir sem conectar, compartilhar, [...], o território digital cria uma zona dentro de outros territórios onde é possível acessar, produzir e distribuir informação. É o chamado “tudo em rede”. A conexão generalizada (internet, Wi-Fi, bluetooth, celulares) em todos os lugares (ubiquidade) e de homens, máquinas e objetos entre si (idem, 2007, p. 45).

Segundo esse autor (2007), tudo se comunica; pessoas, máquinas, objetos, monumentos, cidades, etc. E tudo isso potencializa a criação de novos espaços interativos para troca e compartilhamento de informações entre as pessoas. Portanto, no primeiro momento, é possível falar e num segundo, se juntar, pois a emissão só vai fazer sentido se for coletivamente e em rede. Logo, ele também reitera que “nessa era da conexão, o tempo reduz-se ao tempo real e o espaço transforma-se em não espaço, mesmo que por isso a importância do espaço real e do tempo cronológico, que passa, tenham suas importâncias renovadas” (idem, 2015, p. 18). Dessa forma, a conexão generalizada amplia o acesso às funcionalidades oferecidas pelo ciberespaço, dando ênfase à participação e à colaboração de pessoas nos conteúdos.

Por sua vez, a terceira lei está relacionada à reconfiguração cultural das práticas comunicacionais e das redes de sociabilidade; “[...] em várias expressões da Cibercultura trata-se de reconfigurar práticas, modalidades midiáticas, espaços, sem a substituição de seus respectivos antecedentes” (ibidem, p. 18). O autor (2015) considera que a função dessa lei está fundamentada na modificação do ambiente comunicacional, modificação essa que, segundo ele, não é anulação nem simples substituição, mas sim uma reorganização e convivência de formatos midiáticos.

A cultura digital pós-massiva não representa o fim da indústria massiva. Por sua vez, a indústria massiva não vai absorver e “massificar” a cultura digital pós-massiva. A Cibercultura é essa configuração em que se alternarão processos massivos e pós-massivos, na rede ou fora dela. Com a difusão dos podcasts, o rádio vai morrer e acabar? Com a web, a televisão vai acabar? Não há nenhuma evidência disso. O que existe na Cibercultura recombinate é uma reconfiguração info-comunicacional (idem, 2007, p. 40).

Diante de tal princípio, torna-se entendível que as informações não acabam, mas são submetidas a novas combinações e que assumem novos formatos, como textos, imagens, etc., sendo ainda espalhadas por meio de sites, blogs, redes de relacionamento, em sistemas como *YouTube*, *Spotify*, dentre outros. Portanto, a Lei da Reconfiguração cultural está relacionada ao realinhamento de práticas e não ao seu fim.

Essas três leis norteadoras nos permitem depreender que a Cibercultura emerge nos enunciados das mídias digitais, pois ela, “corresponde a todas as

formas de produção de linguagem e interações comunicativas que proliferam no ciberespaço [...]” (SANTAELLA, 2019, p. 45) e é essa forma de compartilhamento que sintetiza a função da comunicação em “rede”, um modelo multidirecional - todos para todos, pois, é esse modelo “[...] que hoje está nas nuvens acessíveis ao toque dos dedos” (ibidem, p. 49), proporcionando assim acesso ao conhecimento e à cultura sem precisar sair de casa, bastando navegar na internet.

No mais, sabemos que as diversas práticas comunicacionais e produtivas existentes fazem parte do cenário contemporâneo da sociedade da informação, cujos sujeitos não são meros informantes, mas sim “[...] praticantes culturais que produzem culturas, saberes e conhecimentos [...]” (SANTOS, 2019, p. 20), portanto, o sujeito conectado à rede não está sozinho, ele está presente no ciberespaço por meio de variados discursos e sentidos.

Um desses sentidos é encontrado nos memes, visto que com a grande popularidade dos sites de redes sociais digitais, eles estão gradativamente presentes nas comunicações on-line. Oliveira, Porto e Alves (2019) destaca que para gerar significados e sentidos na rede, o meme não necessita seguir “[...] padrões estéticos, nem especialização de quem o produz” (OLIVEIRA; PORTO; ALVES, 2019, p. 13), sendo que qualquer pessoa pode elaborar e espalhar um meme. E isso é possível devido ao fenômeno, “batizado” por Jenkins (2009) de “Cultura da Participação”, que consiste em enxergar a web como um local de participação do consumidor, o qual além de consumir aquilo que lhe é oferecido pela mídia, também é capaz de produzir seu próprio material. Assim, de maneira habitual, notamos uma forte atuação nas redes digitais sendo manifestada inclusive no universo dos memes. É desse modo que defendemos que memes também possam chamar atenção dos espaços escolares. Quanto a isso, Oliveira, Porto e Alves (2019) enfatizam que:

Às produções envolvendo memes são conteúdos potentes e recombinantes possíveis de possibilitar experiências novas de aprendizagem, uma vez que a apropriação desses conteúdos aconteça por meio do domínio interpretativo e associativo a outros contextos (OLIVEIRA; PORTO; ALVES, 2019, p. 3).

Assim, pensa-se em oportunizar algo que é considerado por muitos usuários como divertido e de fácil aceitação ao universo educativo, vislumbrando possíveis

benefícios de utilizar o meme no processo de ensino-aprendizagem. Assim sendo, a seguir iremos nos aprofundar um pouco mais nesse fenômeno que vem atraindo cada vez mais olhares.

2.2 Memes – comunicação de novos tempos

Para entendermos o conceito de meme e poder defendê-lo como gênero textual possível de ser usado em sala de aula, é essencial compreender sua origem.

A etimologia do termo "meme" foi descrita pela primeira vez pelo biólogo Dawkins (2007), no livro *O Gene Egoísta*, passando a ser uma das referências quando o assunto é meme. Segundo ele (2007), esse termo deriva da palavra grega "mimeme", que significa imitação e que ainda de maneira alternativa pode-se pensar na palavra meme relacionada à memória.

"Mimeme" provém de uma raiz grega adequada, mas quero um monossílabo que soe um pouco como "gene". Espero que meus amigos helenistas me perdoem se eu abreviar mimeme para *meme*. Se servir como consolo, pode-se, alternativamente, pensar que a palavra está relacionada com "memória", ou à palavra francesa *même* [...]; quando você planta um meme fértil em minha mente, você literalmente parasita meu cérebro, transformando-o num veículo para a propagação do meme, exatamente como um vírus pode parasitar o mecanismo genético de uma célula hospedeira (DAWKINS, 2007, p. 124).

Para Dawkins (2007) assim como o gene é uma unidade de informação genética, o meme seria uma unidade de informação cultural, "[...] precisamos de um nome para o novo replicador, um substantivo que transmita a ideia de uma unidade de transmissão cultural, ou uma unidade de imitação" (ibidem, p. 124), abreviando, assim, a palavra grega mimeme para meme. Segundo ele, enquanto a transmissão genética é dada pelo gene, a transmissão cultural é dada pelo meme. Com isso, o meme seria então considerado como práticas tanto individuais quanto coletivas de pessoas na convivência com outras, cujas condutas, pensamentos e conceitos vão sendo construídos e moldados via imitação ou por outras circunstâncias sociais que podem ser passadas de pessoa para pessoa.

De acordo com Toledo (2013) o meme pode ser concebido como uma unidade de cultura, um comportamento ou uma ideia, e que toda a cultura, todas as ideias e todos os comportamentos sociais não geneticamente determinados, tudo

que uma pessoa é capaz de imitar ou aprender com outra pessoa pode ser chamado de meme. Ainda para esse autor (2013), o meme pode ser definido como gênero textual formado de textos verbais e de textos imagéticos que abordam geralmente questões do cotidiano, da política, do esporte, da arte e de temas diversos, em geral.

Destarte, Dawkins (2007) em seus estudos admitiu que os seres humanos conseguem evoluir de forma diferenciada dos outros seres do planeta, tanto cultural como geneticamente. Ele faz uma analogia comparando a atuação dos memes aos genes, pois, segundo ele, “[...] da mesma forma que um gene se propaga transmitindo informações genéticas, os memes circulam de cérebro em cérebro por meio de um processo que de maneira ampla pode ser chamado de imitação” (DAWKINS, 2007, p. 330). Nisso, o meme seria uma unidade de transmissão cultural entre os humanos, cuja evolução humana não dependeria apenas de uma bagagem genética (nossos genes), mas também de uma bagagem cultural. Assim, Dawkins (2007) justifica que um meme pode ser qualquer ideia, comportamento ou tendência que tem a capacidade de transmitir-se de pessoa para pessoa, ou de grupo para grupo, por meio da imitação ou da nossa herança cultural, passando então a ser um replicador de informação cultural.

Memes basicamente aparecem em qualquer rede social digital, podendo ser imagens, vídeos, textos, gifs, links, gírias, etc. Chagas et al. (2015), acrescentam que meme enquanto produto de uma cultura depende de um “[...] repertório cultural extraído das relações sociais, memórias, referências históricas, geográficas, econômicas e aspectos conjunturais específicos” (CHAGAS et al., 2015, p. 9). Com isso, sons, gestos, imagens, palavras, jeitos de se vestir e até elementos como crenças ou rituais se disseminam pela sociedade na forma de meme. Por ser um gênero recorrente do meio virtual e “[...] se constituírem como fenômenos específicos da cultura contemporânea e ocuparem as experiências cotidianas dos praticantes culturais da Cibercultura [...]” (OLIVEIRA; PORTO; ALVES, 2019, p. 13), é que se acredita que memes vêm alcançando grande visibilidade, conquistando assim muitos admiradores.

Atualmente vemos que eles preenchem boa parte dos conteúdos encontrados na internet, seja sobre notícias de artistas, músicas, política ou esportes, podendo ser vistos desde as redes sociais menos famosas até em jornais de grande destaque

na mídia. Se fizermos uma rápida busca no *Facebook*, facilmente encontraremos diversas páginas que envolvem memes, das quais apresentam tanto humor leve quanto pesado, de todos os tipos e para todos os gostos. A seguir, como forma de ilustrar tal entendimento, listamos exemplos dessas páginas que atraem usuários e adeptos dos memes nas redes, retiradas especificamente no *Facebook*, sendo elas: *Pichadores da Filosofia* (Figura 2); *Sempre cantei errado*; (Figura 3); *Bode Gaiato* (Figura 4); *Irmã Zuleide* (Figura 5). Foi visto, também, que além dessas páginas, muitas outras utilizam o meme para divertir e também provocar no indivíduo reflexões sobre os mais variados temas sociais.

Figura 2 - Pichadores da Filosofia.



Fonte: extraído do perfil no *Facebook* / *Pichadores da Filosofia* (2019).

Figura 3 - Sempre Cantei Errado.



Fonte: extraído do perfil no *Facebook* / *Sempre Cantei Errado* (2019).

Figura 4 - Bode Gaiato.



Fonte: extraído do perfil no Facebook / Bode Gaiato [s.d.]

Figura 5 - Irmã Zuleide.



Fonte: extraído do perfil no Facebook / Irmã Zuleide [s.d.]

Além dessas páginas, não podemos deixar de citar a página *Índio da Depressão*, na qual encontramos uma série de postagens de memes que possuem como substrato a imagem anônima de um suposto indígena (Figura 6), habitante da região Norte do Brasil, mais especificamente da Amazônia amapaense, usando um telefone celular. Tal imagem é reutilizada e reconfigurada sempre que surge a intenção ou oportunidade de satirizar uma ideia ou fato do cotidiano coletivo que possua potencial humorístico (COELHO; MARTINS, 2018). Da mesma forma acontece na página *Melhores do Twitter* reunindo temas em geral que vão desde a última separação da celebridade da semana ao cenário político e econômico (Figura 7) do País:

Figura 6 - Índio da Depressão – Homenagem ao dia do índio 17 -04-2017.



Fonte: extraído do perfil no Facebook / Índio da depressão (2017)

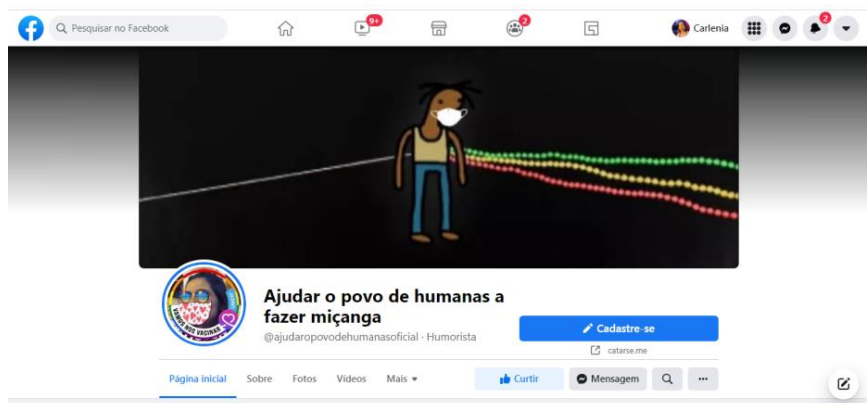
Figura 7 - Melhores do Twitter.



Fonte: @mlaudeauser extraído do perfil no Facebook / Melhores do Twitter (2021)

Outra página que merece destaque é *Ajudar o povo de Humanas a fazer Miçangas* (Figura 8). A sua criadora relata que após o término de um relacionamento amoroso entrou em depressão e viu no humor a saída e reviravolta para sua situação. Sua página abriga memes, gifs, tuítes de toda natureza crítica e humorística, inclusive em 2016 foi considerada uma das maiores e mais replicadas páginas do Facebook (SILVA, 2016).

Figura 8 - Perfil atual da página Ajudar o povo de humanas a fazer miçanga.

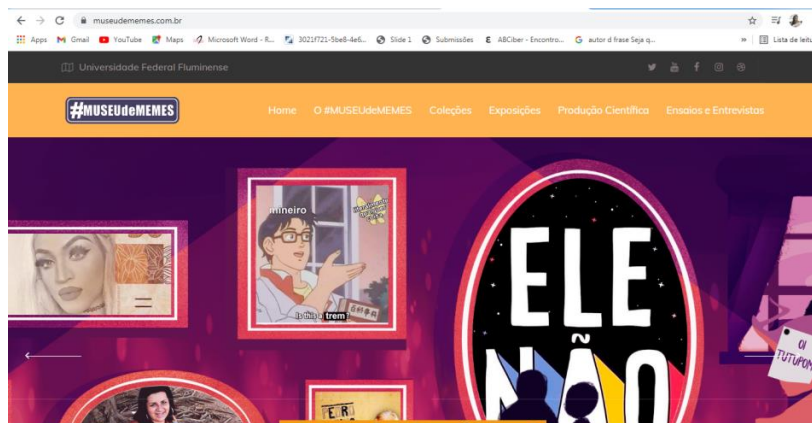


Fonte: extraído do perfil no *Facebook* / *Ajudar o povo de humanas a fazer miçanga* (2021)

Segundo uma entrevista realizada em 2017, pela *BBC Brasil* (BBC BRASIL, 2021), as páginas que tratam de memes mais populares chegam a reunir mais de um milhão de integrantes, tendo, inclusive, equipes responsáveis por fazer controle de conteúdo. Algumas fábricas de memes – como são chamados os grupos que recebem as imagens – chegam a ser abastecidas com até cinco mil montagens diariamente (SOUZA, 2017). É possível perceber que o aspecto que todas essas páginas têm em comum é justamente o uso de memes para transmitir e comunicar pensamentos, ideias e mensagens.

Ainda como modelo dessa diversidade digital mencionamos também a página #MUSEUdeMEMES (ver Figura 9), criada pelo pesquisador Viktor Chagas, professor da Universidade Federal Fluminense. Nela são encontradas diversas histórias que inspiram e explicam a origem do meme, além de serem coletados artigos e entrevistas com pessoas que tiveram suas imagens envolvidas em memes em variados contextos. #MUSEUdeMEMES é a primeira plataforma do Brasil com foco científico exclusivo para explicar a origem e o contexto desse tipo de publicação. O projeto reúne estudantes e docentes do curso de pós-graduação em Comunicação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) (CAROLINE, 2017). Esse museu virtual passou a ser uma das bases de referência acadêmica para diferentes pesquisadores do país quando o assunto é meme, abraçando também o público em geral.

Figura 9 - Página #MUSEUdeMEMES.



Fonte: Museu de Memes (2021)

Segundo Chagas (2020), embora os exemplos mais populares de memes sejam de ligações pitorescas de piadas bem-humoradas, memes ainda podem apontar diferentes articulações que vão além do universo da diversão. Nesse cenário, emergem os memes enunciados que ironizam situações ou fatos ocorridos em seus contextos originais e que a partir de recortes situacionais são deslocados para outro contexto discursivo. Por exemplo, ao publicar o artigo *A febre dos memes de política*, Chagas (2020) destaca que a farta produção de conteúdos gerados por internautas, especialmente vídeos, animações e imagens legendadas, tem elevado os memes à condição de importante objeto de pesquisa no campo da Comunicação Política. Com isso, seja pelo humor, radicalismo ou agressividade dos comentários publicados, o meme tende a aproximar o indivíduo das narrativas políticas.

O autor (2020) ainda enfatiza que isso é dado por meio da propagação de mensagens persuasivas, definindo que memes são ancorados “[...] no elemento da persuasão contido em uma mensagem resumida, que procura apelar ou convencer o destinatário, bem como na influência pessoal e no aspecto relacional de sua propagação” (ibidem, p. 264). E que é mediante seu conteúdo que a repercussão de um meme pode influenciar o aumento ou a diminuição de sua sobrevivência entre seus adeptos, procriando-se assim como um replicador. No que se refere ao contexto de replicação do meme, Chagas (2020) acrescenta que:

O meme, assim como o gene, se constitui como um replicador, uma unidade de transmissão, que carrega informações (biológicas, no caso dos genes; culturais, no caso dos memes) de um lado a outro e se espalha entre as pessoas como se as contaminasse. Esse processo, na realidade, espelha uma batalha pela sobrevivência do mais adaptado, à moda do que

a seleção natural apregoa aos caracteres herdados biologicamente - os memes então são ideias ou modos de pensar ou fazer que competem entre si para se afirmar no caldo cultural humano (ibidem, p. 25).

Portanto, memes usam todo tipo de prática para que sejam perpetuados e muitas vezes são um apanhado de piadas, vídeos caseiros, textos com erros gramaticais que se espalham nas redes. Desse modo, o meme pode ser entendido como a unidade que faz o papel de replicador cultural, observando que cada vez mais eles são eficazes em fazer cópias de si, porém Davison (2020) nos chama atenção para o fato de que identificar a replicação de memes é algo subjetivo, pois:

Algumas vezes essa identificação é fácil: uma pessoa age, outra pessoa copia a primeira exatamente. Outras vezes o processo de replicação é menos preciso. É por isso que separar a manifestação, o comportamento e o ideal sejam úteis. Enquanto um desses três componentes é passado adiante, o meme está se replicando, mesmo que sofrendo mutações ou se adaptando (DAVISON, 2020, p. 145-146).

Para esse autor (2020), para se replicarem, os genes confiam em um processo físico de reprodução, já os memes confiam em um processo mental de observação e aprendizagem. Convém ressaltar que Dawkins (2007) já entendia a imitação em um sentido mais amplo, incluindo também outras formas de aprendizagem, inclusive seu estudo é considerado uma referência usada para descrever o conceito de meme.

E no intuito de demonstrar que essa evolução cultural, via imitação, decorre em consonância com a evolução biológica, Dawkins (2007) caracterizou três atributos ou princípios em comum entre os genes e os memes, enquanto replicadores, dos quais iremos discutir a partir de agora: 1. Longevidade; 2. Fecundidade; 3. Fidelidade de cópia.

Quanto à longevidade os memes podem ser: [...] “persistentes, permanecem sendo compartilhados por muito tempo; ou voláteis, possuem um curto período de “vida” e são logo esquecidos” (ibidem, p. 14). Assim, nesse processo quanto maior for o tempo de sobrevivência do meme, maior será sua chance de ser replicado. O destaque, portanto, está na capacidade de o meme sobreviver ao tempo. Já a Fecundidade (2) é discutida como uma das principais características que envolvem o meme, “[...] ela se refere à quantidade de replicações e sua rapidez” (ibidem, p. 15),

por exemplo, se o meme for uma ideia científica, sua difusão dependerá de quão aceitável ela é para a população de cientistas; uma primeira estimativa de seu valor de sobrevivência poderia ser obtida contando o número de vezes que ela é citada em revistas científicas em anos subsequentes (REDE PSI), assim um meme legítimo que é amplamente replicado e que se evolui de diversas formas atinge sua fecundidade.

Por fim, a Fidelidade da cópia (3), se refere aos memes que mesmo passando por modificações, a sua estrutura básica continua a mesma, pois, “[...] quanto maior for a retenção das suas características originais, maior a fidelidade da cópia” (GIANNINI, 2017, p. 3), ou seja, o meme mantém fidelidade à ideia original que o influenciou. Ainda observamos que, nas redes sociais digitais, a propagação de memes é cíclica, e que eles estão sujeitos a misturas constantes, nisso, portanto, a Fidelidade da cópia pode ser entendida como uma capacidade que o meme tem de gerar réplicas com maior semelhança ao meme original. E diante dessa interpretação, acreditamos que um dos ingredientes que fazem com que o meme se torne tão atrativo, seja justamente o uso das suas informações na dose certa, na direção adequada, amparando-se nos três princípios supracitados, pois Dawkins (2007) costuma defender que memes competem por lugares, disputando nossa atenção e o espaço de armazenamento no cérebro e que para sobreviver eles devem associar-se e ocupar determinados lugares culturais, “os memes disputam nossa atenção e o limitado espaço de armazenamento de informações nos nossos cérebros, através da capacidade de fazer cópias de si mesmos” (DAWKINS, 2007, p. 126), assegurando que se os genes dependem de nossos corpos para se propagarem, os memes não conseguem sobreviver sem máquinas que o disseminem, ou seja, sem a cultura e os veículos de comunicação. Assim, tanto o gene quanto o meme só podem sobreviver se obedecerem aos três princípios mencionados.

Ainda nessa vertente, como forma de aprofundar tal entendimento, a pesquisadora Recuero (2018) considera ser crucial compreender a natureza do meme e, mesmo não sendo uma proposta nova, ela estabeleceu critérios ou características que foram baseadas nos princípios difundidos por Dawkins (2007), acrescentando, porém, o critério do alcance do meme na rede, conforme veremos no Quadro 1, a seguir:

Quadro 1 - Tipos de meme x características.

Longevidade	Fidelidade	Fecundidade	Alcance
Persistentes	Replicadores	Epidêmicos	Globais
Voláteis	Metamórficos	Fecundos	Locais

Fonte: Recuero (2018, p. 124-129).

A fim de conceber o meme como objeto de estudo, Recuero (2018), enfatiza que precisamos considerar dentre outros fatores, “[...] que tipo de ideia sobrevive e é passada de pessoa a pessoa e que tipo de ideia desaparece no ostracismo” (RECUERO, 2018, p. 123), ou seja, se memes permanecem vivos na rede podem ser classificados como persistentes, do caso contrário, são classificados como voláteis. Quanto à Fidelidade de cópias no meme, ela diz respeito à geração de cópias do meme inicial sendo replicador por apresentar “[...] alta fidelidade à cópia original ou metamórfico sendo os [...] memes que são totalmente alterados e reinterpretados enquanto passados adiante” (ibidem, p. 126) e que mesmo sofrendo alterações, a sua estrutura básica continua a mesma. No que se refere à Fecundidade, os memes podem ser epidêmicos ou fecundos, sendo os epidêmicos aqueles que se espalham por várias redes ao mesmo tempo como se fosse uma epidemia, e os fecundos os que se espalham em poucas redes e em grupos menores:

Quanto à fecundidade:

Epidêmicos – Memes epidêmicos são aqueles com grande fecundidade, que se espalham amplamente por várias redes de weblogs, como uma epidemia, originários de modismos e modos de comportamento.

Fecundos – Essa categoria compreende memes que não se tornam epidêmicos, mas que se espalham por grupos menores, ou apenas por poucos weblogs (ibidem, p. 124-129).

Ainda temos a categoria do Alcance criada por Recuero (2018) que se subdivide em Globais e Locais. Segundo essa pesquisadora, os memes globais são aqueles memes que alcançam “[...] nós que estão distantes entre si dentro de uma determinada rede social [...]” (ibidem, p. 124 et seq.). Eles simplesmente aparecem em pontos não próximos. Enquanto os memes locais são propagados por pessoas que estão mais próximas e que interagem com mais frequência. “[...] Memes locais ficam prioritariamente restritos a poucos nós da rede, mas podem tornar-se globais

no decorrer do tempo [...]” (ibidem) Os memes globais ainda de acordo com Recuero (2018), estão associados ao poder que possuem de se alastrar nas redes sociais, representando, assim, boa parte dos hábitos que são desenvolvidos na web, quando o assunto é meme. Vamos observar a seguinte imagem:

Figura 10 - O Meme do caixão.



Fonte: Zirpoli (2020)

Esse meme da Figura 10 surgiu a partir do vídeo publicado no YouTube sobre uma reportagem exibida na *British Broadcasting Corporation* (BBC) – uma corporação pública de rádio e televisão do Reino Unido –, sendo divulgada no mesmo site na versão em português em 2017. Originalmente, a trilha sonora do vídeo é a música *Astronomia* do russo Tony Igy, porém na maior parte dos casos, a versão utilizada é um remix da dupla holandesa de música eletrônica chamada *Vicetone* (WITZEL; SANFILIPPO, 2020). Tal imagem se refere aos costumes dos funerais em Gana. Muitos desses países africanos têm como tradição promover grandes festas em velórios, sendo comuns as celebrações alegres quando uma pessoa morre. Um grupo de carregadores de caixão oferece um serviço diferenciado que inclui performances teatrais e coreografias com músicas, danças e banquetes. As cerimônias geralmente ocorrem aos sábados e são dedicadas a pessoas mais velhas, celebrando os bons momentos da vida e deixando um pouco de lado a tristeza da morte.

Tal vídeo obteve repercussão nas redes e também fora dela, sendo alvo para criação de diversos memes, até mesmo no atual cenário da COVID-19, uma

pandemia que assolou o mundo inteiro no início de 2020 e que ainda permanece ativa no momento dessa escrita.

O Ministério da Saúde descreve a COVID-19 como sendo uma “doença causada pelo Coronavírus SARS-CoV-2”, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves, podendo levar o indivíduo a óbito. Ela foi “notificada em humanos pela primeira vez na cidade de Wuhan, na província de Hubei, na China e proliferada em diversos países do mundo, incluindo o Brasil” (FUNDAÇÃO OSWALDO FIO CRUZ, 2020, on-line).

E na tentativa de conscientizar as pessoas sobre a necessidade do isolamento e distanciamento social durante a pandemia, a prefeitura da cidade de Poços de Caldas em Minas Gerais espalhou alguns outdoors com a imagem do meme do caixão, alertando as pessoas (ver Figura 11). A mensagem do *outdoor* buscava incentivar a adesão da população à quarentena de maneira incisiva, externando a seguinte mensagem: “fique em casa ou dance conosco” (OUTDOOR..., 2020).

Figura 11 - Meme modificado.



Fonte: Fique... (2020)

Diante dessas imagens e retomando ao debate exposto por Dawkins (2007) e Recuero (2018), fizemos as seguintes interpretações: no que tange à fidelidade de cópia o meme “O meme do caixão” (Figura 10) é considerado mimético, porque, embora sua estrutura continue a mesma, ele é adaptado a várias situações e formatos dentro da rede, sendo então replicadores. Quanto à longevidade do meme, ele pode ser classificado como persistente e também é um replicador, devido a sua

característica de associação a outras expressões. E quanto à fecundidade ele pode ser considerado epidêmico, pois apresenta um alto grau de fecundidade, sendo, então, muito difundido nas redes sociais digitais. Cerqueira e Oliveira (2012, p.8) reiteram que “[...] a maior parte dos memes propagados nos sites de rede social são epidêmicos e a sua capacidade de alcance é compreendida como global já que ele atingiu diferente nós dentro da rede” (CERQUEIRA; OLIVEIRA, 2012).

Quanto ao exemplo do “Meme modificado” (Figura 11), a estrutura inicial dele permaneceu inalterada, mas foi adaptado dentro do contexto que o ator desejou informar, nesse caso, adaptado para advertir que as pessoas devem ficar em casa, pois o coronavírus pode ser letal. Conforme vimos nas imagens citadas, atestamos que são inúmeras as possibilidades de adaptações, recombinações e personalizações que se pode fazer em rede. Nesse sentido, Romero e Herrera (2020) salientam que:

A analogia genética, em vez de considerar “infectados”, considera o meme como uma espécie [...] e sua melhor forma para compreendê-la é na abordagem da “perspectiva da “informação”, que pode ser armazenada, (de) codificada e representada de diversas formas” (ROMERO; HERRERA, 2020, p. 163).

Memes, geralmente, fundamentam-se sob um viés humorístico e irônico, e isso também foi possível constatar nas imagens até aqui apresentadas, cuja identificação inicial, por exemplo, com o “meme modificado” (Figura 11) aconteceu devido ao tom humorístico para chamar atenção sobre uma situação que estamos vivenciando na atualidade. Talvez seja isso que facilite sua perpetuação nas redes, pois, espera-se que o atributo principal dos memes de internet seja divertir os internautas, entretanto, até aqui pudemos validar que eles em muitos momentos superarão o efeito do humor presentes em sua construção.

A pesquisadora Blackmore (2002), nos chama atenção sobre o fato de que para se entender o funcionamento do meme “[...] devemos nos perguntar, que tipo de meme teria melhor sobrevivido e se difundido no grupo emergente dos memes dos nossos primeiros ancestrais” (BLACKMORE, 2002, p. 6). A resposta seria: “[...] aquele com alta fidelidade, fecundidade e longevidade” (ibidem), em outras palavras, aquele que produz cópias mais precisas e duradouras de si. Além disso, essa autora (2002) acrescenta que “[...] diferente das outras criaturas, somente os humanos são

capazes de certo tipo de difusa e geral imitação”, que torna possível um segundo “replicador” (op. cit., p. 2) e que isso, portanto, é um fator determinante do avanço da memética.

Com isso, foi permeando por estes termos que evidenciamos que o meme é dependente de seu meio, a rede, podendo ou não obter sucesso em sua função replicante, e, conforme Dawkins (2007), para que o meme consiga se espalhar, sobreviver e até superar o seu criador, ele precisa “[...] dominar a atenção de um cérebro humano” (DAWKINS, 2007, p. 337) Nisso, então, o cérebro humano pode ser visto como um terreno fértil para certos tipos de hábitos, crenças, conceitos, práticas, modas, melodias, podendo ser denominada de memes, que se apropriam de nossas mentes e tratam de se replicar, constantemente. Por conseguinte, conforme as leituras realizadas nesse trabalho, chegamos à conclusão de que esse processo pode ser atingindo por meio tanto da Longevidade e Fecundidade, quanto da Fidelidade de cópia.

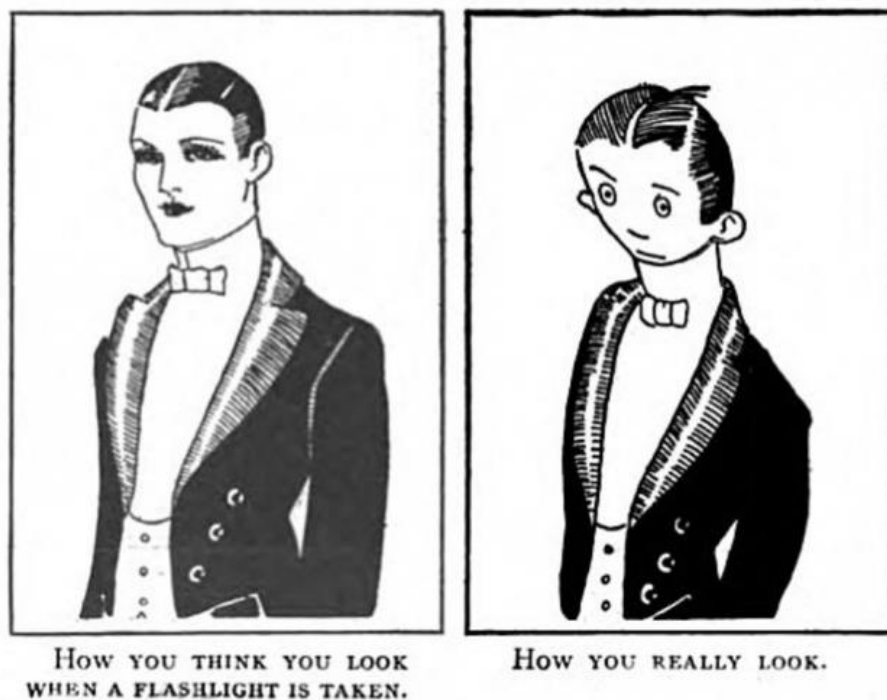
No tocante à Memética, Leal-Toledo (2013) destaca que ela “[...] é o algoritmo da evolução por seleção natural aplicada diretamente à cultura” (LEAL-TOLEDO, 2013, p. 191), reforçando, ainda, que ela “[...] visa aplicar os modelos matemáticos, computacionais e conceituais da biologia ao estudo da cultura através de uma analogia do gene com o meme, que seria a unidade de transmissão cultural” (ibidem, p. 1513). Nessa perspectiva, tudo aquilo que se transmite por meio da repetição, como hábitos e costumes dentro de uma determinada cultura podem, então, ser chamados de memes.

Dawkins (2007) considera a pesquisadora Susan Blackmore como uma das grandes defensoras da memética: “Foi Susan Blackmore, em *The Meme Machine*, que levou a teoria memética mais longe” (DAWKINS, 2007, p. 259). O campo de estudo da memética é relativamente recente e recebe muitas críticas, pois ainda conforme Leal-Toledo (2013), “há o problema da relação da Memética com as Ciências Humanas que sentiram sua área invadida” (LEAL-TOLEDO, 2013, p. 198), porém se percebe que pouco a pouco essa área de estudo vem buscando cada vez mais espaços de discussões na academia.

2.3 O meme não é só engraçado

Conjuntamente à discussão desenvolvida por Dawkins (2007) em torno das definições sobre memes, comenta-se que uma tirinha de 1921 possa ter sido um dos primeiros memes da história (ver Figura 12). O que também corrobora com a afirmação da pesquisadora Shifman (2014), ao admitir a existência de memes antes mesmo do surgimento da internet. Publicada em uma revista satírica em 1921, a tirinha mostra a seguinte comparação: como a pessoa acredita que ficaria na foto, caso o flash estivesse ligado, e como ela realmente é. Essa imagem foi intitulada “o meme do namorado desatento” (TIRINHA..., 2018):

Figura 12 - O namorado desatento.



Fonte: Tirinha... (2018)

A usuária Wida, responsável pela postagem no *Twitter*, enfatizou que essa tirinha realmente continua sendo bastante atual, pois esse tipo de caricatura é muito presente nos memes. Com essa postagem, ela atingiu mais de 40 mil retuítes, provando que o nosso humor há quase cem anos não mudou nada, inclusive outros usuários que responderam ao tuíte mostraram mais exemplos de como os memes são reflexo de um humor que já existe há séculos.

Presenciamos que o humor é um elemento bastante característico no meme, sendo visto como reflexo da cultura popular da internet, pois segundo Shifman (2014), a apreciação do humor em um meme está atrelada à cultura e buscar compreender os sentidos que estão presentes no meme, visto que é também uma forma de conhecer a nossa cultura, seja do bairro onde moramos, cidade, ou país.

No cenário atual no momento dessa escrita, testemunhamos que além de divertir, o meme vem despertando uma função informativa para quem emite e também para quem recebe sua mensagem, formando um dialeto da sociedade conectada. Por meio do seu tom jocoso, eles migraram de uma forma de fazer “zoeira” e se transformaram em expressão legítima da nossa rotina conectada, e constatamos que em sua grande maioria o que justifica sua criação é realmente o humor. A forma divertida com que o meme traduz um assunto (Figura13) tende a influenciar o interesse entre as pessoas.

Figura 13 - Humor sério nas redes digitais



Fonte: Google [s.d.], Boneca... (2018)

Sobre o humor, a psicanalista Tucherman (2013) o define como:

Um estado de espírito que muitas vezes é utilizado a favor da vida e das relações, [...] o humor está sempre vinculado a algum aspecto inconsciente de quem o produz, [...] o humor torna qualquer comentário mais leve [...] ele pode ser cáustico, leve, sofisticado, politicamente correto – ou não (TUCHERMAN, 2013, p. 22).

Ela (2013) ainda afirma que muitas vezes o humor é utilizado para expressar falas que não seria possível conseguir demonstrar de outra maneira. E essas representações ou falas podem aparecer em forma de elogios, críticas, diversão ou informação que envolvem variadas questões. Isso foi possível perceber na Figura 13, pois nos dois primeiros memes aparecem a modificação da imagem do quadro *Mona Lisa*¹ aconselhando a ficar em casa e usar a máscara, nesse momento de pandemia resultando em um meme sério, mas divertido, e na terceira imagem, é possível interpretar o meme como crítica, pois surge a necessidade de refletir sobre a veracidade de sermos todos iguais em direito e tratamento no convívio social.

Mesmo não sendo uma regra, o humor é um traço compartilhado por boa parte dos memes da internet, que é gerado, em sua maioria, pela zombaria de construções discursivas intertextuais que utilizam de ironia e sarcasmo (HORTA, 2015). Possenti (2010) em seu livro *Humor, Língua e Discurso*, ressalta que “[...] o humor é cultural, mas o é apenas no sentido de que tudo o é” (POSSENTI, 2010, p. 139). Ele (2010) afirma que, atualmente, o humor vem obtendo espaços cada vez mais numerosos e relevantes, e o analisa como um campo dentro do qual existem diversos gêneros:

O humor [...] é um campo em que se praticam gêneros numerosos, da comédia à charge, passando pelas “crônicas” e narrativas, histórias em quadrinhos, tiras, pelas piadas e pela exploração humorística de numerosos outros tipos de textos [...], “comédias em pé”, programas de rádio e televisão [...]. Além de os gêneros humorísticos serem muito numerosos, pode haver manifestações humorísticas no interior de todos os tipos de texto [...] (ibidem, p.175).

Tendo em vista, ainda, que os textos humorísticos exploram concepções ou fatos sociais já disseminados e que eles “[...] não se caracterizam por difundir discursos novos, mas por explorar de forma específica discursos correntes [...]”

¹ Obra de arte, pintada por Leonardo da Vinci, 1503 a 1505. (FUKS, 2021).

(ibidem, p. 82) entendemos que o humor, além de divertir, serve de ótimo material pra se compreender elementos ideológicos e culturais. Possenti (2010) garante que os textos em geral exigem o conhecimento das circunstâncias de sua produção, e para o humor ele afirma que “[...] todos os temas controversos, especialmente se as controvérsias se tornam mais ou menos populares e algum dos aspectos relacionados ao tema foi estereotipado” (ibidem, p. 51), fazendo desses temas fontes de textos humorísticos. E seus significados normalmente são associados aos diversos campos e práticas sociais.

Desse modo, por meio do humor, os memes exemplificam um processo carregado de discursos e ideologias, podendo ser mascarados de intencionalidade ou não. Davison (2020) complementa que o meme de internet é “[...] um recorte da cultura, tipicamente uma piada, que ganha influência de sua transmissão on-line” (DAVISON, 2020, p. 144), e segundo ele (2020), essa transmissão, velocidade e fidelidade de forma é o que o torna tão singular, enfatizando, no entanto, que nem todos os memes de internet são compostos por piadas. Da mesma forma, Guerreiro e Soares (2016) apontam que o meme digital, embora possa ser comumente criado com um viés humorístico, expressa também reflexões críticas, comportamento, etc.

As representações de imagens e textos não são destinadas apenas para popularizar uma informação ou fato, ou mesmo provocar humor. Elas são, sobretudo, construções que manifestam nossa relação com a sociedade que nos cerca, bem como o que ela representa (GUERREIRO; SOARES, 2016, p. 198).

Os memes de internet são, frequentemente, taxados de cultura inútil e talvez isso aconteça por possuírem uma essência humorística, porém esse tipo de conteúdo vem demonstrando características de sociabilidade, podendo ser analisada por um viés mais aprofundado. Ademais, Lunardi e Burgess (2020), focalizam que muito antes do surgimento da internet, o humor já desempenhava um importante papel tanto político quanto social no Brasil e que funcionava como um mecanismo de protesto e de representação da identidade cultural do nosso País. Esses autores (2020) mencionam o carnaval como um típico exemplo dessa discussão, cujos brasileiros usam máscaras e fantasias e através da “graça” fazem diversos protestos, tanto contra pobreza, corrupção, violências quanto contra demais desigualdades sociais, utilizando o humor como uma forma de também poder aliviar

essas situações. É como se isso pudesse minimizar ou aliviar mesmo que de forma simbólica as inúmeras situações decorrentes das difíceis condições de vida.

Para o pesquisador Chagas (2020), essa linguagem bem-humorada tem cumprido um papel importante nos meios virtuais, ele explica que esses conteúdos cômicos da internet são uma espécie de reflexo de nossos ambientes de conversação. E quanto mais um tema emerge no noticiário ou ganha impulso e circulação nas mídias sociais, mais vemos se intensificar a produção de memes. E diante dessa discussão, foi possível verificar que no meme existem outras motivações que estão além do humor, eles podem contribuir para reforçar ou ressignificar conteúdos e comportamentos sociais. Se fizermos uma busca rápida na internet, será fácil encontrá-los com essa finalidade, e, para validar ainda mais essa afirmação, apresentamos o seguinte meme:

Figura 14 - Na pandemia.



Fonte: Confira... (2020)

Na tentativa de conscientizar as pessoas e evitar o contágio pelo coronavírus, o meme em questão (Figura 14) utiliza em tom de comicidade a imagem de um cachorro para ajudar no entendimento correto quanto ao uso de máscaras. O que deixa claro que esse meme não tem apenas o intuito de causar humor.

Barbosa (2017) frisa que “[...] meme é humor sim, é assim que ele nasce e esse é o seu fim. Mas seu papel não morre aí. Ele mostra como interagimos [...] com

a nossa própria cultura, com o que a gente assiste na TV e com o mundo” (BARBOSA; BAREM, 2017, p. 9). O mais importante não é o meme isoladamente, mas a ideia que está por trás daquela imagem, vídeo ou texto que vemos ser replicada diversas vezes pelas pessoas nas redes.

Em síntese, por ser um conteúdo simples e geralmente humorístico, irônico ou crítico com intertextos mais marcados em sua produção, é que acreditamos que memes possam auxiliar na elaboração de ideias, conceitos e reflexões, visto que sua repercussão nas redes fornece elementos discursivos que subscrevem seu potencial humorístico, incentivando, dessa forma, a construção de pontes no cenário da educação. Portanto, na seção a seguir intitulada “Memes como prática pedagógica”, será discutida e defendida a envoltura do meme junto ao conceito de intertextualidade e, conseqüentemente, ao encadeamento e aprimoramento da aprendizagem.

3 MEMES COMO PRÁTICA PEDAGÓGICA

Nesta seção, é abordado o contexto da intertextualidade presente na elaboração de memes, incluindo os conceitos de autores como Antunes (2017), Marcuschi (2008), e Shifman (2014), como forma de entendimento das diversas situações que ocorrem na sociedade. Nosso intuito é poder associar a intertextualidade existente nos memes da internet a uma forma de prática ou estratégia educativa que possa ser aproveitada por educadores em sala de aula tanto na disciplina de Geografia quanto em outras disciplinas.

3.1 O meme como gênero textual

Sabemos que memes geralmente, são imagens, melodias, vídeos ou gifs de conteúdos engraçados e que acabam se espalhando na internet por meio das redes sociais. E muitos deles apenas são divertidos enquanto outros se apresentam como uma tática de argumentação ou crítica. Como exemplo dessa conjuntura o seguinte meme é apresentado:

Figura 15 - Humor político.



Fonte: resultados de busca por “humor político”, extraído do *Pinterest* (2022)

Tal imagem ironiza ou não um posicionamento do Ministro da Economia, que em 2020 ao se mostrar contrário a baixa do câmbio ele afirmou que com o dólar baixo era comum empregada doméstica viajar para Disneylândia nos Estados

Unidos (GUEDES..., 2020). Essa declaração fez surgir nas mídias digitais diversos memes, que comprovam como o nosso modo de comunicação vem se diversificando e com isso percebemos uma modificação na estrutura de muitos textos e ainda que sejam virtuais, os memes tem se apresentado como reflexo dessa mudança, servindo inclusive, de instrumento de análises tanto sociais quanto interpessoais, já que dentre suas principais características a capacidade de ser adaptado ou modificado vem recebendo influências do contexto no qual ele está inserido.

Marcuschi (2011) acrescenta que o meme pode ser considerado um gênero textual à medida que:

Os gêneros são rotinas sociais de nosso dia a dia, [...]. Existe uma grande variedade de teorias de gêneros no momento atual, mas pode-se dizer que as teorias de gênero que privilegiam a forma ou a estrutura estão hoje em crise, tendo em vista que o gênero é essencialmente flexível e variável, tal como seu componente crucial, a linguagem. Pois, assim como a língua varia, também os gêneros variam, adaptam-se, renovam-se e multiplicam-se. Em suma, hoje, a tendência é observar os gêneros pelo seu lado dinâmico, processual, social, interativo, cognitivo, evitando a classificação e a postura estruturais (MARUSCHI, 2011, p. 18-19).

Assim, compreende-se que o conceito de gênero textual mesmo passando por modificações continua revelando a relação do homem com a linguagem ao longo de toda a história. E umas dessas modificações podem ser vistas no processo que mesclam as práticas discursivas que constantemente são motivadas pelo aperfeiçoamento das tecnologias, notadamente das tecnologias de comunicação. Torna-se então, perceptível que memes se difundam e se espalham como expressões comunicacionais que vem ganhando espaço por intermédio de uma forma própria de crescimento em rede, podendo assim ser considerado um gênero textual digital, pois conforme Marcuschi (2011) “[...] além dos modos linguísticos, isto é, a fala e a escrita, temos de dar conta dos demais modos a eles integrados, tais como som, imagem, gestos, imagens em movimento, entre outros” (ibidem, p. 27-28). Também cabe lembrar que desde 1998 nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), os gêneros textuais são mencionados e previstos como um instrumento educacional. Os PNCs da Educação Fundamental (BRASIL, 1998) afirmam que:

Todo texto se organiza dentro de determinado gênero em função das intenções comunicativas, como parte das condições de produção dos discursos, as quais geram usos sociais que os determinam. Os gêneros são, portanto, determinados historicamente, constituindo formas

relativamente estáveis de enunciados, disponíveis na cultura. A produção de discursos não acontece no vazio. Ao contrário, todo discurso se relaciona, de alguma forma, com os que já foram produzidos. Nesse sentido, os textos, como resultantes da atividade discursiva, estão em constante e contínua relação uns com os outros, ainda que, em sua linearidade, isso não se explicita (BRASIL, 1998, p. 21).

Portanto, conclui-se que o trabalho com gêneros no âmbito escolar possibilita que o discente possa compreender melhor o conteúdo. No que tange ao gênero meme, nosso interesse tem a ver com sua replicação dentro de outros enunciados, visto enquanto intertextos nas trocas interativas da internet. O que chama nossa atenção nos memes é justamente o fato de ser um gênero que pode representar as múltiplas vozes nos mais variados textos e contextos, veiculando assim, diversas temáticas; tanto de cunho político, social, quanto de esportes, lazer, educação etc. Ademais, Shifman (2014) explica que um atributo central dos memes de internet são as derivações criadas pelos próprios usuários, por meio de paródias, montagens e remixagens. A autora (2014) define o meme como um discurso público que é construído socialmente, representando dessa forma um novo gênero que reflete uma forma de sociabilidade, um espaço de discussões, “[...] a criação de memes é uma rota acessível, barata e agradável para expressar as suas opiniões políticas. Como resultado, qualquer evento importante dos últimos anos tem gerado um fluxo de memes” (ibidem, p. 123), e é dessa forma que acreditamos que o meme vem alcançando contornos de seu significado contemporâneo, como um novo gênero midiático.

Por inúmeras vezes, como um ponto para se entender melhor os acontecimentos do dia a dia que são narrados por meio de memes, os quais utilizam uma leitura irônica e humorística para comunicar. E isso tem deixando de ser restrito apenas a esse local de humor, estabelecendo-se também como uma nova forma de comunicação em outros âmbitos. Castro e Cardoso (2015) compreendem memes como sendo um “empreendimento linguístico” e os relacionam a:

Algumas estruturas textuais que vêm sendo disseminadas nas redes sociais constituem-se normalmente de caráter multimodal (texto escrito e imagem, imagem e texto sonoro, vídeo, dentre outros), aderindo a maneiras distintas de se apresentar, geralmente também estão ligados ao discurso cômico, irônico ou satírico (CASTRO; CARDOSO, 2015, p. 3)

Nessa conjuntura, para que a comunicação aconteça de uma forma mais fiel possível, é necessário que os indivíduos possam compreender e interpretar criticamente o cotidiano que os cercam. Entretanto, para que isso aconteça, faz-se necessário recorrer ao conceito de intertextualidade, pois notamos a sua presença no encadeamento e elaboração de grande parte dos memes que circulam na internet.

Com a globalização e as redes sociais, cada vez mais presentes no dia a dia das pessoas, principalmente dos jovens, não é impossível pensar o meme como um mecanismo que possa facilitar o exercício da leitura e o entendimento de diversos conteúdos escolares. É possível, também, nessa relação, identificar, na interpretação dos memes, vestígios, partes ou recortes de um texto A em um texto B. Posto isso, na próxima subseção iremos nos aprofundar um pouco mais nessa junção entre memes e intertextualidade.

3.2 Memes x intertextualidade

O texto possui um todo semântico que é mediado por critérios de textualidade e que funcionam como base constituinte da Linguística Textual (MARCUSCHI, 2008), sendo eles: coesão; coerência; informatividade; situacionalidade; intertextualidade; intencionalidade e aceitabilidade. Os dois primeiros critérios referem-se a fatores semânticos e os cinco últimos relacionam-se à situação de comunicação, ou seja, a elementos que estão fora da língua e que, no entanto, influenciam tanto a produção quanto a recepção ou compreensão do texto (MATOS, 2021), servindo, dessa forma, de base central para a estruturação do texto.

A Linguística Textual qualificou a intertextualidade como sendo a relação que os textos mantêm entre si. Ainda de acordo com Marcuschi (2008), “pode-se dizer que a intertextualidade é uma propriedade constitutiva de qualquer texto e o conjunto das relações explícitas ou implícitas que um texto ou um grupo de textos determinados mantém com outros textos” (MARCUSCHI, 2008, p. 130) expandindo, dessa maneira, nossa compreensão de que a intertextualidade é a presença de partes de textos prévios dentro de um texto atual.

Ela pode ocorrer tanto para afirmar as mesmas ideias de um texto, quanto para contestá-la, atuando como um elemento que favorece, por exemplo, a formação de um leitor mais crítico, pois ao relacionar um texto com outro, esse leitor pode conseguir compreender o texto lido com mais profundidade e ser capaz de refletir sobre as ideias ali encontradas. Marcuschi (2008) ainda considera que há um consenso quanto ao fato de se admitir que “todos os textos comungam com outros textos”, ou seja, não existem textos que não mantenham algum aspecto intertextual, pois “nenhum texto se acha isolado e solitário” (ibidem, p. 129, interpolação nossa). Já Antunes (2017) reforça que:

Na verdade, trazer partes de um texto para outro constitui um processo que, normalmente, envolve operações de: (a) recapitular –trazer à memória o texto de outro; (b) remontar –buscar outra visão para o ponto em questão; (c) reenquadrar–adequar essa outra visão ao novo quadro ou ao novo contexto; (d) conformar –fazer o texto em elaboração ajustar-se aos modelos de texto socialmente reconhecidos (ANTUNES, 2017, p. 120).

Esse autor (2017) aborda tais aspectos para mostrar que, na construção de um novo texto, faz-se necessário mais do que uma simples reutilização de um texto anterior, é preciso analisar com cuidado as ideias já postas para acrescentar novas. E no que tange aos memes, Shifman (2014) afirma ser primordial entender que a intertextualidade é uma qualidade inerente aos memes, já que eles são criados levando em consideração outros itens já criados que “circulam, são imitados, e/ou transformados através da internet por muitos usuários” (SHIFIMAN, 2014, p. 41). Trata-se, então, de pensar o texto enquanto um objeto que é multifacetado e construído tanto individual quanto coletivamente, assim como acontece no meme.

É diante dessa exposição que vislumbramos que o meme funciona como um texto que perpassa uma infinidade de outros textos, ou seja, em sua construção, o meme atravessa caminhos da intertextualidade, o que constata dessa forma que a influência de textos anteriores colabora para geração de outros memes. E como forma de sustentar tal entendimento, apresentamos a imagem a seguir:

Figura 16 - Quarentena pelo coronavírus.



Fonte: Quarentena... (2020)

Ressaltamos que a construção do meme acima surgiu a partir da situação da COVID-19, sendo inclusive fonte originária de muitos outros memes na internet. O que evidencia um panorama que é envolto pela intertextualidade.

Diante da pandemia do coronavírus, o Ministério da Saúde passou a recomendar uma verdadeira mudança nos hábitos dos brasileiros, desde evitar contato físico, ambientes aglomerados, usar álcool em gel, cobrir o rosto ao tossir ou espirrar, higienizar os alimentos, até ter que usar máscaras sempre ao sair de casa. Essa pandemia ocasionou, inclusive, o fechamento por um longo período de diversos setores econômicos e prestadores de serviços, tudo isso na tentativa de evitar o contágio pelo vírus.

Todavia, nem todas as pessoas seguem tais instruções, e isso pode ter sido o motivo gerador do meme apresentado (Figura 16), já que o próprio vírus chama atenção para o fato de inúmeras pessoas não o levarem tão a sério, desrespeitando muitas vezes as recomendações tanto médicas quanto do governo. Além disso, é possível afirmar que esse meme foi elaborado por intermédio de uma imagem retirada de uma cena do cotidiano (a montagem do vírus utilizando o rosto de uma pessoa demonstrando seriedade) e de um texto, extraído de um contexto (a pandemia do Coronavírus). E que na configuração final o meme adquiriu uma significação própria (o descaso com a doença virou uma piada para a população).

No universo dos memes têm sido construídas inúmeras cenas que retratam o comportamento das pessoas, tanto de maneira positiva, quanto negativa, e em sua

construção encontramos diversos efeitos de sentido, como humor, ironia, ambiguidade, clichês, recursos iconográficos, linguagem verbal, não verbal, visual e sonora, eles se disseminam massivamente por usuários no ambiente digital, principalmente nas redes sociais.

Os memes encontram sua materialidade na forma de imagens, vídeos, frases, enunciados, discursos e mesmo práticas sociais presentes nos mais inesperados espaços, mas, em especial, podem ser encontradas no ambiente das mídias digitais, nos quais a proliferação de memes parece ser particularmente alta (MARTINO; GROHMANN, 2017, p. 96).

Assim, memes vêm sendo utilizados também para facilitar a linguagem e a comunicação até mesmo nesse momento de crise. No meme acima foi possível observar a noção de discurso, gênero e interação, ficando explícita a importância dos interlocutores e dos fatores sociais que o condicionaram. À vista disso, o pesquisador Fiorin (2018) salienta que para apreender seu sentido é necessário “[...] identificar as relações dialógicas que ele mantém com outros enunciados no discurso [...] o modo de funcionamento real de uma linguagem, é o princípio constitutivo do enunciado, já que todo enunciado se constitui a partir de outros enunciados” (FIORIN, 2018, p. 27-28). Essas características são traços visíveis no meme, até mesmo determinadas atitudes das pessoas podem originar um meme, constituindo, dessa maneira, um modelo de expressão comunicativa que incentiva uma participação mais ativa diante dos fatos sociais, costurando, assim, a relação texto, contexto, autor e leitor.

Martino (2014) ressalta que “qualquer pessoa com conhecimentos rudimentares de edição de imagem digital pode, potencialmente, se apropriar de uma ideia, modificá-la e compartilhá-la” (MARTINO, 2014, p. 178), e que isso faz parte das características da produção do gênero meme. Quem compartilha memes acredita que o seu objetivo não é fazer arte, mas sim comunicar algo. Por isso, a utilização da Figura 16 pode ser interpretada como uma referência intertextual, pois faz alusão a fatos sociais e produtos midiáticos que estão dentro e fora do ambiente da internet. Zani (2003) ainda põe em evidência que:

Como tal, a intertextualidade nasce de um diálogo entre vozes, entre consciências ou entre discursos, como uma multiplicidade que se relaciona sem o intuito de anulação, mas sim, de compartilhamento para algo além das mesmas, para gerar novos discursos [...] (ZANI, 2003, p. 125).

Compreender um meme vai muito além do riso que ele pode gerar, compreendê-lo pode nos levar a entender certas atitudes manifestadas em nosso cotidiano. Oliveira, Porto e Alves (2019) insere que memes “desempenham forte potencial discursivo, oportunizando experiências intertextuais, multimodais, polissêmicas, de autoria visual, produção colaborativa e produção compartilhada de sentidos” (OLIVEIRA; PORTO; ALVES, 2019, p. 10), o que viabiliza o estabelecimento de situações de assimilação, apreensão e aprendizagem significativa.

Como vimos, o meme funciona simbolicamente para a criação de novos enunciados, pois nos processos intertextuais eles se apresentam em diferentes gêneros, dentro de qualquer domínio discursivo, expressando qualquer tipo de conteúdo. Cabe ressaltar que Moran (2018) defende que:

A tecnologia em rede e móvel e as competências digitais são componentes fundamentais de uma educação plena. Um aluno não conectado e sem domínio digital perde importantes chances de se informar, de acessar materiais muito ricos disponíveis, de se comunicar, de se tornar visível para os demais e de publicar suas ideias [...] (MORAN, 2018, p. 13).

Frente a isso, a escola não deve ignorar essa demanda, já que não somente ela, mas toda a sociedade vem sendo redesenhada ou reformulada com foco nas oportunidades promovidas por uma tecnologia que se atualiza constantemente.

O especialista em Psicologia Educacional, Ausubel, Novak e Hanesian (1980), defendia que aprender significativamente é ampliar e reconfigurar ideias já existentes na estrutura mental e, com isso, ser capaz de relacionar e acessar novos conteúdos. Segundo ele, o ato de aprender é mais eficaz nas ocasiões em que o estudante consegue agregar e incorporar, aos conceitos anteriores, novos conteúdos, evitando que eles sejam absorvidos de modo mecânico.

É diante desse cenário que enxergamos no meme um potencial de transmitir mensagens, conhecimentos e de socializá-los, permitindo, dessa forma, idealizar sua articulação ao ambiente educativo. Para tanto, fizemos um levantamento, cujo objeto de estudo envolvendo memes no cenário educacional já vem sendo discutido e isso será evidenciado adiante no Quadro 2 – Estado da Arte.

3.3 As pesquisas sobre memes

Figura 17 - Memes e Geografia.



Fonte: Memes... [s.d.]

Os memes acima fazem referência à disciplina de Geografia e, na escolha da temática de se trabalhar com memes no ensino de tal disciplina, foi levada em consideração a importância desse componente curricular para a formação de cidadãos mais críticos e reflexivos, além de tornar-se um conhecedor do espaço em que ele convive, pois de acordo com Nascimento (2012) “[...] a educação geográfica a partir do lugar permite a construção de um sujeito – cidadão crítico e responsável” (NASCIMENTO, 2012, p. 40). Para tal, partimos do pressuposto de que é mais fácil compreender o mundo a partir de uma realidade já conhecida, o que corrobora com a afirmação da pesquisadora Callai (2013), ao mencionar que “[...] a Geografia escolar deve desenvolver um pensamento espacial que se traduz em: olhar o mundo para compreender a nossa história e a nossa vida [...]” (CALLAI, 2013, p. 44). Ademais, a pesquisadora Castellar (2010), já reforçava a ideia de que o ensino de

Geografia funciona como um agente facilitador no processo de aprendizagem, que conduz os estudantes a refletirem sobre o meio no qual estão inseridos.

Para podermos associar memes ao contexto da intertextualidade e suas práticas educativas no ensino de geografia, demos início a um levantamento bibliográfico de outros pesquisadores/as cuja temática desenvolvida buscou-se abordar, de maneira mais próxima possível, a relação de memes com a educação, com o objetivo de descobrir as abordagens já realizadas e os procedimentos de levantamento de dados. Segundo Gil (2010), a principal vantagem da metodologia bibliográfica é permitir que o investigador faça uma cobertura mais ampla sobre o objeto pesquisado, com uma visão muito mais extensa do que aquela que poderia pesquisar diretamente.

Logo, foram realizadas buscas no Google Acadêmico e em Revistas Científicas a exemplo das revistas *Periferia*, *Acta Scientiarum – Education*, *Educar Mais*, *Conexão*, *Revista Metodologias e Aprendizado*, *Caderno Intersaberes*, etc, e também na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD), utilizamos às palavras-chaves combinadas, como por exemplo: meme + intertextualidade, meme + ensino, meme + geografia. Ao aplicar os filtros de busca que tinha como descritor a palavra meme, selecionamos 42 pesquisas das quais os temas trabalhados mais se identificam com essa dissertação em questão.

Para realizar a primeira leitura dos títulos, resumos, palavras-chave e introduções dos trabalhos selecionados, foi necessário estabelecer como se daria o armazenamento dos dados. E assim foi montado um Quadro (Quadro 2) no processador de textos eletrônico Microsoft Word, separando de modo ordenado o tipo de estudo, palavras-chave; título do trabalho; autor; Instituição de Ensino Superior e ano:

Quadro 2 - Estado da Arte: Trabalhos Acadêmicos publicados entre os anos de 2016 e 2021

Nº	Tipo de Publicação	Palavras Chave	Título	Autoria	Instituição e Ano
01	Dissertação	Memes. Cibercultura. Propriedade Intelectual.	Memes e Propriedade Intelectual: Uma Complexa Relação na Era da Internet.	MIAN, Mariella	Universidade Federal do ABC 2016.
02	Dissertação	Comentários. Compreensão. Memes. Sentido(s). Sociocognição	A Compreensão dos Memes Através dos Comentários no Facebook.	BARROS, Ana Carolina	Universidade Federal de Pernambuco 2016
03	Dissertação	Memes. Frame. Paródia. Contrapoder. Discursos Político-midiáticos. Debates eleitorais	Os Memes como Exercício de Contrapoder a Discursos Políticos-Midiáticos: Uma Reflexão a partir dos Debates Eleitorais de 2014	SÉKULA, Ricardo José	Universidade Federal de Santa Catarina – 2016
04	Dissertação	Práticas de Letramento. Letramento Digital. Memes.	Práticas de Letramento na Elaboração de Memes em Atividades com fins Educacionais.	GONÇALVES, Carla Jéssica	Universidade Federal de Sergipe 2017.
05	Dissertação	Meme Digital. Referenciação. Objeto de Discurso. Texto Multimodal.	O Meme digital: Construção de Objetos de Discurso em Textos Multimodais.	CASTRO, Lorena	Universidade Federal de Sergipe 2017.
06	Dissertação	Memes na Internet. Edocomunicação. Cibercultura. Redes Sociais.	Memes na Internet: Entrelaçamento entre Educomunicação, Cibercultura e a “Zoeira” de Estudantes nas Redes Sociais.	CALIXTO, Douglas	Universidade de São Paulo 2017.
07	Artigo	O Ensino da Geografia. Ensino da Cidade. “Memes”. Natal/RN.	O Virtual Expressando a Cidade: Os “Memes” Contextualizando Natal/RN.	CAMPOS, Paulo Cesar; SILVA, Rafael	Revista de Ensino de Geografia/ Uberlândia/ MG 2017.
08	Dissertação	Dialogismo. Gêneros Discursivos. Ironia. Memes.	Dialogismo e Ironia em Gêneros Discursivos Digitais: O Impeachment da Presidente Dilma Rousseff Representado através dos Memes.	THORPE, Bruna	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - 2018.

(Continua...)

(Continuação 1)

Nº	Tipo de Publicação	Palavras Chave	Título	Autoria	Instituição e Ano
09	Dissertação	Discurso. Gênero Discursivo. Meme. Campanha Digital. Multimodalidade. Cadeia de Gênero.	Entre o Meme e a Campanha: Representação e Ação na Cultura Digital.	KOBAYASHI, Sergio	Universidade de São Paulo – 2018.
10	Tese	Construção de Sentidos. Intertextualidade. Referenciação. Multimodalidade. Humor. Meme.	Memes: Construção de Sentidos e Efeitos de Humor.	PORTO, Lilian	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 2018.
11	Artigo	Memes. Ensino. Aprendizagem. Docência. Educação.	O uso de Memes como Ferramenta de Ensino Aprendizagem: Uma Proposta Metodológica.	SOUSA, Johnatan; LIMA, Isabely	Revista Conexão Fаметro 2018 – XIV Semana Acadêmica.
12	Dissertação	Argumentação Retextualização. Meme. Leitura. Produção Textual.	O Argumento através da Retextualização: Discutindo os novos Conceitos de Família por meio do Gênero Meme.	DINIZ, Leonardo	UNIVERSIDAD E Estadual da Paraíba – 2018.
13	Artigo	Ensino de Geografia. Práxis Educativo-Coletiva. Memes.	A Construção e Aplicabilidade de Memes no Ensino de Geografia por meio da Práxis Educativo-Coletiva.	SILVA, José et al	Anais do III Congresso Internacional Educação Inclusiva– CINTEDI 2018.
14	Dissertação	Leitura. Escrita. Prática, Ensino. Gênero Textual. Meme.	A Compreensão e a Produção de Memes no Ensino Fundamental em um Contexto Mediado por Tecnologias Digitais.	FERREIRA, Silvia	Universidade Federal do Rio de Janeiro – 2018.
15	Artigo	Memes de Internet. Gênero discursivo híbrido. Ensino de Língua Portuguesa. Esferas públicas digitais.	Memes de Internet nas Aulas de Língua Portuguesa: Ampliando o Estudo dos Gêneros Discursivos na Sala de Aula.	BERGER, Isnalda; ANACLETO, Úrsula	Revista Periferia/ Educação, Cultura e Comunicação – 2019.

(Continua...)

(Continuação 2)

Nº	Tipo de Publicação	Palavras Chave	Título	Autoria	Instituição e Ano
16	Artigo	Cultura Digital. Redes Sociais Digitais. Educação. Memes.	Memes de redes sociais digitais enquanto objetos de aprendizagem na Ciberultura: da viralização à educação.	OLIVEIRA, Kaio et al.	Revista Acta Scientiarum – Education 2019.
17	Dissertação	Gênero Meme. Ensino de Leitura. Polissemia e Ambiguidade. Instagram.	O gênero Meme como ferramenta de ensino da polissemia e ambiguidade	SILVA, Mirelly.	Universidade Estadual da Paraíba – 2019
18	Artigo	Memes. Rede. Cultura.	A Utilização do Meme no Cotidiano e sua Aplicação em Sala de Aula.	SILVA, Issac	14º Encontro Nacional de Prática de Ensino em Geografia – 2019.
19	Dissertação	Meme. Comunicação organizacional. Ciberultura. Humor midiático. Facebook.	Memes como Estratégia de Comunicação Organizacional: Relacionamento e Produção de Sentidos de Universidades Federais Brasileiras no Facebook.	NEVES, Luiz	Universidade Federal de Goiás – 2019.
20	Dissertação	Meme. Gênero Textual. Educomunicação. Sala de aula.	Memes do espaço virtual à sala de aula.	VALE, Lara	Universidade Presbiteriana Mackenzie-2019
21	Dissertação	Memes. Impeachment da Dilma Rousseff. Sociedade Digital.	A Insolência de um Pensamento Complexo: Os Memes do Impeachment de Dilma Rousseff.	SILVA, Patrícia	Universidade Federal do Rio Grande do Norte – 2019
22	Dissertação	Memes. Multimodalidade. Multiletra-mentos. Intertextualidade. Semioses.	O Gênero Textual Meme: Práticas de Leitura e Produção Textual para atribuição de Sentido às Múltiplas Semioses.	MATOS, Manuel	Universidade Federal de Sergipe – 2019
23	Dissertação	Ensino de História. Memes. Letramento. Conservadorismo.	Sobre Memes e Mimimi: Letramento Histórico e Midiático no Contexto do Conservadorismo e Intolerância nas Redes Sociais	VITÓRIA, Bárbara	Universidade Federal de Santa Catarina – 2019

(Continua...)

(Continuação 3)

Nº	Tipo de Publicação	Palavras Chave	Título	Autoria	Instituição e Ano
24	Artigo	Memes. Ciberultura. Educação Museal.	Educação Museal na Ciberultura: o uso de memes no projeto “Clube de Jovens Cientistas” da Seção de Assistência ao Ensino (SAE) do Museu Nacional/UFRJ	MARTI, Frieda et al	REVISTA PERIFERIA, V. 11, N. 2, MAIO/AGO. 2019
25	Tese	Memes. Educação. Cultura Digital. Ciência.	A Ciência dos Memes e os Memes da Ciência: Divulgação Científica e Educação na Cultura Digital	OLIVEIRA, Kaio	Universidade Tiradentes – 2020
26	Dissertação	Letramento digital crítico. Multiletramentos. Ciberleitor. Gêneros Discursivos. Memes de internet.	Letramento Digital Crítico e Multiletramentos. Memes de Internet como Meios para a Formação do Ciberleitor	SILVA, Maria Jeane	Universidade do Estado da Bahia – UNEB 2020
27	Dissertação	Ensino de História. Aprendizagem Histórica. Educação étnico-racial. Memes de internet.	Usos de Memes de Internet na Aprendizagem Histórica: Uma Proposta de Educação Étnico-Racial no Centro de Ensino Fortunato Pereira Moreira Neto em Porto Franco –MA	ARAÚJO, Eliete	Universidade Federal do Tocantins - 2020
28	Artigo	Gêneros do discurso. Estudos bakhtiniano.	O Meme em material didático: Considerações sobre ensino/aprendizagem de gêneros do discurso	LARA, Maria Totina; MENDONÇA, Maria Célia	Bakhtiniana, Revista de Estudos do Discurso - São Paulo, 15 (2): 185-209, abril/jun. 2020
29	Dissertação	Memeiros. Metameme. Comunicação. Semiótica. Brasilidades.	Memes da internet: Uma análise da produção, dos usos e dos sentidos	GODOY, Eduardo	Universidade de São Paulo- 2020
30	Dissertação	Teoria da Relevância. Interações Linguísticas. Cognição. Humor.	What do you meme? humor, comunicação, cognição e relevância	VANZAN, Vanessa	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul 2020

(Continua...)

(Continuação 4)

Nº	Tipo de Publicação	Palavras Chave	Título	Autoria	Instituição e Ano
31	Dissertação	Língua Portuguesa. Multimodalidade. Leitura. Meme. Ensino.	O gênero multimodal meme: uma proposta de leitura e construção de sentidos no ensino de língua portuguesa	ALVES, Ivan	Universidade Estadual da Paraíba - 2020
32	Artigo	Memes. Educação. Cibercultura.	Pedagogias Meméticas em Tempos de Pandemia	OLIVEIRA, Kaio	Revista Docência e Cibercultura – v.5, n 1, 2021
33	Artigo	Ensino e Geografia. Metodologias Alternativas. Memes.	Entre o mundo real e virtual: A produção de memes como proposta metodológica para o ensino de Geografia	BEZERRA, Maria Rocha et al	Revista Metodologias e Aprendizado, v. 4, 2021
34	Artigo	Educação. Tecnologias Digitais. Memes de Internet	Memes de internet e educação: aproximando as redes Sociais à sala de aula	BRUN, Paula; MACHADO, Juliana	Revista Educar Mais, v. 5 nº 3 Pág. 606 a 618, 2021
35	Dissertação	TICs e Leitura. Educação Bilíngue. Surdos. Gênero discursivo Meme.	Tecnologia no Ensino para Surdos numa Perspectiva Bilíngue: Gênero Discursivo Meme	KUNZLER, Selma	Universidade Estadual do Oeste do Paraná - 2021
36	Artigo	Meme. Consciência crítica. Pedagogia de gênero	Uma proposta para a análise Crítica do meme como Gênero em aulas de língua Portuguesa	OLIVEIRA, Nara et al	Revista Linguagem em Foco Fortaleza, CE v. 12 n. 3, 2021
37	Dissertação	Discursos sobre a Leitura. Memes. Análise do discurso. Mídias digitais.	Discursos sobre a leitura em memes: a ‘vergonha’ e o ‘orgulho’ de ser leitor	SILVA, Jeniffer	Universidade Federal de São Carlos – 2021
38	Artigo	Gêneros textuais. Memes. Língua Portuguesa. BNCC.	O Gênero Textual Meme no Ensino de Língua Portuguesa	ROSA, Daiane; CORBANI, Clair	Artigo Caderno Intersaberes, Curitiba, v. 10, n. 25, p. 33-46, 2021
39	Artigo	Tecnologia. Meme. Intertextualidade. Educação.	A influência de memes no contexto escolar.	SILVA, Carlenia; JUNIOR, Max	Revista RTE, Ano L, n 229, abr./jun. 2021

(Continua...)

(Continuação 5)

Nº	Tipo de Publicação	Palavras Chave	Título	Autoria	Instituição e Ano
40	Tese	Estratégia pedagógica. Formação leitora. Tradução Intersemiótica. Clássicos Da Literatura. Memes.	Do Clássico ao Meme: uma estratégia pedagógica alicerçada na tradução intersemiótica em prol da formação leitora.	RIBEIRO, Josimar	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET 2021
41	Dissertação	Slender Man. Meme de internet. Fandom. Dinâmica transmídia. Semiose.	A dinâmica transmídia do meme Slender Man no Tumblr : circulação e transformação de sentidos na internet	GOMES, Alice	Universidade Federal de Minas Gerais 2021
42	Artigo	Lugar. Cotidiano. Ensino de geografia. Literatura e desenho. Ensino Fundamental	O Estudo do Lugar e Cotidiano no Ensino de Geografia: Uma Proposta Pedagógica para o Ensino Fundamental	MANFIO, Vanessa	Revista Estudos e Pesquisas em Ensino de Geografia, v. 8, n. 16, 2021

Fonte: Elaborado pela Pesquisadora (2016-2021)

Ao somar as reflexões obtidas pelas leituras dos resumos e introduções dos 42 trabalhos analisados – dentre eles: 24 dissertações de Mestrado; três teses de Doutorado e 15 artigos – o pesquisador pôde ampliar o seu campo de visão a respeito do seu objeto de estudo, memes da internet no cenário educativo, especificamente, nas aulas de Geografia, com o objetivo primário de apresentar as contribuições de memes no contexto dessa disciplina e suas implicações como prática pedagógica. Dentre as leituras efetuadas, inferimos que, em sua maioria, o meme é discutido como forma de gênero, interação e discurso na construção de sentidos, muitos deles amparados no pensamento *bakhtiniano*, que descreve que gêneros discursivos são entendidos “como domínios ideológicos que dialogam entre si e produzem em cada esfera, formas, relativamente estáveis de enunciados” (BAKHTIN, 2003, p. 42). Esse estudioso ainda salientava que “[...] se não existissem os gêneros do discurso e se não os dominássemos, se tivéssemos de construir cada um de nossos enunciados, a comunicação verbal seria quase impossível” (ibidem, p. 301-302). Ele analisou e concluiu que todo e qualquer modo de comunicação, seja verbal ou não verbal, constitui-se necessariamente pela presença do que

convencionou chamar de “gêneros discursivos”. Embora, em seus estudos, o termo intertextualidade não tenha sido empregado por Bakhtin (2003), ela era tema de destaque diretamente ligado às questões de gênero, discutidas pelo estudioso.

No levantamento efetuado das 42 pesquisas selecionadas, apenas cinco versam sobre o trabalho com meme no ensino de geografia são elas:

- O Ensino da Geografia. Ensino da Cidade. “Memes”, - A Construção e Aplicabilidade de Memes no Ensino de Geografia por meio da Práxis Educativo-Coletiva, - A Utilização do Meme no Cotidiano e sua Aplicação em Sala de Aula,
- Entre o mundo real e virtual: A produção de memes como proposta metodológica para o ensino de Geografia e O Estudo do Lugar e Cotidiano no Ensino de Geografia: Uma Proposta Pedagógica para o Ensino Fundamental. Todas elas abordam em comum a proposta de poder aliar memes ao ensino de Geografia, contudo, nota-se que pesquisas envolvendo memes no cenário da educação ainda é pouco explorado. Cabe destacar a Dissertação sob o título *Tecnologia no Ensino para Surdos numa Perspectiva Bilíngue: Gênero Discursivo Meme* da pesquisadora Kunzler (2021), por apresentar uma proposta de estudo e incentivo à leitura direcionada aos alunos surdos, com atividades produzidas em torno do gênero discursivo meme, e isso vem reforçar ainda mais o potencial e a compreensão das inúmeras possibilidades que se pode fazer ao trabalhar memes.

Na sequência, veremos o detalhamento e os procedimentos metodológicos envolvidos na Pesquisa.

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Consideramos que os primeiros passos para o pesquisador iniciar uma pesquisa seja a definição do objetivo e a escolha da abordagem metodológica, pois, de acordo com Severino (2007), “[...] são várias as modalidades de pesquisa que se pode praticar, sendo elas: qualitativa, quantitativa, pesquisa-ação, estudo de caso, bibliográfica ou uma combinação destas” (SEVERINO, 2007, p. 118). Sendo assim, a pesquisa bibliográfica, as pesquisas qualitativas e quantitativas de observação participante vêm compor a proposta desta investigação.

Uma pesquisa que possa evidenciar que memes são textos que fornecem informações e possibilidades interpretativas foi a ideia concebida após a identificação do problema descrito neste estudo. Com isso, iniciamos por um levantamento bibliográfico, cujo objetivo foi o de conhecer o que já foi escrito sobre a temática estudada e, a partir daí, decidir o caminho a ser seguido. Ainda sobre a pesquisa bibliográfica ela é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros, artigos científicos, teses, dissertações, leis etc., Severino (2007) retrata que ela se realiza pelo:

[...] registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses, etc. Utilizam-se dados de categorias teóricas já trabalhadas por outros pesquisadores e devidamente registradas. Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir de contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos (ibidem, p. 122).

À vista disso, a pesquisa bibliográfica nos auxiliou desde o início, colaborando na escolha do problema e de um método adequado e isso foi possível graças aos trabalhos já publicados e que possibilitaram o levantamento, a seleção e o arquivamento de informações relacionadas à pesquisa, permitindo-nos conhecer melhor o fenômeno em estudo. Gil (2010) classifica as fontes bibliográficas da seguinte forma:

Figura 18 - Fontes Bibliográficas, segundo Carlos Gil.



Fonte: Adaptação do texto original de Gil (2010, p. 44).

Além dessas fontes e das bibliotecas tradicionais, o pesquisador, atualmente, por meio da internet tem vários caminhos para identificar as obras já publicadas, por exemplo, no *Google Acadêmico*, na *Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações* (BDTD), em bibliotecas virtuais das universidades, dentre outras, inclusive esse foi o caminho inicial percorrido pela pesquisadora, que resultou na elaboração do Quadro 2, já debatido na subseção 3.3 – As pesquisas sobre memes. Segundo Amaral (2007), esse tipo de pesquisa é uma etapa “fundamental em todo trabalho científico que influenciará todas as etapas de uma pesquisa, na medida em que der o embasamento teórico em que se baseará o trabalho” (AMARAL, 2007, p. 1). Dessa forma, então, foi possível revisar a literatura existente, entretanto, sem redundar o tema de estudo, além de poder contar com fontes confiáveis e concretas.

Quanto ao método qualitativo, Richardson (2017) descreve que as pesquisas qualitativas possuem características multimetodológicas, utilizando um número variado de métodos e instrumentos de coleta de dados. Entre os mais aplicados, estão a entrevista em profundidade (individual ou grupal), a análise de documentos e a observação participante ou não.

Especificamente nesse estudo foi adotado como método a pesquisa Intervenção; a pesquisa-intervenção consiste em uma tendência das pesquisas participativas que busca investigar a vida de coletividades na sua diversidade

qualitativa, assumindo uma intervenção de caráter socioanalítico (Aguiar, 2003; Rocha, 1996, 2001). Basset (2008, p.12) acrescenta que “[...] a partir do momento em que o pesquisador entra no contexto onde se dá a pesquisa, suas perguntas e propostas já se constituem numa intervenção”. Essa construção está relacionada com o tema, com a problemática a ser abordada e com os objetivos da pesquisa. Quanto a constituição do corpus ela se deu por observação participante, o que muito nos auxiliou na sondagem, assimilação e interpretação que o grupo de participante atribuiu ao fenômeno meme, e sobre isso Richardson (2017) ressalta que:

A observação constitui elemento fundamental para a pesquisa, principalmente com enfoque qualitativo, porque está presente desde a formulação do problema, passando pela construção de hipóteses, coleta, análise e interpretação dos dados, ou seja, ela desempenha papel imprescindível no processo de pesquisa (RICHARDSON, 2017, p. 95 et seq.).

Dessa forma, ao participar de perto como observadora no desenrolar das etapas, o pesquisador poderá analisar os dados com maior habilidade, de forma a ampliar a qualidade do estudo. A pesquisa qualitativa, ainda, insere-se no rol dos estudos “interpretativistas”, pois segundo a autora Bortoni-Ricardo (2008), esse termo guarda em si um conjunto de métodos e práticas típicos da pesquisa qualitativa, citando entre eles: “[...] a etnografia e a observação participante, dado seu interesse de entender, interpretar fenômenos sociais inseridos em um contexto” (BORTONI-RICARDO, 2008, p. 34) e isso nos leva a assimilar que, de fato, memes recebem influência da conjuntura sociocultural. O foco de uma pesquisa qualitativa-interpretativista está, por assim dizer, no sentido e na interpretação que o pesquisador faz de seus dados, já que, conforme Gil (2017, p. 153) “o tratamento dos dados a inferência e a interpretação”, objetivam torná-los “válidos e significativos” (GIL, 2017, p. 153).

Corroborando com essa perspectiva, Silva (2015) acrescenta que esse tipo de pesquisa compreende que “não há mundo humano fora da linguagem, dos sentidos, dos significados construídos pelos atores sociais [...]” envolvidos na pesquisa. E que “suas ações fundam as realizações dos fenômenos em estudo que precisam ser descritos, interpretados e analisados [...]” (SILVA, 2015, p. 80, interpolação nossa), levando em conta, então, que a experiência pesquisada no que se refere a memes

faça parte de um processo que ocorre entre modos próprios de pensar ou de enxergar o mundo. Sendo assim, a pesquisa qualitativa-interpretativista leva em consideração a interpretação do próprio pesquisador, considera o outro, o participante e o seu entendimento sobre o universo social do qual faz parte. A escolha por esse caminho metodológico apresenta-se como o mais adequado e eficiente para os objetivos aqui traçados e, com isso, adiante será descrito o lócus da Pesquisa e os procedimentos realizados para geração e análise dos dados. Ademais, enfatizamos que a nossa Pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética da Universidade Tiradentes, conforme documento em anexo (Anexo A).

4.1 Sujeitos da pesquisa

Esse estudo foi desenvolvido com 13 alunos do 7º ano da turma de Geografia do Colégio Estadual Padre Gaspar Lourenço situado em São Cristóvão – SE, de responsabilidade do professor Glariston Lima.

É oportuno ressaltar que devido à pandemia da COVID-19, causada pela propagação do novo Coronavírus (SARS-CoV2), como medida sanitária para evitar a sua propagação, as aulas presenciais no Estado de Sergipe foram suspensas, conforme Decreto n.º Nº 40.560, de 16 de março de 2020, nos termos da Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, documento que regulamenta as medidas para enfrentamento da crise de saúde pública. Com isso, foi necessário que muitas escolas passassem a repensar suas metodologias didáticas e algumas implantaram o sistema de aulas remotas, via plataforma *Meet* ou por meio do aplicativo *WhatsApp*.

Diante dessa situação da COVID-19, encontramos resistência por parte de algumas escolas para aplicação desta pesquisa. Entretanto, o Colégio já mencionado, foi o que mais manifestou interesse em abraçar nossa ideia e o seu diretor, juntamente ao professor da disciplina justificaram ser uma oportunidade de também poder ampliar as práticas docentes frente à tecnologia, o que viabilizou o desenvolvimento da pesquisa.

Inclusive, o colégio em questão, para dar continuidade ao seu planejamento didático, adotou a plataforma *Meet*. Nisso, a comunicação entre o pesquisador e o

professor ocorreu de forma remota, utilizando-se também quando necessário o *WhatsApp* ou o e-mail. Faleiros et al (2016), destacam que “[...] o ambiente virtual proporciona, de forma flexível e dinâmica, a formação de redes de pessoas que compartilham ideias e experiências em comum” (FALEIROS et al., 2016, p. 2). E, de certa forma, isso possibilita atingir e aproximar grande número de pessoas que estejam distantes fisicamente uma das outras.

A nossa escolha de levar a temática sobre memes para a disciplina de Geografia teve como embasamento a *Base Comum Curricular* (BNCC), documento normativo que define o que é essencial para o desenvolvimento do aluno na educação básica e que enxerga a Geografia como um componente importante para que o educando perceba e analise criticamente o mundo, a vida e o cotidiano, pois, “[...] espera-se, que o estudo da Geografia no Ensino Fundamental possa contribuir para o delineamento do projeto de vida dos jovens alunos, de modo que eles compreendam a produção social do espaço e a transformação do espaço em território usado” (BRASIL, 1996, p. 383). Ainda de acordo com a BNCC (BRASIL, 1996), o componente curricular Geografia destaca quatro dimensões que se fazem necessárias no processo formativo do aluno, sendo elas: O Sujeito e Mundo; o Lugar e o Mundo; Linguagens e o Mundo; Responsabilidade e o Mundo. Tais dimensões favorece afirmar que a Geografia está presente no cotidiano de crianças, de jovens e adultos, provocando questionamentos, observações, intervenções e proposições para situações de suas vidas, conferindo, dessa maneira, ênfase a este componente curricular no processo de aprendizagem escolar a memes. E acreditamos que a utilização de memes possa contribuir nesse processo formativo.

Sabemos que o conceito de aprendizagem é amplo, entretanto, enquanto método de construção do conhecimento, ela é vista como um “[...] efeito que a partir de uma articulação de esquemas, sugere que diferentes dimensões coexistem para possibilitar ao ser humano configurar uma dinâmica própria do funcionamento, caracterizando assim o processo de aprendizagem” (PUGLISI; CAVALARI, 2010, p. 105). Nisso, consideramos que é por intermédio da aprendizagem que o aluno se desenvolve como ser humano e cidadão na sociedade, e, nesse sentido, a escola é tida como um espaço de interação social onde a aprendizagem acontece.

4.2 Procedimentos de geração de registros

Inicialmente, tomamos conhecimento do plano de aulas da unidade curricular, desenvolvido em sala pelo professor, conforme o Quadro seguinte (Quadro 2):

Quadro 2 - Temas das Aulas.

 COLÉGIO ESTADUAL PADRE GASPAR LOURENÇO	
Componente Curricular Geografia – Série - 7º Ano	
Tópicos:	
Climas de Sergipe	
Tipos de Vegetação do Brasil: Floresta Amazônica; Mata Atlântica; Mata dos Pinhais; Cerrado; Cerrado; Caatinga; Campos.	
Tipos de Vegetação do Brasil: Pantanal; Vegetação litorânea; Mata dos Cocais.	
Unidade de Conservação Ambiental.	

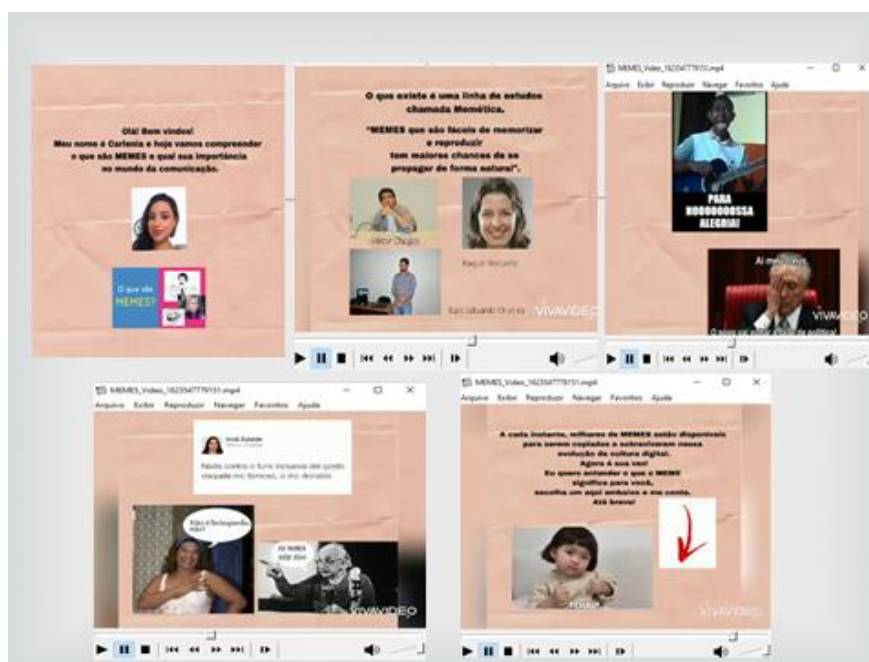
Fonte: elaborado pela autora (2021)

Frente à exposição dos conteúdos do livro didático, pelo docente e respeitando todos os critérios éticos indicados pelo Conselho de Ética da Universidade Tiradentes, os dispositivos para a construção do Corpus da Pesquisa foram assim delimitados: Exibição do vídeo discutindo o surgimento do termo meme; Aplicação da Atividade Complementar, elaborada conforme os conteúdos aplicados; e descrição dos possíveis resultados alcançados.

As atividades descritas acima foram concretizadas da seguinte forma: como parte da primeira etapa, foi exibido um vídeo de aproximadamente três minutos sobre a temática da pesquisa, com o objetivo de familiarizar o aluno ao tema investigado, pois, tendo como base esse vídeo e, conforme definições de Chagas (2020) as variadas construções de memes também podem ser identificadas como um meme. O vídeo foi gravado pela própria pesquisadora (Figura 18), cujo texto é uma adaptação do original *O que são memes*, exibido no *YouTube* e produzido por *GaloDigitalks*²

² Ver em: <https://www.youtube.com/watch?v=vuolZojRP7I>

Figura 19 - Imagens condensadas do vídeo “Memes e sua importância na Comunicação”.



Fonte: elaborado pela autora (2021)

Sequencialmente, após cada conteúdo ter sido ministrado pelo professor, era elaborada uma atividade intitulada “Atividade Complementar” (ver Figuras 19 e 20), por meio do *Google Forms*, a ser respondida pelos alunos. O *Google Forms* é um aplicativo de gerenciamento de pesquisas e coletas de informações que faz parte do *Google Drive*. É uma plataforma muito utilizada por se adequar a diferentes usos e projetos e que comporta possibilidades relevantes como: facilidade de uso, o seu acesso pode ser feito em qualquer local e horário e as respostas podem ser lidas imediatamente, assim que o entrevistado as responde.

A grande vantagem da utilização do *Google Forms* para a pesquisa seja ela acadêmica ou de opinião é a praticidade no processo de coleta das informações. O autor pode enviar para os respondentes via e-mail, ou através de um link, assim todos poderão responder de qualquer lugar. Enumeram-se ainda como vantagem os resultados da pesquisa pelo *Google Forms*, pois estes se organizam em forma de gráficos e planilhas, proporcionando um resultado quantitativo de forma mais prática e organizada (MOTA, 2019, p. 373).

Foram elaboradas quatro atividades, uma por semana, e em sua elaboração, os seguintes aspectos foram considerados: série do aluno; determinação da forma e

do conteúdo das questões; quantidade e ordenação das questões. Nosso intuito visava a contextualizar o assunto da disciplina aos memes, a fim de que o aluno pudesse fixar ainda mais o conteúdo ensinado. Essas atividades foram enviadas por e-mail, diretamente ao professor, o qual distribuía aos seus alunos. Por fim, cabe relatar que o cumprimento das etapas foi realizado nos meses de julho e dezembro de 2021. A seguir, veremos alguns exemplos dessas atividades complementares, lembrando que as atividades trabalhadas estão nos apêndices deste estudo (Ver Apêndices A, B e C).

Figura 20 - Captura de Tela da “Atividade Complementar 01 e 03”.

Período chuvoso



4 -Em quais meses do ano, costuma-se chover bastante em Sergipe? *

Texto de resposta curta

Sem noção!



5- Com base na imagem acima e no assunto estudado na sala, marque a alternativa correta: *

- ☐ Cactos é um tipo de vegetação adaptada ao clima seco e que não necessita de muita água.
- ☐ Cactos é um tipo de vegetação adaptada ao clima frio e que necessitam de muita água.
- ☐ Cactos é um tipo de vegetação que não é adaptado ao clima quente.

Figura 21 - Captura de tela da "Atividade Complementar 04"

Preserve a Natureza.



1 – Quais são os objetivos de uma Unidade de Conservação Ambiental? *

- ☐ Proteger a flora, a fauna e os recursos hídricos.
- ☐ Manter a cidade bonita.
- ☐ Vender animais.

Florestas!



2 – As unidades de conservação ambiental são classificadas de acordo suas características e elas são conhecidas pelos seguintes nomes: *

- ☐ Rios, Vales e Ilhas.
- ☐ Parques, Reservas, Florestas, Estações, etc.
- ☐ Rios, Matas e Lagos.

(Continua...)

(Continuação 1)



3- A imagem acima, mostra várias marcas deixadas no meio ambiente. Na marca com o nome "um imbecil" se refere a: *

- ☐ Marcas de cachorro passeando na areia da praia.
- ☐ Restos de comidas e sacolas plásticas nas areias da praia, deixadas pelo Homem, poluindo a natureza.

Consciência Ambiental.



4- De quem é a responsabilidade pela conservação do patrimônio ambiental do Brasil? *

- ☐ Apenas do Estado
- ☐ Somente do Prefeito
- ☐ De toda sociedade

(Continua...)

(Continuação 2)

○ IBAMA!



...

6 - Marque a opção que corresponde a alguns objetivos do IBAMA? *

- ☐ Monitorar a extração de árvores e combater a caça e os maus tratos aos animais.
- ☐ Contribuir para a poluição do solo.
- ☐ Liberar a caça aos animais em extinção.

Protetor do Meio Ambiente.



...

5 - Observe a imagem e responda: Qual o nome de um importante órgão brasileiro que executa políticas ambientais?

- ☐ Bioma
- ☐ Biólogo
- ☐ IBAMA

(Continua...)

(Continuação 3)

Salve o Meio Ambiente!



7- Observe a imagem e responda: Por que a menina diz a árvore que a quer por inteiro?? *

- ☐ Porque ela estava com saudades da árvore.
- ☐ Porque se não preservar o meio ambiente um dia as árvores podem deixar de existir.
- ☐ Porque ela é uma criança boba.

Vovó ama os animais.

Quando você deixa sua tartaruga passar alguns dias na casa da sua avó



8 – Preencha com as palavras corretas: Um dos pontos turístico de Aracaju que contribui para a preservação da vida marinha, abrigando mais de 70 espécies de animais, entre peixes e tartarugas é o...



☒ Múltipla escolha

- ☐ Parque das Sementeiras. X
- ☐ Parque das Oliveiras. X
- ☐ Oceanário de Aracaju, localizado na Orla de Atalaia. X

9 - Para finalizar nossa atividade de hoje, pesquise e marque em qual data se comemora o dia Mundial do Meio Ambiente.

- ☐ 5 de Novembro
- ☐ 5 de Junho
- ☐ 5 de Agosto

Fonte: elaborado pela autora (2021)

5 ANÁLISES DOS RESULTADOS

Após a exibição do vídeo, formou-se uma roda de conversa entre a turma, 13 alunos assistiram a esse vídeo e segundo Adamy et al (2018, p. 3300):

A roda de conversa é um método de ressonância coletiva que consiste na criação de espaços de diálogo, em que as pessoas se expressam, escutam os outros e a si mesmas, estimulando assim a construção da autonomia dos sujeitos por meio da problematização, do compartilhamento de informações e da reflexão para a ação.

Essa roda de conversa que durou aproximadamente 35 minutos possibilitou uma abordagem dialógica mais profunda acerca do tema de investigação, ampliando a visão do fenômeno e da pesquisa. Foi interessante perceber nos alunos certo entusiasmo ao verem a temática de memes, algo que eles trocam em seus dispositivos com os amigos, fora do contexto escolar, sendo adentrado no espaço da sala de aula.

O propósito desse vídeo foi justamente perceber o sentimento dos alunos diante da temática trabalhada. A pesquisadora desse estudo apenas observou o direcionamento feito pelo professor da turma, registrando as impressões dos alunos frente ao vídeo. Alguns deles relataram que se identificaram com diversos memes da internet, especialmente no que se refere ao atual cenário da COVID-19, “ficar em casa, comer, beber e dormir”, já outros alunos não manifestaram opinião alguma. A aluna Maria1 relatou que achou divertidos os memes do vídeo; já para a aluna Maria2 existem pessoas que usam memes para espalhar *fake news*; enquanto Maria3 acredita que, dependendo do conteúdo, o meme pode promover o trabalho com temas educativos, e Maria4 falou que não conseguiu compreender o sentido da palavra Cibercultura exposto no vídeo. A maioria dos participantes apontou que tem o hábito de partilhar memes entre amigos e familiares como forma de “zoação”, inclusive para João1, nesse quesito, os memes que envolvem futebol são os melhores. Embora a página *Bode Gaiato* encontrada no *Facebook* tenha sido citada diversas vezes, esses alunos apontaram o *Instagram* como a rede social da qual eles mais curtem memes. A coleta desses dados ocorreu por meio da observação participante e das anotações registradas pela pesquisadora.

Em face do exposto, o envolvimento da pesquisadora como observador participante foi valioso, pois o ajudou a obter a informação na ocorrência

espontânea do fato, ou seja, no momento em que o aluno assistiu ao vídeo em sala, já que conforme Marconi e Lakatos (2021) a observação “[...] utiliza os sentidos na obtenção de determinados aspectos da realidade. Consiste de ver, ouvir e examinar fatos ou fenômenos” (MARCONI; LAKATOS, 2021, p. 90). Nessa técnica, a pesquisadora tem um contato mais direto com os envolvidos na pesquisa.

Ademais, os memes exibidos nas Figuras 20 e 21 apontam que houve uma associação entre os tópicos das aulas aos memes da internet, contextualizando sua relação com o ensino de Geografia:

Figura 22 - Captura de Tela da “Atividade Complementar 01 e 03”.

Período chuvoso



4 -Em quais meses do ano, costuma-se chover bastante em Sergipe? *

Texto de resposta curta

Sem noção!



5- Com base na imagem acima e no assunto estudado na sala, marque a alternativa correta: *

- ☐ Cactos é um tipo de vegetação adaptada ao clima seco e que não necessita de muita água.
- ☐ Cactos é um tipo de vegetação adaptada ao clima frio e que necessitam de muita água.
- ☐ Cactos é um tipo de vegetação que não é adaptado ao clima quente.

Fonte: elaborado pela autora (2021)

Na Figura 20, por exemplo, o meme “tempo chuvoso” busca retratar uma situação corriqueira em Aracaju, pois quando as chuvas são muito intensas, as ruas alagam, dificultando o trânsito tanto de veículos quanto de pedestres, e o meme “brinca” que o submarino seria um transporte adequado para essa situação. O professor participante da pesquisa afirma que o período de chuvas fortes em Aracaju ocorre entre abril e agosto, um conteúdo que foi discutido por ele com seus alunos no tópico – Climas de Sergipe.

Além disso, nessa mesma figura, encontra-se o meme da personagem Carminha, vivida pela atriz Adriana Esteves na novela *Avenida Brasil*, exibida na *Rede Globo* em 2012, que em sua atuação apresentava variadas expressões faciais críticas e cômicas, as quais serviram de motivação para muitos memes na internet. Nesse meme específico, ela se assusta ao ver as pessoas cultivando cactos com água em abundância, e, segundo o mesmo professor participante desse estudo, cacto é uma planta arbustiva que simboliza a persistência, por ser capaz de sobreviver a ecossistemas muito áridos e quentes, como desertos, caatingas e cerrados, carentes de água. Um conteúdo que também foi ministrado por ele no tópico – Tipos de Vegetação do Brasil.

Já na figura 21, as questões de número 4, 5 e 6 debatem sobre temas relacionados ao Meio Ambiente com foco no IBAMA, que é um órgão fiscalizador das ações que prejudicam nosso meio ambiente. Tópico esse igualmente abordado pelo professor na unidade estudada:

Figura 23 - Captura de tela da "Atividade Complementar 04"

Consciência Ambiental.



Protetor do Meio Ambiente.



4- De quem é a responsabilidade pela conservação do patrimônio ambiental do Brasil? *

- ☐ Apenas do Estado
- ☐ Somente do Prefeito
- ☐ De toda sociedade

5 - Observe a imagem e responda: Qual o nome de um importante órgão brasileiro que executa políticas ambientais?

- ☐ Bioma
- ☐ Biólogo
- ☐ IBAMA

☐ IBAMA!



6 - Marque a opção que corresponde a alguns objetivos do IBAMA? *

- ☐ Monitorar a extração de árvores e combater a caça e os maus tratos aos animais.
- ☐ Contribuir para a poluição do solo.
- ☐ Liberar a caça aos animais em extinção.

Fonte: elaborado pela autora (2021)

Cabe destacar que, para as afirmações dessa análise, também foi utilizada a metodologia mista, com enfoque no aspecto quantitativo, pois, Sampierri, Collado e Lúcio (2013) esclarecem que a Pesquisa Científica é entendida como “[...] um conjunto de processos sistemáticos e empíricos utilizados para o estudo de um fenômeno; é dinâmica, mutável e evoluída, podendo com isso ser apresentada como quantitativa, qualitativa e mista; esta última implica combinar as duas primeiras” (SAMPIERRI, COLLADO; LÚCIO, 2013, p. 22), portanto é perceptível que na análise

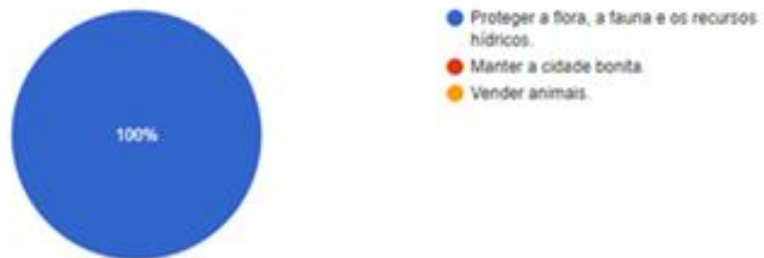
gerada existem traços tanto do método qualitativo quanto do quantitativo, conforme evidenciaremos abaixo na porcentagem de respostas dadas:

Figura 22- Gráficos *Google Forms*.

The image shows a Google Forms interface. At the top, the title is 'Geografia 7ano (Atividade Complementar 04)' with a folder icon and a star. To the right, it says 'Todas as alterações foram salvas no Google Drive'. There are icons for a question, a response, a back arrow, a forward arrow, and a purple 'Enviar' button. Below the title bar, there are tabs for 'Perguntas', 'Respostas' (with a notification icon), and 'Configurações'. The main content area has a purple header with the text 'Colégio Estadual Padre Gaspar Lourenço'. Below this, it says 'Geografia / 7º ano', 'Professor: Gláriston Lima', and 'Atividade Complementar (Unidade de Conservação Ambiental)'. The question 'Qual o seu nome?' is displayed with a red asterisk indicating it is required. Below the question is a text input field labeled 'Texto de resposta curta'. On the right side of the input field, there are icons for adding a new question, a document icon, and a text format icon.

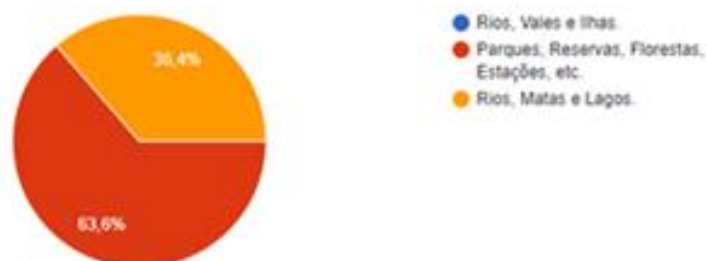
1 – Quais são os objetivos de uma Unidade de Conservação Ambiental?

11 respostas



2 – As unidades de conservação ambiental são classificadas de acordo suas características e elas são conhecidas pelos seguintes nomes:

11 respostas



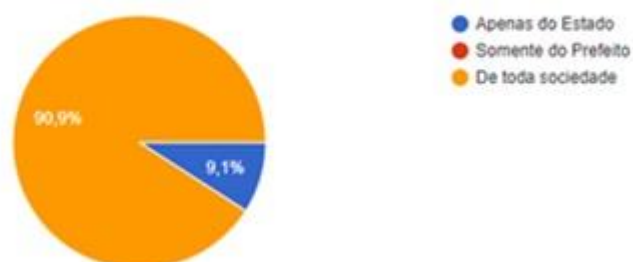
3- A imagem acima, mostra várias marcas deixadas no meio ambiente. Na marca com o nome "um imbecil" se refere a:

11 respostas



4- De quem é a responsabilidade pela conservação do patrimônio ambiental do Brasil?

11 respostas

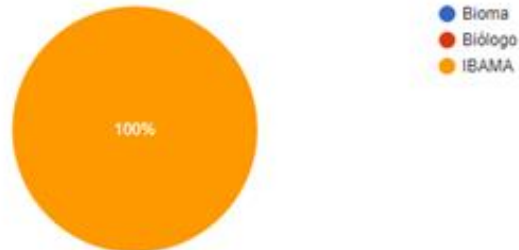


(Continua...)

(Continuação 2)

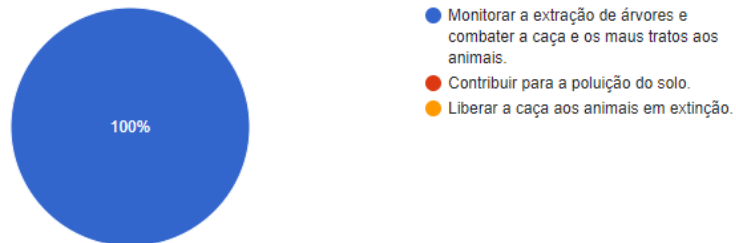
5 - Observe a imagem e responda: Qual o nome de um importante órgão brasileiro que executa políticas ambientais?

11 respostas



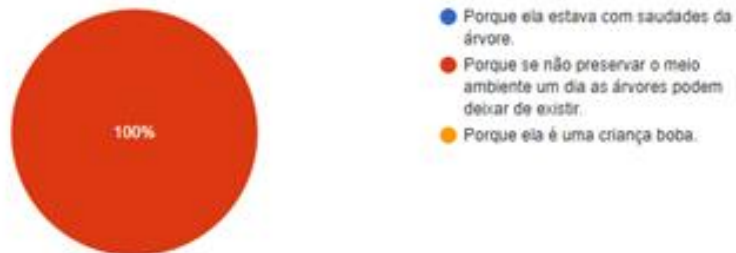
6 - Marque a opção que corresponde a alguns objetivos do IBAMA?

11 respostas



7- Observe a imagem e responda: Por que a menina diz a árvore que a quer por inteiro??

11 respostas



8 - Preencha com as palavras corretas: Um dos atrativos turístico de Aracaju que contribui para a preservação da vida marinha, abrigando mais de 70 espécies de animais, entre peixes e tartarugas é o...

11 respostas

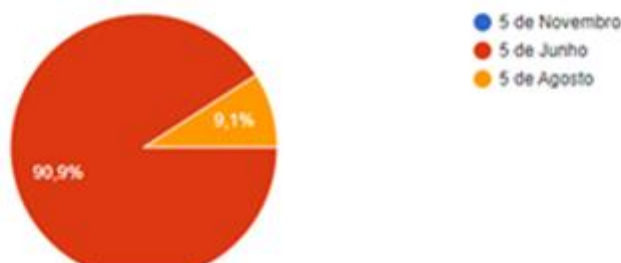


(Continua...)

(Continuação 3)

9 - Para finalizar nossa atividade de hoje, pesquise e marque em qual data se comemora o dia Mundial do Meio Ambiente.

11 respostas



Fonte: elaborado pela autora (2021)

Ainda sobre essa etapa, nota-se que o grau de acertos das respostas aconteceu devido ao professor, antecipadamente, ter desenvolvido os conceitos didáticos com seus alunos, visto que mais de 81% dos respondentes tiveram êxito. A nossa expectativa era que os alunos percebessem que houve uma conexão, uma intertextualidade na resolução da “Atividade Complementar”.

Houve recorrência nossa aos processos intertextuais e podemos afirmar que o emprego das imagens contribuiu para o entendimento, pois por intermédio da exibição dos memes nas atividades construídas, foi possível conectar conteúdo e imagens, formando, assim, um diálogo entre eles. E, de acordo com Zani (2003):

Um diálogo não ocorre somente em um discurso fechado, mas também com outros discursos e seus receptores, como uma relação intertextual entre um discurso, outros discursos anteriores e com os espectadores que, porventura, já tenham uma prévia noção de como se realiza uma relação citacional, sendo então determinado um diálogo de gêneros ou de vozes (ZANI, 2003, p. 122).

Essa citação confirma que o discurso faz-se presente, também, em outros meios, como no teatro, rádio, nos *podcasts*, frases, *hashtags* e na leitura de memes. Por isso, para responder às atividades propostas, o aluno precisou dialogar com o conteúdo do qual ele já tinha conhecimento. Ainda segundo Meili (2014), a intertextualidade do meme cria conexões semânticas e o seu valor agregado de visibilidade facilita a disseminação de conteúdos originais. Essa autora (2014)

acrescenta que memes apresentam características intertextuais devido ao fato de apresentar uma articulação com outras produções textuais.

É legítimo inferir que os elementos de intertextos certamente deram-se a partir de um exercício interpretativo, reforçando a ideia defendida por Shifman (2014) ao reiterar a necessidade de avaliarmos os memes não como unidades de conteúdo isoladamente, mas como conjunto semântico que é replicado de outros, sem o qual não seria possível alcançar seu significado isoladamente. Ela (2014) ainda assevera que os memes assumem, notadamente, uma função no processo de difusão da informação e da construção do conhecimento.

Tal aspecto corrobora com a descrição de Marcuschi (2005) ao afirmar que memes, “são textos materializados que encontramos em nossa vida diária e que apresentam características sócio-comunicativas definidas por conteúdos, propriedades funcionais, estilo e composição característica” (MARCUSCHI, 2005, p. 22). Isso posto, afirmamos que são compatíveis aos memes selecionados, pois, eles fizeram menções a fatos ou locais que estão presentes na realidade e no cotidiano desses alunos. Com isso, foi possível costurar a relação dos conteúdos das aulas à seleção das Imagens – memes –, favorecendo a construção do conhecimento.

Como parte final do desenvolvimento da proposta de pesquisa, foi sugerida a realização de uma oficina com memes, porém, devido à situação de enfretamento contra COVID-19, as aulas foram prejudicadas e esta etapa não pôde ser realizada.

Posto isto, entendemos que o material confeccionado na Atividade Complementar, além de trazer o meme como forte aliada da comunicação, apresenta uma possibilidade educativa a mais, o uso do gênero digital meme nas aulas de geografia e demonstra que isso futuramente pode auxiliar o educador a utilizá-lo mais vezes em sua prática pedagógica, uma vez que o objetivo da Atividade Complementar foi levar o aluno a se apropriar dos conhecimentos já aplicados pelo docente por meio da realização de experimentos envolvendo materiais facilmente adquiríveis, a exemplo de memes, visto que a internet é um ambiente fecundo de diversos estilos desse gênero digital pertencente à Cibercultura, entretanto percebemos, ainda, que esse é um longo caminho a ser percorrido e que demanda, sobretudo, uma mudança cultural.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das possibilidades que a Cibercultura e o ciberespaço nos oferecem, aliadas à criatividade e aos interesses dos usuários, foi possível enxergar uma habilidade nos memes de transmitir mensagens, conhecimentos e, de igual modo, socializá-los, o que, dessa forma, viabilizou identificar sua articulação ao ambiente educativo.

Durante a abordagem do uso de memes como prática pedagógica nas aulas de Geografia, constatamos que por meio dessa diversidade linguística e textual, o ciberespaço tem assegurado a expansão de caminhos para ampliar o conhecimento, já que, por diversas vezes, na tentativa de perceber, criticar, divulgar, cobrar ou até ressignificar experiências permitidas ou impostas pela sociedade, os memes apresentam-se como um recurso para formação de redes, espaços ou vozes, de modo que foi possível compreender como os alunos do 7º ano do ensino fundamental (re)significaram seus saberes sistematizados na articulação com Memes, evidenciando dessa forma as contribuições da sua produção e interpretação como estratégia pedagógica. Os alunos participantes demonstraram entusiasmo com o tema proposto e interesse em participar das atividades sugeridas, dado relatos dos próprios alunos conforme pode ser evidenciado durante esse estudo.

Pesquisar memes nos levou a refletir que é possível pensar e definir mediações que possam relacioná-los a conteúdos estudados em sala de aula. Concebemos que, em partes, isso foi alcançado, pois vimos que é possível, sim, incluir o meme nos espaços escolares.

Registramos que a maior dificuldade encontrada para a realização desse estudo foi a situação da COVID-19, pois, dificultou uma aproximação mais direta, até mesmo por meios digitais, inviabilizando a realização da oficina de memes que foi retirada da proposta, o que poderia ter nos dado um embasamento ainda mais rico sobre a pesquisa. Além disso, notamos que este tema chocou-se com algumas barreiras, dado a dificuldade da pesquisadora em encontrar uma escola aberta à sua proposta. O sentimento que temos é que muitos educadores ainda enxergam as mídias digitais como incompatíveis com a aula, existe uma insegurança por parte dos educadores em relação ao uso das tecnologias digitais. É possível que isso seja

dado por uma mudança rápida que vem ocorrendo em nossa sociedade; antes era o quadro de giz, depois o retroprojetor e agora a internet e suas mídias digitais, e essas transformações trazem junto um professorado muitas vezes despreparado frente ao desafio de incluir as tecnologias no cotidiano da sala de aula.

Entendemos, sobretudo, que a construção de um currículo escolar não é fácil, demanda inúmeros fatores, desde mudanças de objetivos, conteúdos, estratégias, postura dos educadores que por vezes não conseguem compreender a perspectiva de levar o meme para sala de aula devido às dificuldades habituais desses educadores relacionadas à infraestrutura, cobranças exaustivas, realidade do aluno, já que nem todos tem acesso à internet, e, também, a falta de apoio ao docente no sentido de treiná-lo para sua inserção tecnológica. Nessa direção, Edméa Santos e Rosemay Santos (2013), postulam que é necessária e urgente a aproximação entre os campos da Educação e da Comunicação, e que isso é um dos grandes desafios para o professor da contemporaneidade.

Quando falamos em educação para a atualidade, vislumbramos trazer os elementos midiáticos como agregadores que possam ajudar o ensino, pois as práticas pedagógicas precisam ser ressignificadas para atender a sociedade do século XXI que está cada vez mais conectada, e isso não pode ser ignorado.

Frisamos, novamente, que nossa pesquisa foi um pouco comprometida por conta da pandemia da COVID-19. É fato que muitos de nós fomos atingidos de alguma forma, e isso, no cenário educativo, é um dado relevante, pois comprova que há muito a ser feito para incluir a tecnologia e seus recursos na educação, não na tentativa de substituir a presença física, mas sim para o processo de ensino-aprendizagem não ficar condicionado a ela.

Consequentemente, esta pesquisa teve por intenção provocar uma reflexão sobre o trabalho com o gênero meme em sala de aula, visto que a cultura digital não é apenas uma parte do nosso dia a dia, ela pode ser pensada como um conjunto de experiências e práticas cotidianas, um modo de vida articulado por meio das tecnologias digitais. Isto é, estamos imersos, mesmo sem querer, pois o modo de viver passa a ser on-line e digital em muitos segmentos, e a escola não pode ser desvinculada disso. Levando em consideração tudo isso, concluímos que nossa

pesquisa pode agregar ao estudo de textos emergentes da tecnologia digital, com foco principal na pesquisa de memes em geral, apresentando possibilidades futuras de explorar ainda mais esse campo de estudo já que sua abordagem como fenômeno digital ainda é considerada recente e um tanto quanto desconhecida e carente de aprofundamento de análises sob diversos olhares, especialmente na construção da aprendizagem escolar. Ademais, eu enquanto pesquisadora sinto-me desafiada a dar seguimento e explorar esse tema em ocasiões futuras, buscando dessa forma contribuir para sua disseminação e articulação ao ambiente educativo.

REFERÊNCIAS

A CIBERCULTURA e suas leis. **Leis da Cibercultura. 23 maio 2016. Slideshare:** / Grupo Educação, Mídias e Comunicação Surda. Disponível em: <https://pt.slideshare.net/alexandrosado/a-cibercultura-e-suas-leis> Acesso em: 10 fev. 2021.

AGUIAR, K. F. e ROCHA, M. L. **Práticas Universitárias e a Formação Sócio-política.** Anuário do Laboratório de Subjetividade e Política, nº 3/4,1997, pp. 87-102.

AJUDAR O POVO DE HUMANAS A FAZER MIÇANGAS. Homepage. 2021. Disponível em: <https://www.facebook.com/ajudaropovodehumanasoficial/> Acesso em: 16 dez. 2021.

AMARAL, João. **Como fazer uma pesquisa bibliográfica.** Fortaleza, CE: **Universidade Federal** do Ceará, 2007. Disponível em: <http://200.17.137.109:8081/xiscanoe/courses-1/mentoring/tutoring/Como%20fazer%20pesquisa%20bibliografica.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2021.

ANTUNES, Irandé. **Textualidade: noções básicas e implicações pedagógicas.** São Paulo: Parábola, 2017.

AUSUBEL, David; NOVAK, Joseph; HANESIAN, Helen. **Psicologia Educacional.** 2. ed. Nova York: Interamericana, 1980.

BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal.** São Paulo: Martins Fontes, 2003.

BARBOSA, Kleyson; BAREM, Manuela. **Os 198 maiores memes brasileiros que você respeita:** Os fenômenos mais criativos e malucos que bombaram on-line e provaram que o melhor do Brasil é o brasileiro. São Paulo: Abril, 2017.

BASSET, V. L. (Org.). **Pesquisa-intervenção na infância e juventude.** Rio de Janeiro: Nau, 2008. p. 465-481.

BBC BRASIL. *Wikipedia: a enciclopédia livre*, [s.d.]. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/BBC_Brasil>. Acesso em: 14 jul. 2021.

BLACKMORE, Susan. **A evolução das máquinas de memes.** 2002. Disponível em: <https://www.susanblackmore.uk/conferences/the-evolution-of-meme-machines-portuguese-translation/> Acesso em: 05 mar. 2021.

BODE GAIATO. Sem título. [s.d.]. Facebook: /Bode Gaiato. Disponível em: <https://www.facebook.com/BodeGaiato>. Acesso em: 14 dez. 2021.

BONECA virá ícone de críticas a elitismo e preconceito em meme "barbie Fascista". O Globo, 2018. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/boneca-vira-icone-de-criticas-elitismo-preconceito-em-meme-barbie-fascista-23156788>>. Acesso em: 10 jun. 2021.

BORTONI-RICARDO, Stella. **O professor pesquisador: introdução à pesquisa qualitativa**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

BRASIL. Secretária de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: quinta a oitava séries – vol.2, Língua Portuguesa**, MEC. Brasília: MEC, SEF, 1998.

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 1996.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental: língua portuguesa. Brasília: Secretaria de Educação Fundamental, MEC/SEF, 1998.

CALLAI, Helena. **A Formação do Profissional da Geografia – O Professor**. Ijuí: Editora Unijuí, 2013.

CAROLINE, Victória. **UFF inaugura Primeiro Museu de Memes do Brasil**. UFF, 2017. Disponível em: <http://www.uff.br/?q=noticias/18-04-2017/uff-inaugura-primeiro-museu-de-memes-do-brasil>. Acesso em: 20 dez. 2020.

CASTELLAR, Sonia; VILHENA, Jerusa. **Ensino de Geografia**. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

CASTELLS, Manuel. **A Galáxia da Internet: Reflexões sobre a Internet, os Negócios e a Sociedade**. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 2003.

CASTRO, Lorena; CARDOSO, Thiago. **Memes: Os replicadores de informação**. In: VI Encontro de Pós-graduação em Letras, São Cristóvão. Anais Eletrônicos do VI ENPOLE, pp. 01-06, 2015.

CEDRO, Marcelo. **Pesquisa Social e Fontes Orais: particularidades da entrevista como procedimento metodológico qualitativo**. *Revista Perspectivas Sociais*, Pelotas, n. 1, pp. 125-135, mar. 2011.

CERQUEIRA, Ellen; OLVEIRA, Dannilo. **Memes e Capital Social em Sites de Redes Sociais**. In: Simpósio em tecnologias digitais e sociabilidade. Salvador, 2012. Disponível em: http://gitsufba.net/anais/wp-content/uploads/2013/09/n1_memes_44945.pdf. Acesso em: 08 abr. 2021.

TRÊS em cada quatro brasileiros já utilizam a Internet, aponta pesquisa TIC Domicílios 2019. CETIC.BR, 2020. Disponível em: <https://cetic.br/pt/noticia/tres-em-cada-quatro-brasileiros-ja-utilizam-a-internet-aponta-pesquisa-tic-domicilios-2019/>. Acesso em 19 jun. 2021.

CHAGAS, Alexandre. **A contribuição do Facebook no processo de Aprendizagem Colaborativa**. 2013. 226 f.. Dissertação (Mestrado em Educação), Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Tiradentes. Aracaju, SE, 2013. Disponível em: <https://mestrados.unit.br/pped/wp-content/uploads/sites/2/2016/03/DISSERTAC%CC%A7A%CC%83O-A->

CONTRIBUIC%CC%A7A%CC%83O-DO-FACEBOOK-NO-PROCESSO-DA-APRENDIZAGEM.pdf Acesso em: 5 jun. 2020. Orientador: Prof. Dr. Ronaldo Nunes Linhares.

CHAGAS, Viktor. **A febre dos memes de Política**. In: CHAGAS, Viktor. (Org.). A cultura dos memes: aspectos sociológicos e dimensões de um fenômeno do mundo digital. EDUFBA. Salvador, 2020. pp. 253- 279.

COELHO, Clícia; MARTINS, Raimundo. Memes de internet, visualidades e discurso humorístico. *Revista Digital do LAV*, Santa Maria, v. 11, n. 1, pp. 121-139, 2018.

CONFIRA 10 maneiras erradas de usar máscara que viralizaram na internet. Mundo & Ciência, 2020. Disponível em: <https://odia.ig.com.br/mundo-e-ciencia/2020/05/5923725-confira-10-maneiras-erradas-de-usar-mascara-que-viralizaram-na-internet.html>. Acesso em: 18 out. 2020.

DAVISON, Patrick. **A linguagem de memes de internet (dez anos depois)**. In: CHAGAS, Viktor. (Org.). A cultura dos memes: aspectos sociológicos e dimensões de um fenômeno do mundo digital. EDUFBA. Salvador, 2020. pp. 139-175.

DAWKINS, Richard. **O gene egoísta**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

WITZEL, Nicollas; SANFILIPPO, Giovanni. **Entenda o “meme do caixão”, o viral que tomou a internet durante a quarentena**. OGLOBO, 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/cultura/entenda-meme-do-caixao-viral-que-tomou-internet-durante-quarentena-24364792>. Acesso em: 09 mar. 2021.

FALEIROS, Fabiana et al. Uso de Questionários Online e Divulgação Virtual como Estratégia de coleta de dados em Estudos Científicos. *Texto & Contexto – Enfermagem*, Santa Catarian, v. 25, n. 4, pp. 1-6, 2016.

FIORIN, José. **Introdução ao pensamento de Bakhtin**. São Paulo: Ática, 2018.

Fique em casa e passe álcool gel. Reddit, 2020. Disponível em: https://www.reddit.com/r/HUEstation/comments/fx9clp/fique_em_casa_e_passe_%C3%A1lcool_gel/. Acesso em: 5 mar. 2021.

FUKS, Rebeca. Mona Lisa de Leonardo da Vinci: análise e explicação do quadro. Cultura Genial, 2021. Disponível em: <https://www.culturagenial.com/quadro-mona-lisa/>. Acesso em: 19 jun. 2021.

GIANNINI, Luciano. Memes, repertório e cultura digital: um estudo de caso dos conteúdos publicados pela Prefeitura Municipal de Curitiba, a “Prefs”. *Revista Dito Efeito*, Curitiba, v. 8, n. 12, pp. 1-15, 2017.

GIL, Antônio. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, Antônio. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GUEDES diz que, com câmbio baixo, até empregada doméstica estava indo para Disney. Info Money, 2020. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/economia/guedes->

diz-que-com-cambio-baixo-ate-empregada-domestica-estava-indo-para-disney/. Acesso em: 09 dez. 2021.

GUERREIRO, Anderson; SOARES, Neiva. Os memes vão além do humor: uma leitura multimodal para a construção de sentidos. *Texto Digital*, Santa Catarina, v. 12, n. 2, pp. 185-208, 2016.

HORTA, Natália. **O Meme como Linguagem da Internet: uma perspectiva semiótica**. 2015. 191f. Dissertação (Mestrado em Comunicação), Faculdade de Comunicação, Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade de Brasília. Brasília, DF, 2015. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/18420/1/2015_NataliaBotelhoHorta.pdf Acesso em: 27 fev. 2021. Orientador: Prof. Dr. Sérgio de Sá.

HUMOR POLÍTICO. Printertest: /Humor Político, 2022. Disponível em: <https://br.pinterest.com/humopolitico/humor-politico/> Acesso: 20 jan. 2022.

ÍNDIO DA DEPRESSÃO. Homenagem ao dia do índio. 17 abr. 2017. Facebook: /Índio da Depressão. Disponível em: <https://www.facebook.com/Indio.Drx/?fref=ts>. Acesso em: 14 jul. 2021.

IRMÃ ZULEIDE. Sem título. [s.d.]. Facebook: /Irmã Zuleide. Disponível em: <https://www.facebook.com/IrmaZuleideOficial/>. Acesso em: 14 dez. 2021

JENKINS, Henry. **Cultura da Convergência**. São Paulo: Aleph, 2009.

KENSKI, Vani. **Educação e tecnologias: Um novo ritmo da informação**. 8. ed. Campinas: Papirus, 2012.

LAUDEAUSER, Mariana. Sem título. 17 jun. 2021. Facebook: / Melhores do Twitter. Disponível em: <https://www.facebook.com/MelhoresDoTwitter>. Acesso em: 14 dez. 2021.

LEAL-TOLEDO, Gustavo. **Em busca de uma fundamentação para a Memética**. *Trans/Form/Ação*, Marília, v. 36, n. 1, pp. 187-210, 2013.

LEAL-TOLEDO, Gustavo. **Algumas ponderações iniciais sobre o meme e a memética**. *Rev. Helius*, Sobral, v. 3 n. 2, pp. 1513-1535, 2020.

LEMOS, André. **Territórios recombinares: arte e tecnologia - debates e laboratórios**. MARTINS, Camila; CASTRO E SILVA, Daniela; MOTTA, Renata. (Org.). *Territórios Recombinares*. São Paulo: Instituto Sérgio Motta, 2007. pp. 35-48.

LEMOS, André. **Cibercultura: Tecnologia e Vida Social na Cultura Contemporânea**. 7. ed. Porto Alegre: Sulina, 2015.

LUNARDI, Gabriela; BURGESS, Jean. **“É ZOEIRA” as dinâmicas culturais do humor brasileiro na internet**. In: CHAGAS, Viktor. (Org.). *A cultura dos memes*:

aspectos sociológicos e dimensões de um fenômeno do mundo digital. Salvador: EDUFBA, 2020. pp. 427-457.

MARCONI, Maria; LAKATOS, Eva. **Técnicas de pesquisa**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

MARCUSCHI, Luiz. **Gêneros textuais: definição e funcionalidade**. In: DIONÍSIO, Anela; MACHADO, Ana; BEZERRA, Maria. (Orgs.). *Gêneros textuais e ensino*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005. pp.19-36.

MARCUSCHI, Luís. **Produção Textual, Análise de Gêneros e Compreensão**. São Paulo, Parábola Editorial, 2008.

MARCUSCHI, Luiz. **Gêneros textuais: configuração, dinamicidade e circulação**. In: KARWOSKI, Acir; GAYDECZKA, Beatriz; BRITO, Karim. (Org.). *Gêneros textuais: reflexões e ensino*. 4. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2011.

MARTINO, Luís. **Teoria das mídias digitais: linguagens, ambientes e redes**. 2. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2014.

MARTINO, Luís; GROHMANN, Rafael. **A longa duração dos memes no ambiente digital**: um estudo a partir de quatro geradores de imagens on-line. *Revista Fronteiras - estudos midiáticos*, São Leopoldo, v. 19, n. 1, pp. 94-101, 2017.

MEILI, Angela. **Os memes no YouTube**: uma aplicação da intertextualidade como categoria analítica. *Revista Comunicação e Sociedade*, São Bernardo do Campo, v. 35, n. 2, pp. 353-381, 2014.

MEMES DA GALERIA. *Gerar Memes*, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gerarmemes.com.br/memes-galeria/66-me-solta/620>. Acesso em: 10 dez. 2021.

MORAN, José. **Metodologias ativas para uma aprendizagem mais profunda**. In: BACICH, Lilian; MORAN, José. (Org.). *Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática*. Porto Alegre: Penso, 2018.

MUSEU DE MEMES. *Homepage*. 2021. Disponível em: <https://museudememes.com.br/> Acesso em: 10 jul. 2021.

NASCIMENTO, Lisângela. **O lugar do lugar no ensino de geografia**: um estudo em escolas públicas do Vale do Ribeira. 2012. 320f. Tese (Doutorado em Geografia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de Geografia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8135/tde-25022013-095747/pt-br.php>. Acesso em: 08 jun. 2021. Orientadora: Profa. Dra. Sueli Ângelo Furlan.

OLIVEIRA, Kaio; PORTO, Cristiane; ALVES, André. **Memes de redes sociais digitais enquanto objetos de aprendizagem na Ciberultura**: da viralização à Educação. *Acta Scientiarum Education*, Londrina, v. 41. n. 1, pp. 1-11, 2019.

OUTDOOR em MG usa meme pra dar recado: 'Fique em casa'. *JovemPan*, 2020. Disponível em: <https://jovempan.com.br/noticias/brasil/outdoor-mg-meme-fique-em-casa.html>. Acesso em: 10 dez. 2020.

PICHADORES DA FILOSOFIA. Sem título. 6 jun. 2019. Facebook: /Pichadores da Filosofia. Disponível em: <https://m.facebook.com/PichadoresFilosofos/posts>. Acesso em: 14 dez. 2021.

FUNDAÇÃO OSWALDO FIO CRUZ. **O que é o novo coronavírus?**. Portalfiocruz, 2020. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/pergunta/o-que-e-o-novo-coronavirus>. Acesso em: 04 jun. 2020.

PORTO, Cristiane. **Sobre os Diálogos Ubíquos para além da Tela e da Rede**. In: PORTO, Cristiane; ALVES, André; MOTA, Luiz. (Org.). EDUCIBER: Diálogos ubíquos para além da tela e da rede. Aracaju: EDUNIT, 2018.

PORTO, Cristiane; SANTOS, Edméa; OSWALD, Maria; COUTO, Edvaldo (Org.) **Pesquisa e Mobilidade na Cibercultura: Itinerâncias Docentes**. Salvador: EDUFBA, 2015.

POSSENTI, Sírío. **Humor, língua e discurso**. São Paulo: Contexto, 2010.

PUGLISI, Cleuza; CAVALARI, Nilton. Dificuldades na aprendizagem e práticas pedagógicas. Caderno Multidisciplinar de Pós-Graduação da UCP, Pitanga, v. 1, n. 3, pp. 102-114, 2010.

QUARENTENA pelo coronavírus rende enxurrada de memes. *Poder 360*, 2020. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/midia/quarentena-pelo-coronavirus-rende-enxurrada-de-memes/>. Acesso em: 3 dez. 2020.

RECUERO, Raquel. **Redes sociais na internet**. Porto Alegre: Sulina, 2018.

REZENDE, Denis; ABREU, Aline. **Tecnologia da informação aplicada a sistemas de informação nas empresas**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

RICHARDSON, Roberto. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 4. ed. São Paulo: Atlas. 2017.

ROMERO, Xitlally; HERRERA, José. **Do meme teórico ao meme prático**. In: CHAGAS, Viktor. (Org.). A cultura dos memes: aspectos sociológicos e dimensões de um fenômeno do mundo digital. Salvador: EDUFBA, 2020.

SAMPIERI, Roberto; COLLADO, Carlos; LÚCIO, Maria. **Metodologia da Pesquisa**. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

SANTAELLA, Lúcia. **Cibercultura & Livro: Desfazendo Equívocos. O livro na Cibercultura**. In: PORTO, Cristiane; SANTOS, Edméa. (Org.). Santos: Editora Universitária Leopoldianum, 2019.

SANTOS, Edméa; SANTOS, Rosemary. **A tessitura do conhecimento via mídias e redes sociais da internet:** notas de uma pesquisa-formação multirreferencial em um curso de especialização. *Revista Educ. foco.*, Juiz de Fora, v. 18, n. 1, pp. 43-69, 2013.

SANTOS, Edméa. **Pesquisa - Formação na Ciberultura.** Teresina: EDUFPI. 2019.

SANTOS, Isabella; ALVES, André, OLIVEIRA, Kaio. **Ciberultura: que cultura é esta?**. Aracaju: EDUNIT, 2018.

SEMPRE CANTEI ERRADO. **Cadelinha "se entrega" à polícia por tráfico de drogas.** 2019. Facebook: /Sempre Cantei Errado. Disponível em: <https://www.facebook.com/SempreCanteiErrado/>. Acesso em: 14 dez. 2021.

SEVERINO, Antonio. **Metodologia do Trabalho Científico.** São Paulo, SP: Cortez, 2007.

SHIFMAN, Limor. **Memes in digital culture.** Cambridge: MIT Press, 2014.

SILVA, Marcos. **Educar na Ciberultura: desafios à formação de professores para docência em cursos on-line.** *Revista digital de tecnologias cognitivas*, São Paulo, v. 1, n. 3, pp. 1-16, 2010.

SILVA, Raphaella. **Nas redes do romance: a literatura na era digital e a formação do leitor literário.** 2015. 165f. Dissertação (Mestrado em Educação). Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/18314/1/Nas%20redes%20do%20romance%20%20a%20literatura%20na%20era%20digital%20e%20a%20forma%20c3%a7%20c3%a3o%20do%20leitor%20liter%20c3%a1rio.pdf> Acesso em: 10 mar. 2021. Orientador: Prof. Dr. Edvaldo Souza Couto.

SILVA, Ricardo. **As 16 páginas brasileiras de humor no Facebook.** Bularevista.com, 2016. Disponível em: <https://www.revistabula.com/7454-as-16-melhores-paginas-brasileiras-de-humor-no-facebook/>. Acesso em: 14 jul. 2021.

SÁ, Daniel. **Do Grunhido ao Whatsapp:** A Evolução da comunicação e sua importância para o homem. DOCPLAYER, 2016. Disponível em: <https://docplayer.com.br/68722421-Do-grunhido-ao-whatsapp-a-evolucao-da-comunicacao-e-sua-importancia-para-o-homem.html>. Acesso em: 13 ago. 2021.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação.** 18. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

TIRINHA de 1921 pode ter sido o primeiro meme da história. *Estadão*, 2018. Disponível em: <https://emails.estadao.com.br/noticias/comportamento,tirinha-de-1921-pode-ter-sido-o-primeiro-meme-na-historia,70002271723>. Acesso em: 08 out. 2020.

TRIVIÑOS, Augusto. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

TUCHERMAN, Sonia. Humor, indivíduo e sociedade. In: MULTIRIO – Empresa Municipal de Multimeios Ltda. (Org.). *Conceito & Ação II – Série televisiva: Textos Complementares*. Rio de Janeiro: Multirio, 2013. pp. 21-24.

ZANI, Ricardo. Intertextualidade: considerações em torno do dialogismo. *Revista em Questão*, Porto Alegre, v. 9, n. 1, pp. 121-132, 2003.

ZIRPOLI, Cassio. **As versões do meme do caixão no futebol e a "dor" na arquibancada**. Blog Cassio Zirpoli, 2020. Disponível em: <https://cassiozirpoli.com.br/humor-as-versoes-do-meme-do-caixao-no-futebol/>. Acesso em: 20 dez. 2020.

APÊNDICES E ANEXOS

APÊNDICE A – Atividade Complementar 01 (Climas de Sergipe).

Geografia 7ano

Qual é o seu nome?

Calor e Frio



1-Com base no conteúdo da aula, marque a alternativa correta. Qual a região de Sergipe que registra as maiores temperaturas?

- ☐ Semiárido
- ☐ Agreste
- ☐ Litoral

Tá frio aí???



2-No inverno, qual cidade sergipana chega a marcar 9° de temperatura? *

- ☐ Estância
- ☐ Simão Dias
- ☐ São Cristovão

(Continua...)

(Continuação 1)

Esquentou!



3- Qual cidade é considerada a mais quente de Sergipe? *

- ☐ Aracaju
- ☐ Simão Dias
- ☐ Porto da Folha

Período chuvoso



4 -Em quais meses do ano, costuma-se chover bastante em Sergipe? *

Pensando em...



5- Com base na imagem, cite 3 características do clima semiárido:

Fonte: elaborado pela autora (2021)

APÊNDICE B – Atividade Complementar 02 (Tipos de Vegetação do Brasil - Floresta Amazônica, Mata Atlântica, Mata dos Pinhais).

Geografia 7ano.

Qual é o seu nome?

Você sabe o que está falando??



1 - Observe o meme acima e responda: *

- ☐ A expressão da "Chloe irônica" é de alegria, pois a Mata Atlântica encontra-se 100% preservada.
 - ☐ Sua expressão é de espanto, pois a Mata Atlântica vem sofrendo com o desmatamento.
 - ☐ "Chloe irônica" acha engraçado o nome Mata Atlântica
 - ☐ "Chloe irônica não sabe o que é Mata Atlântica
 - ☐ Mata Atlântica
 - ☐ Floresta Amazônica
- Pegando uma carona...

e foi assim q a girafa chegou na Amazônia



2- Qual é a maior e mais extensa forma de vegetação no Brasil? *

- ☐ Mata dos Pinhais

(Continua...)

(Continuação 1)

Corta a Mata Atlântica mas não o wi-fi



3 - A importância da vegetação para o meio ambiente, está em conservar a diversidade de espécies de plantas e animais, contribuindo para manter...

*

- ☐ Opção 1
- ☐ a poluição dos cursos d'água
- ☐ o oxigênio
- ☐ a tempera erosão do solo a temperatura sempre alta

Não vivo sem vocês!



(Continua...)

(Continuação 2)

4 - O conjunto de vida vegetal e animal, constituído pelo agrupamento de tipos de vegetação também pode ser chamado de: *

- ☐ Bioma
- ☐ Brioma
- ☐ Brisa
- ☐ Bioca
- ☐ Mata dos Pinhais
- ☐ Floresta Amazônica

6 - Com base na sua resposta da questão 5, marque verdadeiro ou falso para sentença: A Mata dos Pinhais é caracterizada devido a grande presença de pinheiros e está localizada na região Sul do Brasil.

- ☐ Verdadeiro
- ☐ Falso

Espalhando notícias...



5 - O meme acima em tom humorístico, faz referência a forma como as notícias se espalham em diversas partes do mundo. Uma das cidades mencionadas lembra o nome de uma vegetação brasileira. Me refiro a: *

- ☐ Mata Atlântica

Fonte: elaborado pela autora (2021)

APÊNDICE C – Atividade Complementar 03 (Tipos de Vegetação do Brasil: Cerrado, Caatinga, Campos).

Geografia / 7º ano.

Qual é o seu nome?

Você sabe quem eu sou?



1 – A flora do Cerrado é bastante diversificada e dentre elas podemos citar uma que é muito conhecida por sua beleza nas flores. Estou falando ?

- ☐ Do Ipê-amarelo.
- ☐ Do pé de laranja
- ☐ Do pé de carambola

Eu e as pessoas!



(Continua...)

(Continuação 1)

2 – Com base na imagem e no assunto da aula, complete a sentença abaixo com as palavras corretas: A vegetação do ----- tem uma característica marcante nas suas raízes, que são bem profundas e tortuosas. As árvores do ----- ficam afastadas umas das outras na maior parte das vezes e costumam ter os galhos mais secos, duros e retorcidos.

- ☐ caatinga, caatinga
- ☐ cerrado, cerrado
- ☐ campos, campos

Região!



...

3 - A caatinga é um tipo de vegetação que é encontrada em qual região do Brasil? *

- ☐ Oeste do Brasil
- ☐ Sul do Brasil
- ☐ Nordeste do Brasil

Eu sem paciência!



(Continua...)

(Continuação 2)

4- A atual campeão do BBB 21, a paraibana Juliete, teve a criação do seu maior fã clube inspirado em uma vegetação predominantemente arbustiva da caatinga, estamos falando da plantação de: *

☐ Maçãs e morangos

☐ Goiabas e tomates

☐ Cactos

Sem noção!



5- Com base na imagem acima e no assunto estudado na sala, marque a alternativa correta: *

☐ Cactos é um tipo de vegetação adaptada ao clima seco e que não necessita de muita água.

☐ Cactos é um tipo de vegetação adaptada ao clima frio e que necessitam de muita água.

☐ Cactos é um tipo de vegetação que não é adaptado ao clima quente.

Sente esse som!!!



(Continua...)

(Continuação 3)

6 - Qual o tipo de vegetação que ocorre em pequenas áreas do Brasil e que são amplamente utilizados para a produção de arroz, milho, trigo, ovelhas, etc.?

- ☐ Cerrado
- ☐ Campos
- ☐ Caatinga

Já posso comemorar???



7- Os Campos meridionais são encontrados, especialmente, no Rio Grande do Sul e no Mato Grosso do Sul. Nessas áreas uma das principais atividades econômica desenvolvida é a:

- ☐ Criação de cachorro
- ☐ Criação de gado
- ☐ Criação de gato

Fonte: elaborado pela autora (2021)

ANEXO A – Projeto de Pesquisa- Cadastro na Plataforma Brasil

1. Projeto de Pesquisa: MEMES E EDUCAÇÃO: UMA PROPOSTA PEDAGÓGICA NAS AULAS DE GEOGRAFIA.			
2. Número de Participantes da Pesquisa: 30			
3. Área Temática:			
4. Área do Conhecimento: Grande Área 7. Ciências Humanas			
PESQUISADOR RESPONSÁVEL			
5. Nome: CARLENIA SILVA LIMA			
6. CPF: 003.010.565-01		7. Endereço (Rua, n.º): RUA HORÁCIO SOUZA DE LIMA ROSA ELZE 101 SAO CRISTOVAO SERGIPE 49100000	
8. Nacionalidade: BRASILEIRO	9. Telefone: 79991392285	10. Outro Telefone:	11. Email: carleniah@gmail.com
Termo de Compromisso: Declaro que conheço e cumprirei os requisitos da Resolução CNS 466/12 e suas complementares. Comprometo-me a utilizar os materiais e dados coletados exclusivamente para os fins previstos no protocolo e a publicar os resultados sejam eles favoráveis ou não. Aceito as responsabilidades pela condução científica do projeto acima. Tenho ciência que essa folha será anexada ao projeto devidamente assinada por todos os responsáveis e fará parte integrante da documentação do mesmo. Data: ____ / ____ / ____ Assinatura _____			
INSTITUIÇÃO PROPONENTE			
12. Nome: SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S/S LTDA		13. CNPJ: 13.013.263/0001-87	
14. Unidade/Órgão:			
15. Telefone: (79) 3218-2100		16. Outro Telefone:	
Termo de Compromisso (do responsável pela instituição): Declaro que conheço e cumprirei os requisitos da Resolução CNS 466/12 e suas Complementares e como esta instituição tem condições para o desenvolvimento deste projeto, autorizo sua execução. Responsável: _____ CPF: _____ Cargo/Função: _____ Data: ____ / ____ / ____ Assinatura _____			
PATROCINADOR PRINCIPAL			
Não se aplica.			

ANEXO B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE Baseado nas Diretrizes Contidas na Resolução Nº 510, de 07 de Abril de 2016.

Prezado (a) Participante,

1. Esta pesquisa intitulada: “MEMES COMO SUPORTE PEDAGÓGICO NAS AULAS DE GEOGRAFIA”, e, está sendo desenvolvida pela pesquisadora Carlenia Silva Lima, atual aluna do Curso de Mestrado em Educação da Universidade Tiradentes, sob a orientação da Profª Drª Cristiane de Magalhães Porto.

2. A finalidade deste trabalho é apresentar uma proposta pedagógica no ensino de Geografia alicerçada em memes.

3. Fui devidamente informado dos riscos possíveis dos quais destacamos aqueles relacionados ao uso de tecnologias eletrônicas e digitais, cansaço mental, visual, dispersão, stress visual e de qualquer risco não descrito, não previsível, porém que possa ocorrer em decorrência da pesquisa será de inteira responsabilidade dos pesquisadores. Toda a pesquisa deve ocorrer na instituição escolar do aluno com o devido acompanhamento da coordenação pedagógica durante todo o processo. Utilizaremos como material nesta etapa papel, lápis, caneta, notebook e projetor. Também é possível que ao participar da pesquisa, nas entrevistas ou questionário possam ocorrer riscos tais como: cansaço físico, indisposição para a resposta, no entanto caso algo aconteça de errado, você pode nos procurar.

4. Solicitamos a sua colaboração para participar da atividade de construção de memes e concessão de possíveis entrevistas, como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos da área de ciências humanas e publicar em revista científica nacional e/ou internacional. Por ocasião da publicação dos resultados, seu nome será mantido em sigilo absoluto ou qualquer outra informação que possa resultar em sua identificação. Seus dados que contribuíram para o desenvolvimento desta pesquisa ficarão arquivados durante 5 anos e, passado este tempo, serão destruídos.

5. Fui devidamente informado dos riscos acima descritos e de qualquer risco não descrito, não previsível, porém que possa ocorrer em decorrência da pesquisa será de inteira responsabilidade dos pesquisadores.

6. Os participantes têm a garantia que receberão respostas a qualquer pergunta e esclarecimento de qualquer dúvida quanto aos assuntos relacionados à pesquisa. Também os pesquisadores supracitados assumem o compromisso de proporcionar informações atualizadas obtidas durante a realização do estudo.

7. Os voluntários terão direito à privacidade. A identidade (nomes e sobrenomes) do participante não será divulgada e a liberdade de retirar seu consentimento a qualquer momento e deixar de participar do estudo, não acarretando nenhum dano ao voluntário.

8. Não há danos previsíveis decorrentes da pesquisa, mesmo assim fica prevista indenização, caso se faça necessário.

Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, você não é obrigado (a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo Pesquisador (a). Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhum dano, nem haverá modificação na assistência que vem recebendo na Instituição de ensino. O pesquisador estará a sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Assinatura do pesquisador

CONDIÇÃO DE ACEITE DO PARTICIPANTE:

Eu aceito participar da pesquisa, que tem o objetivo de apresentar uma proposta pedagógica no ensino de geografia alicerçada em memes. Entendi as coisas ruins e as coisas boas que podem acontecer. Entendi que posso dizer 'sim' e participar, mas que, a qualquer momento, posso dizer 'não' e desistir sem que nada me aconteça.

O pesquisador tirou minha dúvida e conversou com os meus pais e/ou responsáveis. Li e concordo em participar como voluntário da pesquisa descrita acima. Estou ciente que meu pai e/ou responsável receberá uma via deste documento.

Aracaju, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do participante (menor de idade)

Contato com o Pesquisador (a) Responsável:

Caso necessite de maiores informações sobre o presente estudo, favor entrar em contato com a pesquisadora Carlenia Silva Lima. Telefone: ~~xxxxx~~ ou e-mail: carlenia@gmail.com.

Fonte: Plataforma Brasil (2021), a autora (2021).

ANEXO C – Declaração e Autorização para Utilização de Infraestrutura

Ao Comitê de Ética em Pesquisa - CEP
Universidade Tiradentes - UNIT

Declaro, conforme a Resolução CNS nº 466, de 12 de dezembro de 2012, a fim de viabilizar a execução da pesquisa intitulada "MEMES E EDUCAÇÃO: UMA PROPOSTA PEDAGÓGICA NAS AULAS DE GEOGRAFIA", sob a responsabilidade do(s) pesquisador (es) Carlenia Silva Lima e Cristiane de Magalhães Porto, que o Colégio Estadual Padre Gaspar Lourenço conta com toda a infraestrutura necessária para a realização e que o(s) pesquisador (es) acima citado(s) está (ão) autorizado(s) a utilizá-la: 01 sala de aula climatizada, internet Banda Larga, 01 notebook e 01 retroprojektor.

De acordo e ciente,

Aracaju, ____ de _____ de 2021.

XXXXXXXXXX

CPF: xxxxxxxx

Cargo: Diretor.

Fonte: Comitê de Ética da UNIT (2021)

ANEXO D – Lei Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020

**Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos**

LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

§ 1º As medidas estabelecidas nesta Lei objetivam a proteção da coletividade.

§ 2º Ato do Ministro de Estado da Saúde disporá sobre a duração da situação de emergência de saúde pública de que trata esta Lei. (Vide Decreto nº 10.538, de 2020)

§ 3º O prazo de que trata o § 2º deste artigo não poderá ser superior ao declarado pela Organização Mundial de Saúde.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

- I - isolamento: separação de pessoas doentes ou contaminadas, ou de bagagens, meios de transporte, mercadorias ou encomendas postais afetadas, de outros, de maneira a evitar a contaminação ou a propagação do coronavírus; e
- II - quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das pessoas que não estejam doentes, ou de bagagens, contêineres, animais, meios de transporte ou mercadorias suspeitos de contaminação, de maneira a evitar a possível contaminação ou a propagação do coronavírus.

Parágrafo único. As definições estabelecidas pelo Artigo 1 do Regulamento Sanitário Internacional, constante do Anexo ao Decreto nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, aplicam-se ao disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 3º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, poderão ser adotadas, entre outras, as seguintes medidas:

~~Art. 3º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, dentre outras, as seguintes medidas: (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

Art. 3º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, entre outras, as seguintes medidas: (Redação dada pela Lei nº 14.035, de 2020)

I - isolamento;

II - quarentena;

III - determinação de realização compulsória de:

a) exames médicos;

b) testes laboratoriais;

c) coleta de amostras clínicas;

d) vacinação e outras medidas profiláticas; ou

e) tratamentos médicos específicos;

III-A – uso obrigatório de máscaras de proteção individual; (Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020)

IV - estudo ou investigação epidemiológica;

V - exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver;

VI - restrição excepcional e temporária de entrada e saída do País, conforme recomendação técnica e fundamentada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), por rodovias, portos ou aeroportos;

~~VI – restrição excepcional e temporária, conforme recomendação técnica e fundamentada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, por rodovias, portos ou aeroportos de: (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

~~a) entrada e saída do País; e (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

~~b) locomoção interestadual e intermunicipal; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020) (Vide ADI 6343)~~

VI – restrição excepcional e temporária, por rodovias, portos ou aeroportos, de: (Redação dada pela Lei nº 14.035, de 2020)

a) entrada e saída do País; e (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

b) locomoção interestadual e intermunicipal; (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

VII - requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa; e

VIII - autorização excepcional e temporária para a importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na Anvisa, desde que:

VIII – autorização excepcional e temporária para a importação e distribuição de quaisquer materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área de saúde sujeitos à vigilância sanitária sem registro na Anvisa considerados essenciais para auxiliar no combate à pandemia do coronavírus, desde que: (Redação dada pela Lei nº 14.006, de 2020)

~~a) registrados por autoridade sanitária estrangeira; e~~

a) registrados por pelo menos 1 (uma) das seguintes autoridades sanitárias estrangeiras e autorizados à distribuição comercial em seus respectivos países: (Redação dada pela Lei nº 14.006, de 2020)

1. Food and Drug Administration (FDA); (Incluído pela Lei nº 14.006, de 2020)

2. European Medicines Agency (EMA); (Incluído pela Lei nº 14.006, de 2020)

3. Pharmaceuticals and Medical Devices Agency (PMDA); (Incluído pela Lei nº 14.006, de 2020)

4. National Medical Products Administration (NMPA); (Incluído pela Lei nº 14.006, de 2020)

b) previstos em ato do Ministério da Saúde.

b) (revogada). (Redação dada pela Lei nº 14.006, de 2020)

§ 1º As medidas previstas neste artigo somente poderão ser determinadas com base em evidências científicas e em análises sobre as informações estratégicas em saúde e deverão ser limitadas no tempo e no espaço ao mínimo indispensável à promoção e à preservação da saúde pública.

§ 2º Ficam assegurados às pessoas afetadas pelas medidas previstas neste artigo:

I - o direito de serem informadas permanentemente sobre o seu estado de saúde e a assistência à família conforme regulamento;

II - o direito de receberem tratamento gratuito;

III - o pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas, conforme preconiza o Artigo 3 do Regulamento Sanitário Internacional, constante do Anexo ao Decreto nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020.

§ 3º Será considerado falta justificada ao serviço público ou à atividade laboral privada o período de ausência decorrente das medidas previstas neste artigo.

§ 4º As pessoas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste artigo, e o descumprimento delas acarretará responsabilização, nos termos previstos em lei.

§ 5º Ato do Ministro de Estado da Saúde:

I - disporá sobre as condições e os prazos aplicáveis às medidas previstas nos incisos I e II do **caput** deste artigo; e

II - concederá a autorização a que se refere o inciso VIII do

II – (revogado). (Redação dada pela Lei nº 14.006, de 2020)

~~§ 6º Ato conjunto dos Ministros de Estado da Saúde e da Justiça e Segurança Pública disporá sobre a medida prevista no inciso VI do **caput** deste artigo.~~

~~§ 6º Ato conjunto dos Ministros de Estado da Saúde, da Justiça e Segurança Pública e da Infraestrutura disporá sobre a medida prevista no inciso VI do **caput**. (Redação dada pela Medida Provisória nº 927, de 2020) (Vide ADI 6343) (Vigência encerrada)~~

~~§ 6º-A O ato conjunto a que se refere o § 6º poderá estabelecer delegação de competência para a resolução dos casos nele omissos. (Incluído pela Medida Provisória nº 927, de 2020) (Vigência encerrada)~~

§ 6º Ato conjunto dos Ministros de Estado da Saúde e da Justiça e Segurança Pública disporá sobre a medida prevista no inciso VI do

§ 6º Ato conjunto dos Ministros de Estado da Saúde, da Justiça e Segurança Pública e da Infraestrutura disporá sobre as medidas previstas no inciso VI do **caput** deste artigo, observado o disposto no inciso I do § 6º-B deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 14.035, de 2020)

§ 6º-B. As medidas previstas no inciso VI do **caput** deste artigo deverão ser precedidas de recomendação técnica e fundamentada: (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

I – da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), em relação à entrada e saída do País e à locomoção interestadual; ou (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

II – do respectivo órgão estadual de vigilância sanitária, em relação à locomoção intermunicipal. (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

§ 6º-C. (VETADO). (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

§ 6º-D. (VETADO). (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

§ 7º As medidas previstas neste artigo poderão ser adotadas:

I - pelo Ministério da Saúde;

I – pelo Ministério da Saúde, exceto a constante do inciso VIII do **caput** deste artigo; (Redação dada pela Lei nº 14.006, de 2020)

II - pelos gestores locais de saúde, desde que autorizados pelo Ministério da Saúde, nas hipóteses dos incisos I, II, V, VI e VIII do

~~II – pelos gestores locais de saúde, desde que autorizados pelo Ministério da Saúde, nas hipóteses dos incisos I, II, V e VI do **caput** deste artigo; (Redação dada pela Lei nº 14.006, de 2020) (Vide ADI 6343)~~

II – pelos gestores locais de saúde, desde que autorizados pelo Ministério da Saúde, nas hipóteses dos incisos I, II, III-A, V e VI do **caput** deste artigo; (Redação dada pela Lei nº 14.035, de 2020)

III - pelos gestores locais de saúde, nas hipóteses dos incisos III, IV e VII do **caput** deste artigo.

IV – pela Anvisa, na hipótese do inciso VIII do **caput** deste artigo. (Incluído pela Lei nº 14.006, de 2020)

~~§ 7º-A. (VETADO). (Incluído pela Lei nº 14.006, de 2020)~~

§ 7º-A. A autorização de que trata o inciso VIII do **caput** deste artigo deverá ser concedida pela Anvisa em até 72 (setenta e duas) horas após a submissão do pedido à Agência, dispensada a autorização de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta para os produtos que especifica, sendo concedida automaticamente caso esgotado o prazo sem manifestação. Promulgação partes vetadas

§ 7º-B. O médico que prescrever ou ministrar medicamento cuja importação ou distribuição tenha sido autorizada na forma do inciso VIII do **caput** deste artigo deverá informar ao paciente ou ao seu representante legal que o produto ainda não tem registro na Anvisa e foi liberado por ter sido registrado por autoridade sanitária estrangeira. (Incluído pela Lei nº 14.006, de 2020)

§ 7º-C Os serviços públicos e atividades essenciais, cujo funcionamento deverá ser resguardado quando adotadas as medidas previstas neste artigo, incluem os relacionados ao atendimento a mulheres em situação de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, a crianças, a adolescentes, a pessoas idosas e a pessoas com deficiência vítimas de crimes tipificados na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), na Lei nº 13.146, de 6 de julho de

2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), e no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal). (Incluído pela Lei nº 14.022, de 2020)

~~§ 8º As medidas previstas neste artigo, quando adotadas, deverão resguardar o exercício e o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

§ 8º Na ausência da adoção de medidas de que trata o inciso II do § 7º deste artigo, ou até sua superveniência, prevalecerão as determinações: (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

I – do Ministério da Saúde em relação aos incisos I, II, III, IV, V e VII do **caput** deste artigo; e (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

II – do ato conjunto de que trata o § 6º em relação às medidas previstas no inciso VI do **caput** deste artigo. (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

~~§ 9º O Presidente da República disporá, mediante decreto, sobre os serviços públicos e atividades essenciais a que se referem o § 8º. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

§ 9º A adoção das medidas previstas neste artigo deverá resguardar o abastecimento de produtos e o exercício e o funcionamento de serviços públicos e de atividades essenciais, assim definidos em decreto da respectiva autoridade federativa. (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

~~§ 10. As medidas a que se referem os incisos I, II e VI do **caput**, quando afetarem a execução de serviços públicos e atividades essenciais, inclusive as reguladas, concedidas ou autorizadas, somente poderão ser adotadas em ato específico e desde que em articulação prévia com o órgão regulador ou o Poder concedente ou autorizador. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

§ 10. As medidas a que se referem os incisos I, II e VI do **caput**, observado o disposto nos incisos I e II do § 6º-B deste artigo, quando afetarem a execução de serviços públicos e de atividades essenciais, inclusive os regulados, concedidos ou autorizados, somente poderão ser adotadas em ato específico e desde que haja articulação prévia com o órgão regulador ou o poder concedente ou autorizador. (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

~~§ 11. É vedada a restrição à circulação de trabalhadores que possa afetar o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais, definidas nos termos do disposto no § 9º, e cargas de qualquer espécie que possam acarretar desabastecimento de gêneros necessários à população. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

§ 11. É vedada a restrição à ação de trabalhadores que possa afetar o funcionamento de serviços públicos e de atividades essenciais, definidos conforme previsto no § 9º deste artigo, e as cargas de qualquer espécie que possam acarretar desabastecimento de gêneros necessários à população. (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

Art. 3º-A. É obrigatório manter boca e nariz cobertos por máscara de proteção individual, conforme a legislação sanitária e na forma de regulamentação estabelecida pelo Poder Executivo federal, para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em transportes públicos coletivos, bem como em: (Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020) (Vide ADPF 714)

I – veículos de transporte remunerado privado individual de passageiros por aplicativo ou por meio de táxis; (Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020)

II – ônibus, aeronaves ou embarcações de uso coletivo fretados; (Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020)

III - estabelecimentos comerciais e industriais, templos religiosos, estabelecimentos de ensino e demais locais fechados em que haja reunião de pessoas. (Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020) Promulgação partes vetadas (Vide ADPF 714)

§ 1º O descumprimento da obrigação prevista no caput deste artigo acarretará a imposição de multa definida e regulamentada pelo ente federado competente, devendo ser consideradas como circunstâncias agravantes na gradação da penalidade: (Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020) Promulgação partes vetadas

I - ser o infrator reincidente; (Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020)

II - ter a infração ocorrido em ambiente fechado. (Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020)

§ 2º A definição e a regulamentação referidas no § 1º deste artigo serão efetuadas por decreto ou por ato administrativo do respectivo Poder Executivo, que estabelecerá as autoridades responsáveis pela fiscalização da obrigação prevista no caput e pelo recolhimento da multa prevista no § 1º deste artigo (Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020) Promulgação partes vetadas

§ 3º (VETADO). (Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020)

§ 4º (VETADO). (Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020)

§ 5º (VETADO). (Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020)

§ 6º Em nenhuma hipótese será exigível a cobrança da multa pelo descumprimento da obrigação prevista no caput deste artigo às populações vulneráveis economicamente. (Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020) Promulgação partes vetadas

§ 7º A obrigação prevista no **caput** deste artigo será dispensada no caso de pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica, que poderá ser obtida por meio digital, bem como no caso de crianças com menos de 3 (três) anos de idade. (Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020)

§ 8º As máscaras a que se refere o **caput** deste artigo podem ser artesanais ou industriais. (Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020)

Art. 3º-B. Os estabelecimentos em funcionamento durante a pandemia da Covid-19 são obrigados a fornecer gratuitamente a seus funcionários e colaboradores máscaras de proteção individual, ainda que de fabricação artesanal, sem prejuízo de outros equipamentos de proteção individual estabelecidos pelas normas de segurança e saúde do trabalho. (Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020) Promulgação partes vetadas (Vide ADPF 715)

§ 1º O descumprimento da obrigação prevista no caput deste artigo acarretará a imposição de multa definida e regulamentada pelos entes federados, observadas na gradação da penalidade: (Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020)

I - a reincidência do infrator; (Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020)

II - a ocorrência da infração em ambiente fechado, hipótese que será considerada como circunstância agravante; (Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020)

III - a capacidade econômica do infrator. (Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020)

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo será regulamentado por decreto ou por ato administrativo do respectivo Poder Executivo, que estabelecerá as autoridades responsáveis pela fiscalização da obrigação prevista no caput e pelo recolhimento da multa prevista no § 1º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020) Promulgação partes vetadas

§ 3º (VETADO). (Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020)

§ 4º (VETADO). (Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020)

§ 5º Os órgãos, entidades e estabelecimentos a que se refere este artigo deverão afixar cartazes informativos sobre a forma de uso correto de máscaras e o número máximo de

pessoas permitidas ao mesmo tempo dentro do estabelecimento, nos termos de regulamento. (Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020)

§ 6º (VETADO). (Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020)

'Art. 3º-C. As multas previstas no § 1º do art. 3º-A e no § 1º do art. 3º-B desta Lei somente serão aplicadas na ausência de normas estaduais ou municipais que estabeleçam multa com hipótese de incidência igual ou semelhante. (Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020) Promulgação partes vetadas

'Art. 3º-D. Os valores recolhidos das multas previstas no § 1º do art. 3º-A e no § 1º do art. 3º-B desta Lei deverão ser utilizados obrigatoriamente em ações e serviços de saúde. (Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020) Promulgação partes vetadas

Parágrafo único. Os valores recolhidos deverão ser informados em portais de transparência ou, na falta destes, em outro meio de publicidade, para fins de prestação de contas.'

Art. 3º-E. É garantido o atendimento preferencial em estabelecimentos de saúde aos profissionais de saúde e aos profissionais da segurança pública, integrantes dos órgãos previstos no art. 144 da Constituição Federal, diagnosticados com a Covid-19, respeitados os protocolos nacionais de atendimento médico. (Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020)

Art. 3º-F. É obrigatório o uso de máscaras de proteção individual nos estabelecimentos prisionais e nos estabelecimentos de cumprimento de medidas socioeducativas, observado o disposto no **caput** do art. 3º-B desta Lei. (Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020) (Vide ADPF 718)

Art. 3º-G. As concessionárias e empresas de transporte público deverão atuar em colaboração com o poder público na fiscalização do cumprimento das normas de utilização obrigatória de máscaras de proteção individual, podendo inclusive vedar, nos terminais e meios de transporte por elas operados, a entrada de passageiros em desacordo com as normas estabelecidas pelo respectivo poder concedente. (Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020)

Parágrafo único. O poder público concedente regulamentará o disposto neste artigo, inclusive em relação ao estabelecimento de multas pelo seu descumprimento. (Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020)

Art. 3º-H. Os órgãos e entidades públicos, por si, por suas empresas, concessionárias ou permissionárias ou por qualquer outra forma de empreendimento, bem como o setor privado de bens e serviços, deverão adotar medidas de prevenção à proliferação de doenças, como a assepsia de locais de circulação de pessoas e do interior de veículos de toda natureza usados

em serviço e a disponibilização aos usuários de produtos higienizantes e saneantes. (Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020)

Parágrafo único. Incurrerá em multa, a ser definida e regulamentada pelo Poder Executivo do ente federado competente, o estabelecimento autorizado a funcionar durante a pandemia da Covid-19 que deixar de disponibilizar álcool em gel a 70% (setenta por cento) em locais próximos a suas entradas, elevadores e escadas rolantes. (Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020) Promulgação partes vetadas

Art. 3º-I. (VETADO). (Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020)

Art. 3º-J Durante a emergência de saúde pública decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, o poder público e os empregadores ou contratantes adotarão, imediatamente, medidas para preservar a saúde e a vida de todos os profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública. (Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020)

§ 1º Para efeitos do disposto no **caput** deste artigo, são considerados profissionais essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública: (Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020)

I - médicos; (Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020)

II - enfermeiros; (Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020)

III - fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e profissionais envolvidos nos processos de habilitação e reabilitação; (Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020)

IV - psicólogos; (Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020)

V - assistentes sociais; (Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020)

VI - policiais federais, civis, militares, penais, rodoviários e ferroviários e membros das Forças Armadas; (Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020)

VII - agentes socioeducativos, agentes de segurança de trânsito e agentes de segurança privada; (Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020)

VIII - brigadistas e bombeiros civis e militares; (Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020)

IX - vigilantes que trabalham em unidades públicas e privadas de saúde; (Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020)

X - assistentes administrativos que atuam no cadastro de pacientes em unidades de saúde; (Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020)

XI - agentes de fiscalização; (Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020)

- XII - agentes comunitários de saúde; (Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020)
- XIII - agentes de combate às endemias; (Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020)
- XIV - técnicos e auxiliares de enfermagem; (Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020)
- XV - técnicos, tecnólogos e auxiliares em radiologia e operadores de aparelhos de tomografia computadorizada e de ressonância nuclear magnética; (Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020)
- XVI - maqueiros, maqueiros de ambulância e padioleiros; (Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020)
- XVII - cuidadores e atendentes de pessoas com deficiência, de pessoas idosas ou de pessoas com doenças raras; (Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020)
- XVIII - biólogos, biomédicos e técnicos em análises clínicas; (Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020)
- XIX - médicos-veterinários; (Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020)
- XX - coveiros, atendentes funerários, motoristas funerários, auxiliares funerários e demais trabalhadores de serviços funerários e de autópsias; (Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020)
- XXI - profissionais de limpeza; (Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020)
- XXII - profissionais que trabalham na cadeia de produção de alimentos e bebidas, incluídos os insumos; (Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020)
- XXIII - farmacêuticos, bioquímicos e técnicos em farmácia; (Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020)
- XXIV - cirurgiões-dentistas, técnicos em saúde bucal e auxiliares em saúde bucal; (Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020)
- XXV - aeronautas, aeroviários e controladores de voo; (Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020)
- XXVI - motoristas de ambulância; (Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020)
- XXVII - guardas municipais; (Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020)
- XXVIII - profissionais dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas); (Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020)
- XXIX - servidores públicos que trabalham na área da saúde, inclusive em funções administrativas; (Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020)
- XXX - outros profissionais que trabalhem ou sejam convocados a trabalhar nas unidades de saúde durante o período de isolamento social ou que tenham contato com pessoas ou com materiais que ofereçam risco de contaminação pelo novo coronavírus. (Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020)

§ 2º O poder público e os empregadores ou contratantes fornecerão, gratuitamente, os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados pela Anvisa aos profissionais relacionados no § 1º deste artigo que estiverem em atividade e em contato direto com portadores ou possíveis portadores do novo coronavírus, considerados os protocolos indicados para cada situação. (Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020)

§ 3º Os profissionais essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública que estiverem em contato direto com portadores ou possíveis portadores do novo coronavírus terão prioridade para fazer testes de diagnóstico da Covid-19 e serão tempestivamente tratados e orientados sobre sua condição de saúde e sobre sua aptidão para retornar ao trabalho. (Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020)

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

~~Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição ou contratação de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei. (Redação dada pela Lei nº 14.035, de 2020)

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

~~§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.~~

§ 2º Todas as aquisições ou contratações realizadas com base nesta Lei serão disponibilizadas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da realização do ato, em site oficial específico na internet, observados, no que couber, os requisitos previstos no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, com o nome do contratado, o número de sua inscrição na Secretaria da Receita Federal do Brasil, o

prazo contratual, o valor e o respectivo processo de aquisição ou contratação, além das seguintes informações: (Redação dada pela Lei nº 14.035, de 2020)

- I – o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato; (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)
- II – a discriminação do bem adquirido ou do serviço contratado e o local de entrega ou de prestação; (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)
- III – o valor global do contrato, as parcelas do objeto, os montantes pagos e o saldo disponível ou bloqueado, caso exista; (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)
- IV – as informações sobre eventuais aditivos contratuais; (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)
- V – a quantidade entregue em cada unidade da Federação durante a execução do contrato, nas contratações de bens e serviços. (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)
- VI - as atas de registros de preços das quais a contratação se origine. (Redação dada pela Lei nº 14065, de 2020)

~~§ 3º Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

§ 3º Na situação excepcional de, comprovadamente, haver uma única fornecedora do bem ou prestadora do serviço, será possível a sua contratação, independentemente da existência de sanção de impedimento ou de suspensão de contratar com o poder público. (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

§ 3º-A. No caso de que trata o § 3º deste artigo, é obrigatória a prestação de garantia nas modalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor do contrato. (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

~~§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação de que trata o **caput**, quando se tratar de compra ou contratação por mais de um órgão ou entidade, o sistema de registro de preços, de que trata o inciso II do **caput** do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderá ser utilizado. (Incluído pela Medida Provisória nº 951, de 2020) (Vigência Encerrada)~~

~~§ 5º Na hipótese de inexistência de regulamento específico, o ente federativo poderá aplicar o regulamento federal sobre registro de preços. (Incluído pela Medida Provisória nº 951, de 2020) (Vigência Encerrada)~~

~~§ 6º O órgão ou entidade gerenciador da compra estabelecerá prazo, contado da data de divulgação da intenção de registro de preço, entre dois e quatro dias úteis, para que outros órgãos e entidades manifestem interesse em participar do sistema de registro de preços nos termos do disposto no § 4º e no § 5º. (Incluído pela Medida Provisória nº 951, de 2020) (Vigência Encerrada)~~

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo, quando se tratar de compra ou de contratação por mais de um órgão ou entidade, poderá ser utilizado o sistema de registro de preços, previsto no inciso II do **caput** do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 . (Redação dada pela Lei nº 14065, de 2020)

§ 5º Nas situações abrangidas pelo § 4º deste artigo, o ente federativo poderá aplicar o regulamento federal sobre registro de preços se não houver regulamento que lhe seja especificamente aplicável. (Redação dada pela Lei nº 14065, de 2020)

§ 6º O órgão ou entidade gerenciador da compra estabelecerá prazo entre 2 (dois) e 8 (oito) dias úteis, contado da data de divulgação da intenção de registro de preço, para que outros órgãos e entidades manifestem interesse em participar do sistema de registro de preços realizado nos termos dos §§ 4º e 5º deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 14065, de 2020)

§ 7º O disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º-E desta Lei não se aplica a sistema de registro de preços fundamentado nesta Lei. (Incluído pela Lei nº 14065, de 2020)

§ 8º Nas contratações celebradas após 30 (trinta) dias da assinatura da ata de registro de preços, a estimativa de preços será refeita, com o intuito de verificar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública, nos termos do inciso VI do § 1º do art. 4º-E desta Lei. (Incluído pela Lei nº 14065, de 2020)

~~Art. 4º-A A aquisição de bens e a contratação de serviços a que se refere o **caput** do art. 4º não se restringe a equipamentos novos, desde que o fornecedor se responsabilize pelas plenas condições de uso e funcionamento do bem adquirido. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

Art. 4º-A. A aquisição ou contratação de bens e serviços, inclusive de engenharia, a que se refere o **caput** do art. 4º desta Lei, não se restringe a equipamentos novos, desde que o

fornecedor se responsabilize pelas plenas condições de uso e de funcionamento do objeto contratado. (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

~~Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

- ~~I – ocorrência de situação de emergência; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~
- ~~II – necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~
- ~~III – existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~
- ~~IV – limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

Art. 4º-B. Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se comprovadas as condições de: (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

- I – ocorrência de situação de emergência; (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)
- II – necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)
- III – existência de risco à segurança de pessoas, de obras, de prestação de serviços, de equipamentos e de outros bens, públicos ou particulares; e (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)
- IV – limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência. (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

~~Art. 4º-C Para as contratações de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

Art. 4º-C. Para a aquisição ou contratação de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de saúde pública de que trata esta Lei, não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e de serviços comuns. (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

~~Art. 4º-D O Gerenciamento de Riscos da contratação somente será exigível durante a gestão do contrato. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

Art. 4º-D. O gerenciamento de riscos da contratação somente será exigível durante a gestão do contrato. (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

~~Art. 4º E Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

~~§ 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o **caput** conterá: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

~~I – declaração do objeto; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

~~II – fundamentação simplificada da contratação; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

~~III – descrição resumida da solução apresentada; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

~~IV – requisitos da contratação; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

~~V – critérios de medição e pagamento; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

~~VI – estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

~~a) Portal de Compras do Governo Federal; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

~~b) pesquisa publicada em mídia especializada; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

~~c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

~~d) contratações similares de outros entes públicos; ou (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

~~e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; e (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

~~VII – adequação orçamentária. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

~~§ 2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do **caput**. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

~~§ 3º Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do **caput** não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

Art. 4º-E. Nas aquisições ou contratações de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado. (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

§ 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado referidos no **caput** deste artigo conterà: (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

I – declaração do objeto; (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

II – fundamentação simplificada da contratação; (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

III – descrição resumida da solução apresentada; (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

IV – requisitos da contratação; (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

V – critérios de medição e de pagamento; (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

VI – estimativa de preços obtida por meio de, no mínimo, 1 (um) dos seguintes parâmetros: (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

a) Portal de Compras do Governo Federal; (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

b) pesquisa publicada em mídia especializada; (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

c) sites especializados ou de domínio amplo; (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

d) contratações similares de outros entes públicos; ou (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

VII – adequação orçamentária. (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

§ 2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do § 1º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

§ 3º Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do § 1º deste artigo não impedem a contratação pelo poder público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, desde que observadas as seguintes condições: (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

I – negociação prévia com os demais fornecedores, segundo a ordem de classificação, para obtenção de condições mais vantajosas; e (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

II – efetiva fundamentação, nos autos da contratação correspondente, da variação de preços praticados no mercado por motivo superveniente. (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

~~Art. 4º F Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

Art. 4º-F. Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou de prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal ou, ainda, o cumprimento de 1 (um) ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade trabalhista e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

~~Art. 4º G Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

~~§ 1º Quando o prazo original de que trata o caput for número ímpar, este será arredondado para o número inteiro antecedente. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

~~§ 2º Os recursos dos procedimentos licitatórios somente terão efeito devolutivo. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

~~§ 3º Fica dispensada a realização de audiência pública a que se refere o art. 39 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para as licitações de que trata o caput. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

~~§ 4º As licitações de que trata o caput realizadas por meio de sistema de registro de preços serão consideradas compras nacionais, nos termos do disposto no regulamento federal, observado o prazo estabelecido no § 6º do art. 4º. (Incluído pela Medida Provisória nº 951, de 2020) (Vigência Encerrada)~~

Art. 4º-G. Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição ou contratação de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade. (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

§ 1º Quando o prazo original de que trata o **caput** deste artigo for número ímpar, este será arredondado para o número inteiro antecedente. (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

§ 2º Os recursos dos procedimentos licitatórios somente terão efeito devolutivo. (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

§ 3º Fica dispensada a realização de audiência pública a que se refere o art. 39 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para as licitações de que trata o **caput** deste artigo. (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

§ 4º As licitações de que trata o **caput** deste artigo realizadas por meio de sistema de registro de preços serão consideradas compras nacionais e observarão o disposto em regulamento editado pelo Poder Executivo federal, observado o prazo estabelecido no § 6º do art. 4º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 14065, de 2020)

~~Art. 4º-H Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

Art. 4º-H. Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até 6 (seis) meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto vigorar o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, respeitados os prazos pactuados. (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

~~Art. 4º-I Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

Art. 4º-I. Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato. (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

Art. 4º-J. Os órgãos e entidades da administração pública federal poderão aderir a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal em procedimentos realizados nos termos desta Lei, até o limite, por órgão ou entidade, de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. (Incluído pela Lei nº 14065, de 2020)

Parágrafo único. As contratações decorrentes das adesões à ata de registro de preços de que trata o **caput** deste artigo não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (Incluído pela Lei nº 14065, de 2020)

Art. 4º-K. Os órgãos de controle interno e externo priorizarão a análise e a manifestação quanto à legalidade, à legitimidade e à economicidade das despesas decorrentes dos contratos ou das aquisições realizadas com fundamento nesta Lei. (Incluído pela Lei nº 14065, de 2020)

Parágrafo único. Os tribunais de contas devem atuar para aumentar a segurança jurídica na aplicação das normas desta Lei, inclusive por meio de respostas a consultas. (Incluído pela Lei nº 14065, de 2020)

Art. 5º Toda pessoa colaborará com as autoridades sanitárias na comunicação imediata de:

- I - possíveis contatos com agentes infecciosos do coronavírus;
- II - circulação em áreas consideradas como regiões de contaminação pelo coronavírus.

Art. 5º-A Enquanto perdurar o estado de emergência de saúde internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019: (Incluído pela Lei nº 14.022, de 2020)

- I - os prazos processuais, a apreciação de matérias, o atendimento às partes e a concessão de medidas protetivas que tenham relação com atos de violência doméstica e familiar cometidos contra mulheres, crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência serão mantidos, sem suspensão; (Incluído pela Lei nº 14.022, de 2020)
- II - o registro da ocorrência de violência doméstica e familiar contra a mulher e de crimes cometidos contra criança, adolescente, pessoa idosa ou pessoa com deficiência poderá ser realizado por meio eletrônico ou por meio de número de telefone de emergência designado para tal fim pelos órgãos de segurança pública; (Incluído pela Lei nº 14.022, de 2020)

Parágrafo único. Os processos de que trata o inciso I do **caput** deste artigo serão considerados de natureza urgente. (Incluído pela Lei nº 14.022, de 2020)

Art. 5º-B. O receituário médico ou odontológico de medicamentos sujeitos a prescrição e de uso contínuo será válido pelo menos enquanto perdurarem as medidas de isolamento para contenção do surto da Covid-19 . (Incluído pela Lei nº 14.028, de 2020)

§ 1º O disposto no **caput** não se aplica ao receituário de medicamentos sujeitos ao controle sanitário especial, que seguirá a regulamentação da Anvisa. (Incluído pela Lei nº 14.028, de 2020)

§ 2º (VETADO). (Incluído pela Lei nº 14.028, de 2020)

Art. 6º É obrigatório o compartilhamento entre órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal de dados essenciais à identificação de pessoas infectadas ou com suspeita de infecção pelo coronavírus, com a finalidade exclusiva de evitar a sua propagação.

§ 1º A obrigação a que se refere o **caput** deste artigo estende-se às pessoas jurídicas de direito privado quando os dados forem solicitados por autoridade sanitária.

§ 2º O Ministério da Saúde manterá dados públicos e atualizados sobre os casos confirmados, suspeitos e em investigação, relativos à situação de emergência pública sanitária, resguardando o direito ao sigilo das informações pessoais.

~~Art. 6º-A. Ficam estabelecidos os seguintes limites para a concessão de suprimento de fundos e por item de despesa, para as aquisições e contratações a que se refere o **caput** do art. 4º, quando a movimentação for realizada por meio de Cartão de Pagamento do Governo: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

~~I – na execução de serviços de engenharia, o valor estabelecido na alínea “a” do inciso I do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

~~II – nas compras em geral e outros serviços, o valor estabelecido na alínea “a” do inciso II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

Art. 6º-A. Para a concessão de suprimento de fundos e por item de despesa, e para as aquisições e as contratações a que se refere o **caput** do art. 4º desta Lei, quando a movimentação for realizada por meio de Cartão de Pagamento do Governo, ficam estabelecidos os seguintes limites: (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

I – na execução de serviços de engenharia, o valor estabelecido na alínea “a” do inciso I do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

II – nas compras em geral e em outros serviços, o valor estabelecido na alínea “a” do inciso II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

~~Art. 6º B Serão atendidos prioritariamente os pedidos de acesso à informação, de que trata a Lei nº 12.527, de 2011, relacionados com medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de que trata esta Lei. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)-(Vide ADI nº 6347) (Vide ADI nº 6351) (Vide ADI 6353) (Vig ência encerrada)~~

~~§ 1º Ficarão suspensos os prazos de resposta a pedidos de acesso à informação nos órgãos ou nas entidades da administração pública cujos servidores estejam sujeitos a regime de quarentena, teletrabalho ou equivalentes e que, necessariamente, dependam de: (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)-(Vig ência encerrada)~~

~~I – acesso presencial de agentes públicos encarregados da resposta; ou (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)-(Vig ência encerrada)~~

~~II – agente público ou setor prioritariamente envolvido com as medidas de enfrentamento da situação de emergência de que trata esta Lei. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)-(Vig ência encerrada)~~

~~§ 2º Os pedidos de acesso à informação pendentes de resposta com fundamento no disposto no § 1º deverão ser reiterados no prazo de dez dias, contado da data em que for encerrado o prazo de reconhecimento de calamidade pública a que se refere o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)-(Vig ência encerrada)~~

~~§ 3º Não serão conhecidos os recursos interpostos contra negativa de resposta a pedido de informação negados com fundamento no disposto no § 1º. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)-(Vig ência encerrada)~~

~~§ 4º Durante a vigência desta Lei, o meio legítimo de apresentação de pedido de acesso a informações de que trata o art. 10 da Lei nº 12.527, de 2011, será exclusivamente o sistema disponível na internet. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)-(Vig ência encerrada)~~

~~§ 5º Fica suspenso o atendimento presencial a requerentes relativos aos pedidos de acesso à informação de que trata a Lei nº 12.527, de 2011. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)-(Vig ência encerrada)~~

~~Art. 6º C Não correrão os prazos processuais em desfavor dos acusados e entes privados processados em processos administrativos enquanto perdurar o estado de calamidade de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 2020. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)-(Vig ência encerrada)~~

~~Parágrafo único. Fica suspenso o transcurso dos prazos prescricionais para aplicação de sanções administrativas previstas na Lei nº 8.112, de 1990, na Lei nº 9.873, de 1999, na Lei nº 12.846, de 2013, e nas demais normas aplicáveis a empregados públicos. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020) (Vig ência encerrada)~~

~~Art. 6º-D Fica suspenso o transcurso dos prazos prescricionais para aplicação de sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011. (Incluído pela Medida Provisória nº 951, de 2020) (Vigência Encerrada)~~

Art. 7º O Ministério da Saúde editará os atos necessários à regulamentação e operacionalização do disposto nesta Lei.

Art. 8º Esta Lei vigorará enquanto perdurar o estado de emergência internacional pelo coronavírus responsável pelo surto de 2019.

~~Art. 8º Esta Lei vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, exceto quanto aos contratos de que trata o art. 4º-H, que obedecerão ao prazo de vigência neles estabelecidos. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

Art. 8º Esta Lei vigorará enquanto estiver vigente o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, observado o disposto no art. 4º-H desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 14.035, de 2020)

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de fevereiro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Sérgio Moro

Luiz Henrique Mandetta

Este texto não substitui o publicado no DOU de 7.2.2020

Fonte: Brasil (2020a)

ANEXO F – Decreto Nº 40.560 de 16 De Março de 2020**GOVERNO DO ESTADO****DECRETO Nº 40.560 DE 16 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Sergipe, em razão da disseminação do vírus COVID-19 (novo coronavírus) e regulamenta as medidas para enfrentamento da crise de saúde pública de importância internacional, nos termos da Lei (Federal) nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018;

Considerando a situação de emergência de saúde pública de importância internacional declarada pela Lei (Federal) nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em razão da descoberta do vírus COVID-19 (coronavirus);

Considerando a rápida taxa de avanço do contágio, tanto internacional como nacionalmente, levando a OMS a classificar a doença como pandemia em 11 de março de 2020;

Considerando a absoluta necessidade de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia em questão e com o objetivo de proteger de forma adequada a saúde e a vida da população sergipana, conforme atos do Ministério da Saúde veiculados na Portaria n.º 188, de 03 de fevereiro de 2020 e Portaria n.º 356, de 11 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada situação de emergência na saúde pública no Estado de Sergipe, tendo em vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Infecção Humana pelo vírus COVID-19 (coronavírus), consoante Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde.

Art. 2º Para o enfrentamento inicial da emergência de saúde decorrente do coronavírus ficam suspensos:

- I - todos os eventos públicos de qualquer natureza que participem mais de 50 (cinquenta) pessoas em ambientes fechados, ou 100 (cem) em ambientes abertos, ainda que previamente autorizados, tais como eventos desportivos, shows, passeatas, feiras, eventos científicos ou escolares, comícios, dentre outros;
- II - atividades coletivas de cinema, teatro e afins;

III - visitação a presídios e a centros de detenção para menores, pelos próximos 15 dias; e

IV - atividades educacionais em todas as escolas, universidades e faculdades, das redes de ensino pública e privada, pelos próximos 15 dias.

§ 1º Os ajustes necessários para o cumprimento do calendário escolar serão estabelecidos pela Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC, após o retorno das aulas.

§ 2º O Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor – SEJUC, poderá, no âmbito de suas competências, adotar medidas progressivas de restrição de visitas, remoção, transporte e isolamento de pessoas presas, ouvido previamente o Secretário de Estado da Saúde - SES, cabendo-lhe, ainda, disciplinar o regime de visita dos advogados nas unidades prisionais do Estado de Sergipe.

§ 3º O Secretário de Estado da Saúde regulamentará a visitação a pacientes internados com diagnóstico de coronavírus. § 4º Recomenda-se à iniciativa privada e às entidades religiosas adotarem os mesmos mecanismos de restrição previstos no “caput” deste artigo. § 5º O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA fica autorizado a suspender a atividade de Prova de Vida, cabendo-lhe regulamentar os níveis de restrição em relação ao Censo Previdenciário.

§ 6º Os bares e restaurantes poderão funcionar normalmente desde que forneçam meios de higienização aos clientes e mantenham, de forma obrigatória, distância mínima de 2m (dois metros) entre as mesas.

Art. 3º O servidor público estadual que possuir mais de 60 (sessenta) anos poderá exercer suas funções laborais, preferencialmente, fora das instalações físicas do órgão de lotação, em trabalho remoto (homeoffice ou teletrabalho), desde que observada a natureza da atividade, mediante a utilização de tecnologia de informação e comunicação disponíveis, a critério do Secretário de Estado ou Diretor respectivo.

§ 1º Poderá a autoridade superior conceder antecipação de férias, gozo de licença prêmio, especial ou flexibilização da jornada de trabalho com efetiva compensação.

§ 2º Para os profissionais de saúde, fica vedada a concessão de quaisquer afastamentos com base em conveniência e oportunidade, podendo, ainda, o secretário competente, ordenar a suspensão das férias e licenças para retorno imediato.

§ 3º Ficam suspensas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, as viagens de servidores estaduais a serviço do Governo do Estado de Sergipe para deslocamento nacional ou internacional, ressalvadas as hipóteses de urgência e vinculadas ao controle da pandemia objeto deste Decreto.

§ 4º Caberá ao Secretário de Estado Geral de Governo, ouvido o Secretário de Estado da Saúde, autorizar excepcionalmente o deslocamento vindicado pelo interessado, devendo ser apresentada justificativa formal da necessidade da viagem.

§ 5º Todo servidor do Estado de Sergipe que regressar do exterior ou dos Estados considerados zonas de perigo iminente deverá efetuar comunicação imediata à Secretaria de Estado da Saúde e permanecer em isolamento domiciliar pelo prazo de 07 (sete) dias, mesmo que não apresente qualquer sintoma relacionando ao COVID-19 (coronavírus).

Art. 4º Em razão do previsto no art. 1º deste Decreto, o Estado de Sergipe adotará, entre outras, as seguintes medidas administrativas necessárias para enfrentar a situação de emergência:

- I - requisição de bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, com justa indenização, conforme inciso XIII do art. 15 da Lei (Federal) nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
- II - determinação, nos termos do art. 3º, inciso III, da Lei (Federal) nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, da realização compulsória de:
 - a) exames médicos;
 - b) testes laboratoriais;
 - c) coleta de amostras clínicas;
 - d) outras medidas profiláticas; e
 - e) tratamentos médicos específicos.
- III - contratação por prazo determinado de pessoal para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 6.691, de 23 de setembro de 2009;
- IV - em regime de apoio e compartilhamento, celebração de termos de parceria, cooperação, convênio ou qualquer outro instrumento jurídico congênere com entidades do Poder Público, de quaisquer esferas políticas, órgãos essenciais, departamentos especiais e, em caso de necessidade comprovada, entidades privadas.

§ 1º Desde que autorizados pelo Ministério da Saúde, a teor do art. 3º, § 7º, II, da Lei (Federal) nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, poderão ser igualmente adotadas pelo Estado de Sergipe:

- I - isolamento;
- II - quarentena;
- III - exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver;
- IV - restrição excepcional e temporária de entrada e saída do Estado, conforme recomendação técnica e fundamentada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, por rodovias, portos ou aeroportos; e
- V - autorização excepcional e temporária para a importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na ANVISA, desde que:
 - a) registrados por autoridade sanitária estrangeira; e
 - b) previstos em ato do Ministério da Saúde.

§ 2º As medidas previstas no §1º deste artigo somente poderão ser determinadas com base em evidências científicas e em análises sobre as informações estratégicas em saúde e deverão ser limitadas no tempo e no espaço ao mínimo indispensável à promoção e à preservação da saúde pública.

§ 3º A requisição administrativa a que se refere o inciso I do “caput” deste artigo observará o seguinte:

- I - terá suas condições e requisitos definidos em Portaria Conjunta editada pelos Secretários de Estado da Saúde e da Fazenda;
- II - poderá incidir:
 - a) sobre hospitais, clínicas e laboratórios privados, independentemente de celebração de contratos administrativos;
 - b) sobre profissionais de saúde, hipótese que não acarretará a formação de vínculo estatutário ou empregatício com a administração pública.

Art. 5º Caberá à Secretaria de Estado da Saúde instituir diretrizes gerais para a execução das medidas a fim de atender as providências determinadas por este Decreto, podendo, para tanto, editar normas complementares, em especial, o plano de contingência para a epidemia do novo coronavírus.

§ 1º A Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, nos termos do art. 4º da Lei (Federal) nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, ficam autorizadas a promover dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública objeto deste Decreto.

§ 2º A dispensa de licitação a que se refere o § 1º deste artigo, é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública, observando-se, no que couber, as disposições da Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 3º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro neste artigo devem ser imediatamente disponibilizadas no sítio oficial estadual na rede mundial de computadores (internet) comprasnet.se.gov.br ou outro, específico, administrado diretamente pela Secretaria de Estado da Saúde, cabendo-lhe constar, além das informações exigidas pela Lei (Federal) nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Art. 6º A tramitação dos processos sobre assuntos relacionados à matéria tratada neste Decreto se dará em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades da administração pública do Estado de Sergipe. **Parágrafo Único.** É dispensada a apreciação do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Sergipe - CRAFI, a que alude o Decreto nº 28.833, de 17 de outubro de 2012, quando se tratar de despesas a serem realizadas para o cumprimento das ações relativas à situação de emergência, devendo a Secretaria de Estado da Fazenda acompanhar tais processos.

Art. 7º Considerar-se-á abuso do poder econômico a elevação de preços, sem justa causa, com o objetivo de aumentar arbitrariamente os preços dos insumos e serviços relacionados ao enfrentamento do COVID-19, na forma do inciso III do art. 36 da Lei (Federal) nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação de regência.

Art. 8º Fica instituído um Comitê Gestor de Emergência, presidido pelo Chefe do Poder Executivo, responsável por avaliar as medidas decorrentes do cumprimento deste Decreto, além de propor novas condutas e ações tendentes a diminuir o grave comprometimento público.

Parágrafo único. Integram o Comitê Gestor de Emergência, além do Governador do Estado:

- I - o Secretário de Estado da Saúde;
- II - o Secretário de Estado Geral de Governo;
- III - o Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor - SEJUC;
- IV - o Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC;
- V - o Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ;
- VI - o Secretário de Estado da Inclusão e Assistência Social – SEIAS; e VII - o Procurador-Geral do Estado.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos enquanto durar a declaração de estado de emergência internacional pelo coronavírus, nos termos da Lei (Federal) nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. Aracaju, 16 de março de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA

GOVERNADOR DO ESTADO

Vinícius Thiago Soares de Oliveira

Procurador-Geral do Estado

Valberto de Oliveira Lima

Secretário de Estado da Saúde.

Marco Antônio Queiroz

Secretário de Estado da Fazenda

Josué Modesto dos Passos Subrinho

Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

**Cristiano Barreto Guimarães Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa
do Consumidor**

**Leda Lucia Couto de Vasconcelos Secretária de Estado da Inclusão e Assistência
Social**

José Carlos Felizola Soares Filho

Secretário de Estado Geral de Governo

JRNC. DISPÕE 0116032020.

Fonte: Brasil (2020b).